



INQUÉRITO NACIONAL SOBRE COMPORTAMENTOS ADITIVOS EM MEIO PRISIONAL

2024



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



ICAD
Instituto para os Comportamentos
Aditivos e as Dependências, I.P.



IMR Instituto de
Marketing Research

Ficha Técnica:

Título: Inquérito Nacional Sobre comportamentos Aditivos em Meio Prisional 2023

Coordenador: João Ferreira

Autores/as: Marcos Henriques, Tiago Pereira, Sandra Caniço, Otília Ferreira

Editor: Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências

Morada: Alameda das Linhas de Torres n.º 117 1750-147 Lisboa

Índice

1.	Enquadramento	1
2.	Metodologia do estudo	3
2.1.	Descrição geral da metodologia de recolha	3
2.2.	Plano amostral por Estabelecimento Prisional	4
2.3.	Número de participantes em cada Estabelecimento Prisional	7
3.	Os consumos de substâncias ilícitas em contexto prisional	10
3.1.	Enquadramento da perspetiva Europeia	10
3.2.	Enquadramento da perspetiva nacional	12
4.	Caracterização social dos reclusos	14
4.1.	Sexo à nascença	14
4.2.	Estrutura etária	15
4.3.	Nacionalidade e naturalidade	16
4.4.	Habilitações literárias	18
4.5.	Situação profissional antes da entrada no atual estabelecimento prisional	20
4.6.	Contexto de residência antes da entrada no atual estabelecimento prisional	21
5.	Situação jurídico-penal	23
5.1.	Situação e crime(s) que motivaram a prisão	23
5.2.	Prática de crime sob o efeito de Drogas e Álcool	30
5.3.	Situação jurídica atual	31
5.4.	Reincidência criminal	33
5.5.	Tempo de Reclusão	35
5.6.	Duração da pena atual	36
5.7.	Regime de detenção	38
6.	Consumo de substâncias ilícitas na população prisional	40
6.1.	Evolução dos consumos na população prisional	42
6.2.	Idade do primeiro consumo: global e por substância	46
6.3.	Padrões de consumo ao longo da vida: fora e dentro da prisão	50
6.4.	Frequência de consumo nos últimos 30 dias antes da reclusão atual	53
6.5.	Frequência de consumo nos últimos 30 dias dentro da prisão, na reclusão atual	55
6.6.	Facilidade de obtenção de substâncias ilícitas dentro da prisão	57
6.7.	Ocorrência de overdoses	57
6.8.	Outros problemas decorrentes do consumo de drogas	59
6.9.	Tratamentos para a toxicodependência	60
7.	Consumo de tabaco e bebidas alcoólicas pela população prisional	62

7.1.	Consumo de tabaco da população prisional ao longo da vida	63
7.1.1.	Consumo de tabaco da população prisional fora da prisão	63
7.1.2.	Consumo de tabaco dentro da prisão	64
7.1.3.	Frequência e intensidade do consumo de tabaco fora e dentro da prisão	65
7.1.4.	Caracterização social da população reclusa quanto ao consumo de tabaco	67
	Ao longo da vida	67
	Dentro da prisão	69
7.2.1.	Consumo de álcool da população prisional ao longo da vida	70
7.2.2.	Consumo de bebidas alcoólicas da população prisional fora da prisão	71
7.2.3.	Consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão	72
7.2.4.	Frequência e intensidade do consumo bebidas alcoólicas fora e dentro da prisão	73
7.2.5.	Caracterização social da população reclusa quanto ao consumo de bebidas	
	alcoólicas	75
	Ao longo da vida	75
	Dentro da prisão	76
7.2.6.	Problemas decorrentes do consumo de álcool	78
7.2.7.	Binge Drinking e embriaguez dentro da atual reclusão	79
7.2.8.	Tratamento para a dependência de bebidas alcoólicas	81
7.3.	Impacto dos consumos de tabaco e bebidas alcoólicas	83
8.	Hábitos de jogo a “dinheiro” pela população prisional	84
8.1.	Práticas de jogo a dinheiro na prisão	84
9.	Saúde e práticas de risco pela população prisional	88
9.1.	Temas de preocupação em contexto prisional	88
9.2.	Práticas de risco dentro ou fora da prisão	89
9.3.	Diagnóstico face às doenças infecciosas	93
9.4.	Resultados positivos no diagnóstico de doenças infecciosas	95
9.5.	Administração de vacinas para Hepatite B e Tuberculose	98
9.6.	Saúde mental dos reclusos	99
9.7.	Conhecimento e utilização dos serviços de saúde nos estabelecimentos prisionais	102
10.	Reinserção na comunidade	103
10.1.	Ocupação na prisão	103
10.2.	Contexto de residência após a saída da prisão	104
11.	Perfil dos reclusos nas prisões portuguesas	106
11.1.	Relativamente às drogas	106
11.2.	Relativamente ao álcool	111

11.3.	Relativamente ao jogo	114
11.4.	Relativamente às drogas, ao álcool e ao jogo “a dinheiro”	116
12.	Conclusões	121
13.	Referências	126

1. Enquadramento

O presente documento consubstancia o Relatório Preliminar do INQUÉRITO NACIONAL SOBRE COMPORTAMENTOS ADITIVOS EM MEIO PRISIONAL, 2023, cuja recolha de campo decorreu entre os dias 22/11/2023 e 07/12/2023.

O sistema prisional é um ambiente complexo, onde há uma variedade de desafios e questões. Neste contexto, é crucial compreender as dinâmicas das dependências que podem afetar a vida e a saúde dos reclusos.

Este inquérito tem como objetivo entender melhor as dependências em ambiente prisional e é promovido pelo Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências (ICAD), entidade tutelada pelo Ministério da Saúde, em colaboração com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) do Ministério da Justiça, estando a execução do estudo a ser efetuada por uma empresa externa e independente (IMR – Instituto de Marketing Research), nomeadamente a implementação no terreno já efetuada.

Pretende-se com este inquérito obter informação que lhe permita entender melhor as dependências em ambiente prisional e dessa forma definir políticas e estratégias de saúde e dimensionar recursos adequados às necessidades de saúde no sistema prisional. Por sua vez, tem-se como objetivo obter informação comparativa com estudos internacionais e com os estudos nacionais realizados no passado.

Em concreto, o presente inquérito tem os seguintes objetivos:

- Estimar a prevalência dos diversos comportamentos aditivos (substâncias ilícitas, tabaco, álcool e jogo a dinheiro);
- Identificar o tipo de crimes relativos à reclusão atual e qual a sua associação com as substâncias ilícitas, álcool e jogo a dinheiro;
- Produzir estatísticas e informação comparáveis com a de outros países, nomeadamente no âmbito dos indicadores promovidos pelo European Union Drugs Agency (EUDA) (drogas ilícitas) e pela OMS (álcool);
- Produzir estatísticas e informação comparáveis com a informação recolhida anteriormente, em 2001, 2007 e 2014, nos inquéritos nacionais ao consumo de substâncias psicoativas em meio prisional;

- Produzir estatísticas e informação comparáveis com a informação recolhida no âmbito do V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral – Portugal 2022;
- Caracterizar o perfil sociodemográfico e situação processual dos inquiridos;
- Caracterizar o estado de saúde dos inquiridos, designadamente sobre a saúde mental e doenças infecciosas;
- Caracterizar os diversos tipos de consumidores de substâncias ilícitas e álcool e de padrões de consumo: tipo de substâncias utilizadas, frequência, continuidade/descontinuidade do seu uso, formas de administração e tipos de policonsumos existentes;
- Caracterizar os diversos tipos de jogadores a dinheiro, designadamente no que concerne a problemas associados;
- Caracterizar comportamentos de risco relacionados com o consumo de substâncias ilícitas e álcool;
- Caracterizar o usufruto das respostas existentes no que reporta aos comportamentos aditivos, doenças infecciosas e outras patologias associadas;
- Caracterizar conhecimentos, crenças e atitudes dos reclusos relativamente a respostas existentes no que reporta aos comportamentos aditivos, doenças infecciosas e outras patologias associadas.

Assim, neste documento reportam-se os resultados obtidos no estudo, fazendo a comparação com as aplicações anteriores deste estudo realizadas em 2001, 2007 e 2014, bem como com outros estudos sobre a mesma temática realizados na União Europeia.

A realização da recolha de campo nos Estabelecimentos Prisionais, pressupôs um esforço de alteração às dinâmicas de funcionamento estabelecidas, pelo que a Equipa de Projeto agradece a disponibilidade e total colaboração demonstradas por parte dos Diretores e Diretoras dos Estabelecimentos Prisionais, bem como das respetivas equipas envolvidas.

2. Metodologia do estudo

2.1. Descrição geral da metodologia de recolha

Por forma a cumprir os objetivos determinados pelo ICAD para o presente inquérito, implementou-se uma pesquisa quantitativa por questionário, a ser aplicada aos reclusos de todos os Estabelecimentos Prisionais em Portugal¹ (ver detalhe na Tabela 2.1).

Tabela 2.1 – Lista de EP em que foi realizado o estudo

50 ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	ARS Lisboa e Vale do Tejo
	Est. Pris. da Carregueira
	Est. Pris. da PJ de Lisboa
ARS Alentejo	Est. Pris. de Alcoentre
Est. Pris. de Beja	Est. Pris. de Caldas da Rainha
Est. Pris. de Elvas	Est. Pris. de Caxias
Est. Pris. de Évora	Est. Pris. de Lisboa
Est. Pris. de Odemira	Est. Pris. de Monsanto ²
Est. Pris. de Pinheiro da Cruz	Est. Pris. de Setúbal
ARS Algarve	Est. Pris. de Sintra
Est. Pris. de Faro	Est. Pris. de Tires
Est. Pris. de Olhão	Est. Pris. de Torres Novas
Est. Pris. de Silves	Est. Pris. de Vale de Judeus
ARS Centro	Est. Pris. do Linho
Est. Pris. da Covilhã	Est. Pris. do Montijo
Est. Pris. da Guarda (Feminino)	ARS Norte
Est. Pris. da Guarda (Masculino)	Est. Pris. da PJ do Porto
Est. Pris. de Aveiro	Est. Pris. de Braga
Est. Pris. de Castelo Branco	Est. Pris. de Bragança
Est. Pris. de Coimbra	Est. Pris. de Chaves
Est. Pris. de Leiria (Ex-Regional)	Est. Pris. de Guimarães
Est. Pris. de Leiria (Jovens)	Est. Pris. de Izeda
Est. Pris. de Viseu	Est. Pris. de Lamego
SRS Açores	Est. Pris. de Pacos de Ferreira
Est. Pris. de Angra do Heroísmo (Feminino)	Est. Pris. de Santa Cruz do Bispo (Feminino)
Est. Pris. de Angra do Heroísmo (Masculino)	Est. Pris. de Santa Cruz do Bispo (Masculino)
Est. Pris. de Ponta Delgada	Est. Pris. de Vale do Sousa
SRS Madeira	Est. Pris. de Viana do Castelo
Est. Pris. do Funchal (Feminino)	Est. Pris. de Vila Real
Est. Pris. do Funchal (Masculino)	Est. Pris. do Porto

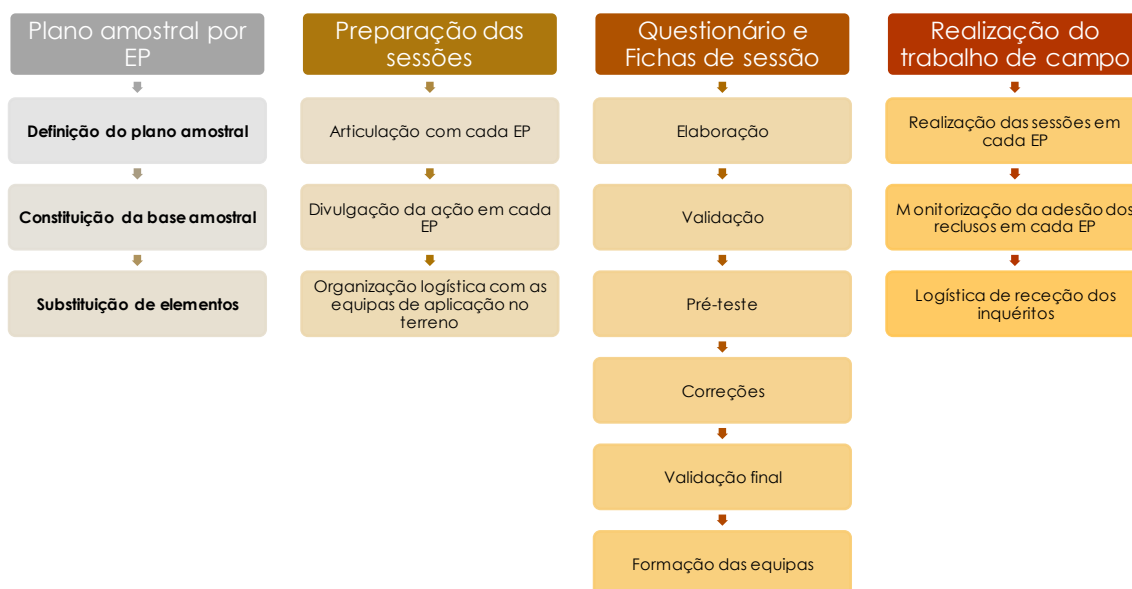
¹ Apenas foram excluídos o Centro de Apoio da Horta, o Hospital São João de Deus e a Secção de Internamento de Inimputáveis de Santa Cruz do Bispo Masculino.

² No Estabelecimento Prisional de Monsanto foram considerados para o universo em estudo os reclusos em Regime Comum.

Para levar a cabo esta inquirição, seguindo a metodologia utilizada em anos anteriores, foi aplicado um questionário por autopreenchimento por parte dos reclusos.

A metodologia de recolha decorreu assim em quatro etapas, conforme se sistematizam na Figura 2.1.

Figura 2.1 – Etapas da metodologia de recolha



Nas páginas seguintes detalham-se cada uma das etapas e respetivas atividades.

Toda a metodologia do projeto foi desenhada e aplicada tendo como um dos pilares fundamentais, a salvaguarda do anonimato das respostas a obter dos reclusos. Assim, foram implementadas estratégias meticolosas visando garantir a confidencialidade e a integridade do processo, em todas as etapas, desde o Plano amostral à realização do trabalho de campo, prolongando-se às atividades de tratamento realizadas. Desta forma, procurou-se criar um ambiente que promovesse a confiança dos reclusos na confidencialidade das suas respostas, incentivando a sinceridade e a abertura na partilha de informações.

2.2. Plano amostral por Estabelecimento Prisional

De modo a cumprir os requisitos necessários para a seleção adequada da amostra foi utilizado um método que contempla três fases:

- Definição do plano amostral
- Constituição da base amostral
- Substituição de elementos

Para a **definição do plano amostral** foi construída a Lista de estabelecimentos, com as quantidades de reclusos por estabelecimento que foram alvo do estudo.

O caderno de encargos subjacente ao presente estudo determinou que o Plano Amostral deveria ser definido com base em estratos (por Estabelecimento Prisional) e por quotas (Sexo dos reclusos), com uma percentagem mínima de 20% da população de cada estabelecimento, à qual deveria acrescer uma percentagem de 5% para fazer face a ausências e/ou recusas. O erro de amostragem máximo admissível considerado foi de 2%, para um nível de confiança de 95%. Neste processo, foi definido que o subgrupo das mulheres deveria ter uma amostragem não proporcional.

Assim, por forma a assegurar o cumprimento deste requisito, a Equipa de Projeto definiu os seguintes critérios de seleção da base amostral apresentados na Tabela 2.2.

Tabela 2.2 – Critérios de seleção da base amostral

No EP masculino com mais de 100 reclusos:	Seleção de 20%+6% ³ da população reclusa do EP.
EP masculino com até 100 reclusos:	Seleção de 20%+10% ⁴ da população reclusa do EP.
EP feminino:	Seleção de 20%+reforço por forma a assegurar amostra prevista de 306 reclusas e um erro máximo de 2% (amostra total de 36,6% das reclusas).

Assim, com base nos critérios indicados, para uma população de **11.705 reclusos** foram definidos como selecionáveis para inquirição **3.171 reclusos**, o que corresponde a **27,1%** da população alvo.

³ Por precaução, incrementou-se em 1pp a percentagem de elementos selecionados para fazer face a ausências e/ou recusas.

⁴ Por precaução, visto serem Estabelecimentos Prisionais de pequena dimensão incrementou-se em 5pp a percentagem de elementos selecionados para fazer face a ausências e/ou recusas.

Na Tabela 2.3 identifica-se o número de reclusos definidos inicialmente, bem como, a selecionar em cada EP.

Tabela 2.3 - Plano amostral por EP

ARS	Unidade orgânica	Nº de reclusos	Amostra a selecionar aleatória	Reforço Feminino	Amostra inicial Total
ARS Alentejo	Est. Pris. de Beja	179	47		47
	Est. Pris. de Elvas	60	18		18
	Est. Pris. de Évora	33	10		10
	Est. Pris. de Odemira	57	17		17
	Est. Pris. de Pinheiro da Cruz	598	155		155
ARS Algarve	Est. Pris. de Faro	117	30		30
	Est. Pris. de Olhão	67	20		20
	Est. Pris. de Silves	71	21		21
ARS Centro	Est. Pris. da Covilhã	100	30		30
	Est. Pris. da Guarda (Feminino)	43	13	5	18
	Est. Pris. da Guarda (Masculino)	222	58		58
	Est. Pris. de Aveiro	104	27		27
	Est. Pris. de Castelo Branco	146	38		38
	Est. Pris. de Coimbra	556	145		145
	Est. Pris. de Leiria (Ex-Regional)	122	32		32
	Est. Pris. de Leiria (Jovens)	213	55		55
ARS Lisboa e Vale do Tejo	Est. Pris. de Viseu	86	26		26
	Est. Pris. da Carregueira	733	191		191
	Est. Pris. da PJ de Lisboa	138	36		36
	Est. Pris. de Alcoentre	519	135		135
	Est. Pris. de Caldas da Rainha	102	27		27
	Est. Pris. de Caxias	312	81		81
	Est. Pris. de Lisboa	886	230		230
	Est. Pris. de Monsanto*	7	2		2
	Est. Pris. de Setúbal	164	43		43
	Est. Pris. de Sintra	660	172		172
	Est. Pris. de Tires	448	116	46	162
	Est. Pris. de Torres Novas	34	10		10
	Est. Pris. de Vale de Judeus	543	141		141
	Est. Pris. do Linhó	480	125		125
ARS Norte	Est. Pris. do Montijo	148	38		38
	Est. Pris. da PJ do Porto	44	13		13
	Est. Pris. de Braga	121	31		31
	Est. Pris. de Bragança	76	23		23
	Est. Pris. de Chaves	68	20		20
	Est. Pris. de Guimarães	67	20		20
	Est. Pris. de Izeda	289	75		75
	Est. Pris. de Lamego	74	22		22
	Est. Pris. de Pacos de Ferreira	526	137		137
	Est. Pris. de Santa Cruz do Bispo (Feminino)	319	83	33	116
	Est. Pris. de Santa Cruz do Bispo (Masculino)	105	27		27
	Est. Pris. de Vale do Sousa	380	99		99
	Est. Pris. de Viana do Castelo	68	20		20
	Est. Pris. de Vila Real	66	20		20
	Est. Pris. do Porto	883	230		230
SRS Açores	Est. Pris. de Angra do Heroísmo (Feminino)	18	5	2	7
	Est. Pris. de Angra do Heroísmo (Masculino)	200	52		52
	Est. Pris. de Ponta Delgada	138	36		36
SRS Madeira	Est. Pris. do Funchal (Feminino)	8	2	1	3
	Est. Pris. do Funchal (Masculino)	307	80		80
TOTAL		11705	3084	87	3171
% do total					27,1%

*Só reclusos em regime comum.

Para a **constituição da base amostral**, foi tomado como princípio fundamental do processo, assegurar a confidencialidade dos reclusos a selecionar para participar. Assim, foram solicitadas centralmente junto da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) as listas de números mecanográficos (MECs) da população de cada estabelecimento prisional. A base fornecida pela DGRSP não tinha qualquer campo adicional de caracterização do recluso de cada EP, pelo que o processo de seleção dos reclusos foi completamente agnóstico relativamente a qualquer característica dos mesmos. Assim, a seleção dos reclusos a notificar para inquirição foi feita através de algoritmo informático que atribuiu a cada recluso um número aleatório entre 0,0000000000000001 e 0,9999999999999999. Em sequência, os MECs de cada estabelecimento prisional foram ordenados por ordem decrescente em função do número aleatório que lhe ficou associado e foram selecionados os que apresentavam valor mais alto até que se atingisse a quantidade determinada na Tabela 2.3.

Como referido anteriormente, a resposta ao Inquérito em causa foi totalmente voluntária por parte dos reclusos, pelo que a decisão dos reclusos selecionados participarem ou não dependia exclusivamente do próprio. Assim, para além dos motivos justificáveis de ausência (ida a tribunal, a realizar trabalho no exterior, etc.), adicionam-se os motivos de não interesse na participação no inquérito. Este facto constitui uma limitação relevante à execução do estudo.

2.3. Número de participantes em cada Estabelecimento Prisional

Conforme referido anteriormente no ponto 2.2. Plano amostral por Estabelecimento Prisional, pretendia-se alcançar 27,1% da população de reclusos (3171 reclusos) para que em face dos motivos de ausência se obtivesse uma amostra final de 20%. No entanto, o número de participantes, isto é, reclusos que estiveram presentes nas sessões, ficou em 2179, o que corresponde a 68,7% dos 3171 que se pretendia alcançar (Tabela 2.4).

Assim, o estudo contou com uma participação de 18,6% da população reclusa o que é um valor bastante positivo.

Tabela 2.4 – Número e percentagem de participantes no estudo

	Nº de reclusos total	Nº de reclusos previstos	Nº de participantes	Participantes/ Previstos (%)	Participantes/ Nº de reclusos total (%)
Total	11705	3171	2179	68,7%	18,6%

Dos 2179 reclusos que participaram nas sessões comparecendo, constatou-se uma elevada disponibilidade para a participação, tendo sido possível obter a resposta de 2111 reclusos (ver Tabela 2.5). A esmagadora maioria dos presentes na sessão, respondeu ao inquérito, tendo 93,7% concluído o processo por si próprio e 3,2% respondido ao inquérito aplicado pelo inquiridor. Esta situação ocorreu nos casos em que o recluso tinha dificuldades com a língua portuguesa. Nas sessões em que existia mais do que um recluso nesta situação, estava protocolado que não se aplicava o inquérito a nenhum inquirido visto que tal situação implicaria a alocação dos dois elementos da equipa do IMR à aplicação do inquérito, em detrimento do apoio aos restantes reclusos. Apenas se deixaram de efetuar no máximo 18 inquéritos por este motivo, uma vez que nestes 18 podiam também estar incluídos reclusos que não compreendiam de todo a língua portuguesa, mesmo que o inquérito fosse lido pelo inquiridor. Por sua vez, 50 reclusos (2,3% dos participantes) recusaram responder/entregar o inquérito. Estas situações ocorreram sobretudo por eventos relacionados com a dinâmica da prisão (ex: sair mais cedo para receber as visitas ou para outra atividade do seu interesse) e não por efeito do tamanho ou tema do inquérito.

Tabela 2.5 – Resultado da presença dos participantes na sessão e número de respondentes

Resultado da presença dos participantes na sessão:	Nº de reclusos participantes	% entre os participantes
Respondem ao inquérito e depositam inquérito na urna	2041	93,7%
Reclusos que não compreendam completamente a língua portuguesa e que responderam com assistência do inquiridor	70	3,2%
Reclusos que não compreendam completamente a língua portuguesa e que não responderam	18	0,8%
Recusam responder/entregar o inquérito	50	2,3%
	Nº de reclusos participantes	Número de respondentes
Total	2179	2111

Das 2111 respostas recebidas apenas foram rececionadas 6 completamente em branco, ficando-se assim com 2105 respostas válidas (Tabela 2.6). De acordo com a fórmula do erro amostral para população finita, com Intervalo de confiança a 95% e para uma proporção de 50/50, o erro amostral da amostra total é $\pm 1,93\%$.

Tabela 2.6 – Respostas válidas

	Nº de reclusos total	Nº de reclusos previstos	Nº de respostas válidas	Respostas válidas/ Previstos (%)	Respostas válidas/ Nº de reclusos total (%)	Erro amostral
Total	11705	3171	2105	66,4%	18,0%	$\pm 1,93\%$

3. Os consumos de substâncias ilícitas em contexto prisional

3.1. Enquadramento da perspectiva Europeia

O presente estudo dá continuidade aos anteriores estudos de 2001, 2007 e 2014, sobre os hábitos e práticas de consumo de substâncias ilícitas dentro das prisões em Portugal, e perceber a relação existente entre consumo de drogas, crime e reincidência criminal.

A 31 de janeiro de 2023, existiam 1 036 680 reclusos na Europa (Aebi & Cocco, 2024), distribuídos por aproximadamente 2 000 prisões localizadas nos 27 Estados Membros da União Europeia, Noruega, Turquia e Reino Unido (EMCDDA, 2022). Isto corresponde a uma taxa de população reclusa por 100 000 habitantes de 106,5⁵, variando de 15 reclusos por 100 000 habitantes no Liechtenstein até 408 reclusos na Turquia (Mapa 1). O número de reclusos diminui na maioria dos países entre 2008 e 2023. As mulheres representam cerca de 5% da população reclusa (cerca de 52 000), variando de 1,3% na Albânia até 11,5% em Andorra, sendo que Portugal apresenta 7,2% de mulheres na população prisional. A população reclusa na Europa tem uma média de idades estimada de 38 anos, variando entre os 28 anos em Andorra e os 50 anos na Sérvia. Portugal apresenta, em 2023, uma média de 41 anos de idade na sua população prisional.

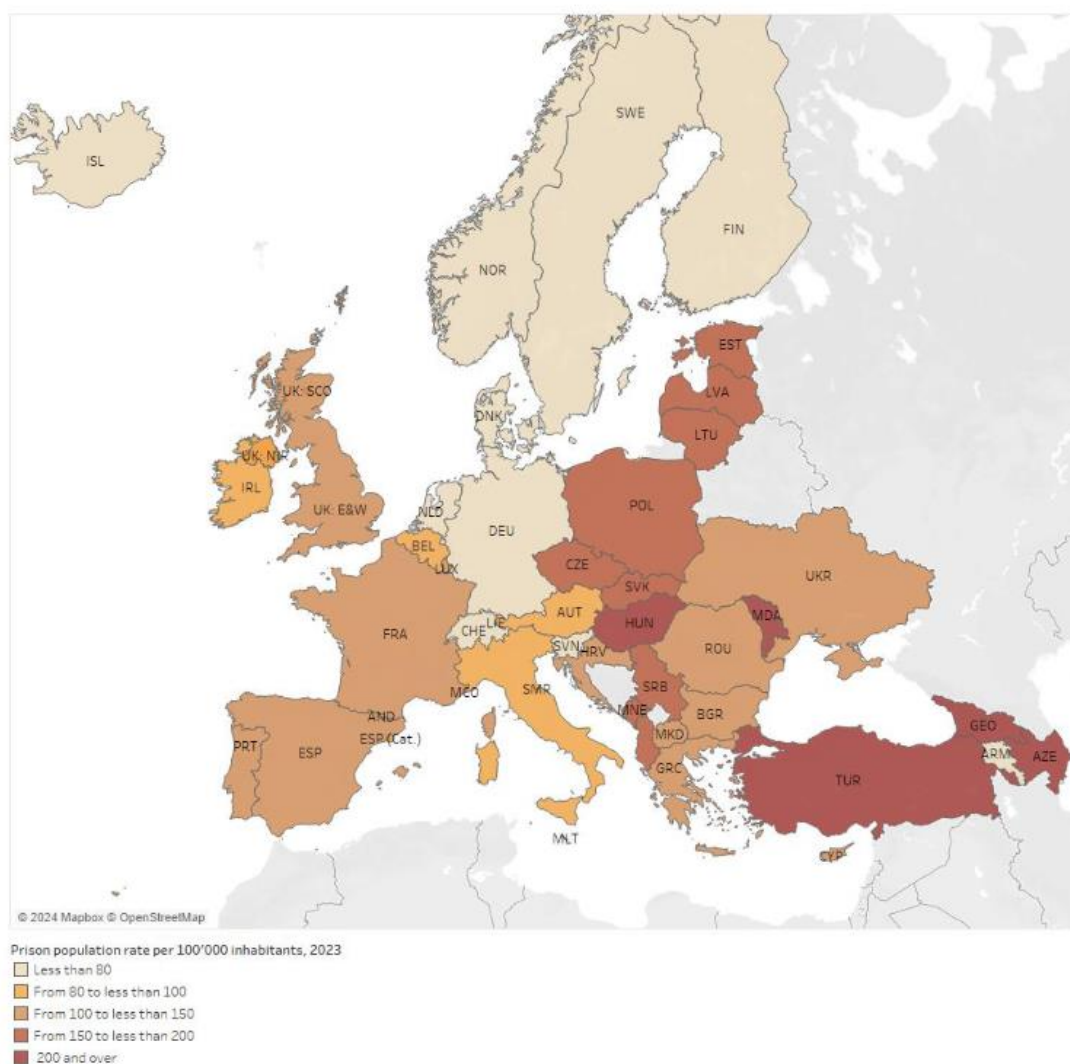
Tabela 3.1 – Valores médios europeus para os principais indicadores prisionais, 2023.

	Valores médios
Taxa de população reclusa por 100 000 habitantes	106,5
% população reclusa feminina	5,0
% população reclusa estrangeira	16,1
% de reclusos com idade superior a 50 anos na população reclusa	17,2
% de reclusos que não servem sentença final na população reclusa	24,7
Densidade prisional por 100 estabelecimentos	90,2
Taxa de população reclusa por cada funcionário de estabelecimento	1,5

⁵ A mediana é baseada nos dados fornecidos pelas 48 administrações prisionais europeias (PA) que responderam ao questionário SPACEI. As exceções dizem respeito aos indicadores para os quais nem todos os países forneceram dados (Aebi & Cocco, 2024).

Fonte: Aebi & Cocco, 2024.

Mapa 1 – Taxa de população reclusa (por 100 000 habitantes) a 31 de janeiro de 2023

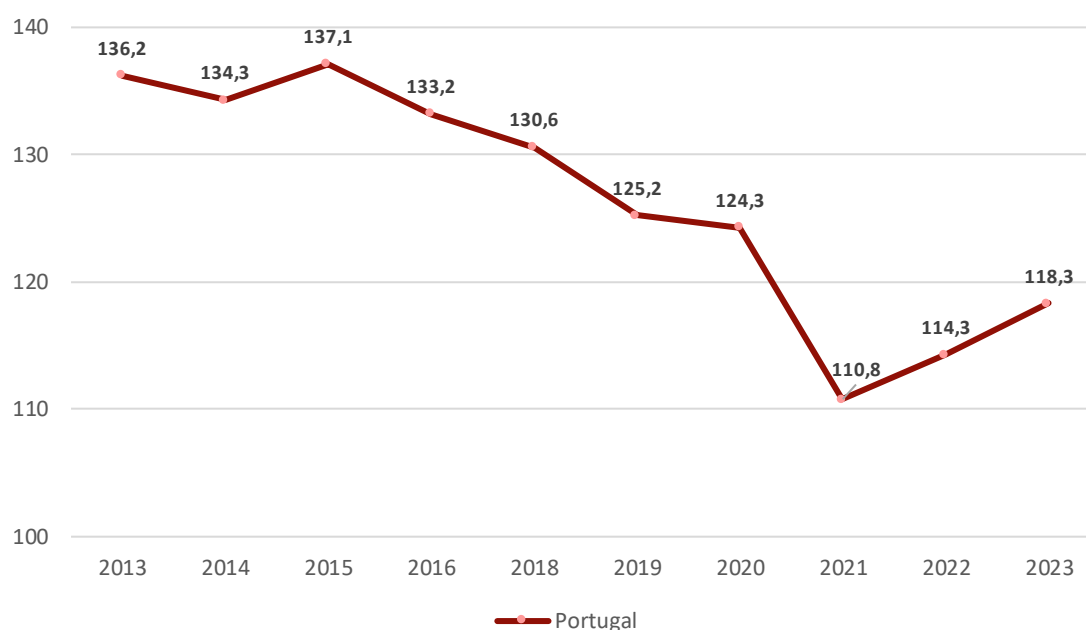


Fonte: Aebi & Cocco, 2024, II.

A população reclusa tem uma probabilidade substancialmente maior em ter usado drogas, de usar substâncias ilícitas regularmente e de enfrentar problemas relacionados com drogas do que os seus pares na comunidade, embora existam diferenças significativas entre os países. No entanto, os dados disponíveis sobre a prevalência do uso de drogas entre indivíduos nas prisões, sobre a necessidade de serviços de tratamento para a dependência, sobre a disponibilidade desses serviços nas prisões e sobre o fornecimento de drogas às prisões continuam escassos, e permanecem muitos desafios no que diz respeito à harmonização e comparabilidade entre os países, apesar de alguns progressos terem sido feitos nos últimos anos. Uma melhor compreensão destas

questões é necessária para informar as decisões políticas, a avaliação das necessidades, o planeamento de serviços e a organização do tratamento de drogas nas prisões.

Figura 3.1 - Evolução da taxa de população prisional por 100.000 habitantes, em Portugal



Fonte: Aebi & Cocco, 2024

3.2. Enquadramento da perspetiva nacional

O estudo realizado nos Estabelecimentos Prisionais de Portugal entre os dias 22/11 e 07/12 de 2023 teve como objetivo principal compreender melhor os comportamentos aditivos em ambiente prisional. A metodologia adotada, que incluiu a aplicação de um questionário por autopreenchimento pelos reclusos, permitirá obter informações sobre a prevalência de comportamentos aditivos, a associação com crimes, o perfil sociodemográfico dos reclusos, entre outros aspetos.

A taxa de participação de 18,6% da população reclusa, apesar das ausências justificadas, é considerada positiva dada a complexidade do ambiente prisional. A colaboração entre as entidades envolvidas – ICAD, Instituto de Marketing Research (IMR) e a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) – foi crucial para o sucesso da recolha.

Os resultados obtidos fornecerão uma visão abrangente dos comportamentos aditivos em meio prisional, permitindo comparações temporais e internacionais.

A continuidade de estudos periódicos para monitorar as tendências ao longo do tempo e avaliar o impacto de intervenções e políticas implementadas é recomendável.

O cuidado com a ética e a confidencialidade, destacado na metodologia, deve ser mantido em futuros estudos, garantindo a participação voluntária e consciente dos reclusos. Esses esforços contribuem para a qualidade e integridade dos dados recolhidos, promovendo uma compreensão mais aprofundada dos desafios enfrentados no ambiente prisional em relação aos comportamentos aditivos.

Com base nos resultados do estudo, a obter nas fases seguintes do projeto, poder-se-ão formular políticas e estratégias de saúde mais adequadas às necessidades do sistema prisional. As informações obtidas podem ainda contribuir para a melhoria das respostas existentes em relação aos comportamentos aditivos, doenças infecciosas e outras patologias associadas.

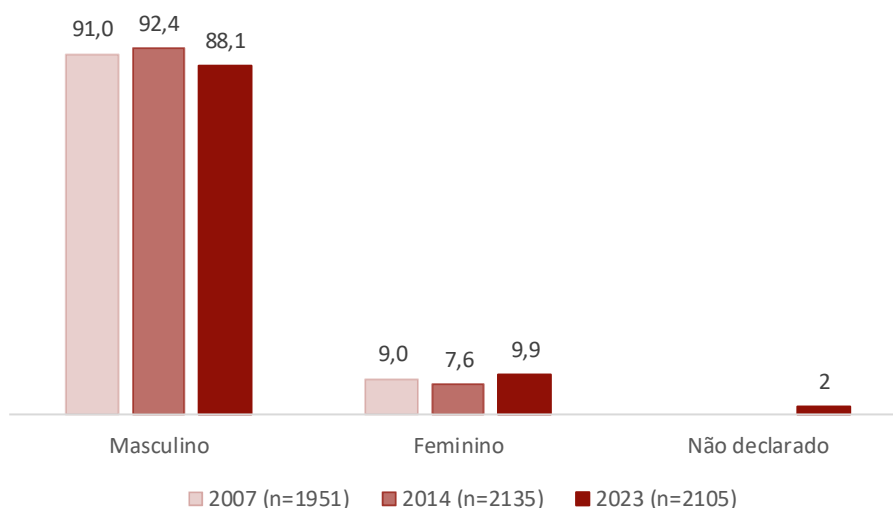
4. Caracterização social dos reclusos

4.1. Sexo à nascença

Tal como podemos verificar na Figura 4.1 apesar da população reclusa que respondeu ao inquérito continuar a ser predominantemente masculina, em 2023, há uma ligeira inversão da tendência decrescente do número de reclusas, passando a assumir 9,9% do total. No estudo de 2023 foi introduzida a hipótese de resposta “Não declarado/recusado” representando esta 2% da população prisional.

Apesar da introdução da hipótese de não declarar o sexo à nascença poder explicar, em parte, a evolução da população prisional respondente, esta ligeira tendência de aumento da população feminina no total dos reclusos está em linha com os dados DGRSP/Portal da Justiça em que a população reclusa feminina passa de 6% em 2014 para 7,4% em 2023, i.e., atingindo novamente o peso registado em 2001 (7,4%).

Figura 4.1 – Evolução do sexo à nascença dos inquiridos (%)



Os resultados obtidos estão ainda na mesma linha de grandeza da população prisional por sexo à nascença, quer em Portugal (7,1% de 11.075 total de reclusos a novembro 2023, data de realização do inquérito) quer da média da União Europeia (5,2%, janeiro de 2023) (Aebi & Cocco, 2024).

Quando comparamos a taxa de evolução de reclusas em Portugal com os outros países da União Europeia, Portugal passa do 5º para o 10º lugar em termos

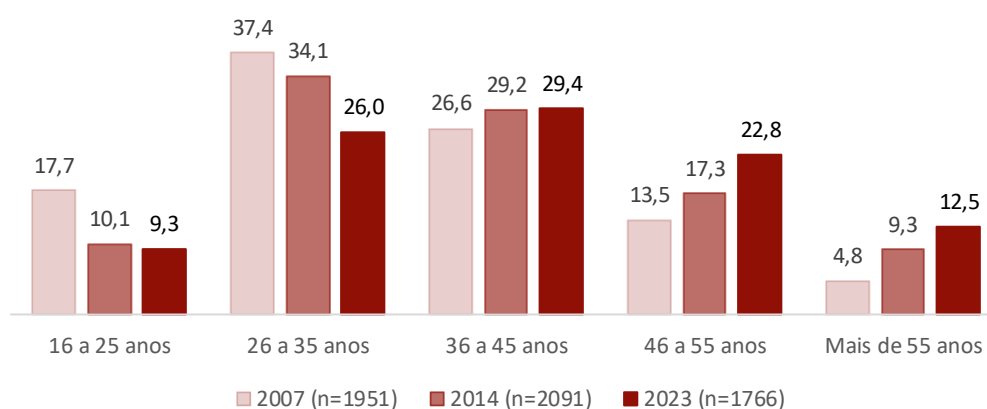
do peso da população feminina, encontrando-se, no entanto, 2pp acima da média da União Europeia.

Os países com maior peso de reclusas na população prisional são Andorra (11,5%), Islândia (9,9%), Chipre (9,2%) e Malta (9,1%), e os países onde a população prisional feminina é menor são a Albânia (1,3%), Croácia (1,9%) e Arménia (2,9%). Na comparação com o estudo anterior (dados de 2014) Islândia e Letónia tiveram a mesma tendência de evolução em termos de crescimento do peso da população feminina no total dos reclusos, enquanto Espanha e Escócia inverteram.

4.2. Estrutura etária⁶

Em 2023, o escalão etário com maior número de reclusos respondentes passou a ser o dos 36 a 45 anos de idade (Figura 4.2) quando nos anos anteriores predominava o escalão dos 26 a 35 anos. De salientar o decréscimo acentuado da população mais jovem, que passa de um peso de 17,7% em 2007 para 9,3% em 2023.

Figura 4.2 – Evolução da estrutura etária dos inquiridos (%)



Nos escalões etários mais velhos a evolução é inversa, observando-se uma tendência de crescimento, nomeadamente no escalão dos 46 aos 55 anos de idade. Como resultado, em 2023, mais de 2/3 (64,7%) da população prisional

⁶ Os grupos etários de referência são os do INE (16-24; 25-34, 35-44, 45-54, 55-64, 65-74 e mais de 74 anos), exceto, nos casos em que, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores, são utilizados outros grupos.

respondente possuía + de 35 anos de idade, quando em 2007 cerca de 55,1% possuía menos de 36 anos de idade.

Também na repartição do escalão etário por sexo à nascença (Tabela 4.1) passou a predominar o escalão do 36 aos 45 anos de idade, sendo esta mais elevada nas mulheres (30,2%) que nos homens (29,5%).

Tabela 4.1 - Idade dos inquiridos, segundo o escalão etário, por sexo à nascença (2023) (%)

	Homens	Mulheres	Não declarado
16 a 25 anos	9,3	9,9	9,5
26 a 35 anos	25,7	25,8	52,4
36 a 45 anos	29,5	30,2	14,3
46 a 55 anos	23,1	21,4	9,5
Mais de 55 anos	12,4	12,6	14,3
	n=1563	n=182	n=21

A idade média dos reclusos que responderam ao inquérito passou dos 37,9 anos, em 2014, para os 41,3 anos em 2023. Este resultado vem confirmar a tendência de envelhecimento da população reclusa em Portugal já identificada. Esta tendência de envelhecimento da população prisional é confirmada pelos dados da DGRSP em que, em 2023, 44,7% da população prisional está no escalão etário dos 40 aos 59 anos. De realçar que, em 2001 apenas 25,7% possuía mais de 40 anos, este peso tem vindo a aumentar ao longo dos anos atingindo 53,2% em 2023.

Em 2023, a idade média dos reclusos respondentes (41,3 anos) é idêntica entre homens e mulheres, quando em 2014 havia um maior envelhecimento da população feminina (39 anos) em relação à masculina (37,7 anos).

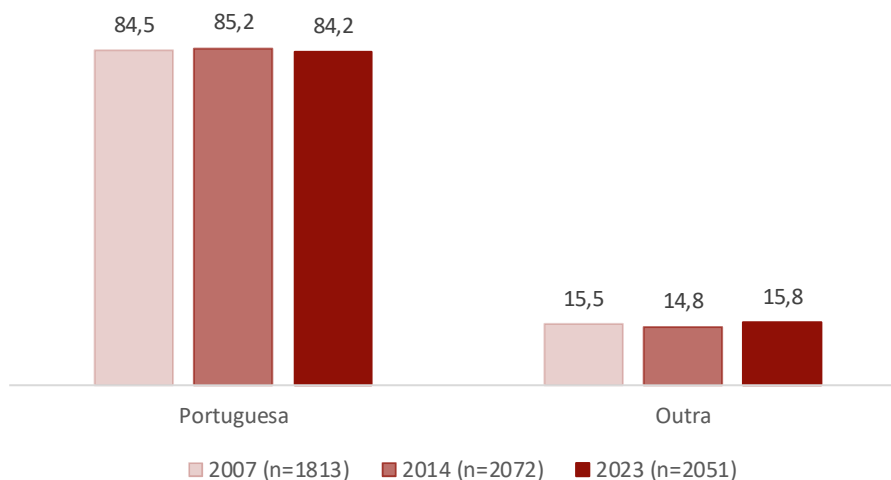
A idade média da população reclusa em Portugal é mais velha que a da média União Europeia que se situa nos 38 anos. Aliás, segundo Aebi & Cocco (2024), Portugal e a Itália são os países da União Europeia que possuem uma maior percentagem de reclusos com 50 ou mais anos, sendo também os que apresentam longos períodos médios de deteção.

4.3. Nacionalidade e naturalidade

Em 2023, mantém-se a predominância da população reclusa portuguesa com 84,2% dos que responderam ao inquérito a declararem possuir nacionalidade portuguesa e 15,8% declararem ser estrangeiros. As repostas evidenciam uma

ligeira diminuição da população prisional portuguesa, -1pp, face a 2014, e de -0,3pp face a 2007 (Figura 4.3).

Figura 4.3 – Evolução da nacionalidade dos inquiridos (%)

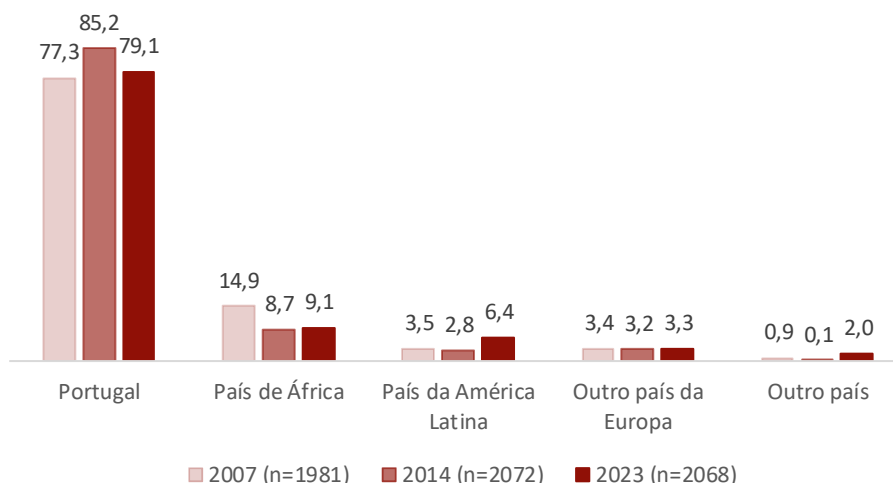


Dos inquiridos com nacionalidade estrangeira predominam os oriundos de países africanos (9,1% dos respondentes), seguindo-se os da América Latina (6,4%).

Também estes dados estão em linha com os dados oficiais da DGRSP em que, em 2023, 16.7% da população reclusa são estrangeiros.

A Figura 4.4 reflete um decréscimo da população prisional respondente ao inquérito de origem africana (14,9% em 2007 vs. 9,1% em 2023) a favor da oriunda da América Latina que regista o maior peso desde 2007 (passa de um peso de 3,5%, em 2007, para 6,4% em 2023). Ao longo do período em análise, os reclusos de outra nacionalidade europeia têm mantido o seu peso (3,3% em 2023) no total da população prisional (varia entre os 3,2%, em 2014 e os 3,4% em 2007).

Figura 4.4 – Evolução da naturalidade dos inquiridos (%)



Segundo os dados da DGRSP, em 2023, a população prisional oriunda de países africanos representa cerca de 45% da população prisional estrangeira, no entanto quando analisado por nacionalidade a que tem maior peso é a brasileira com cerca de 28% (era 17,6% em 2014), seguida pela cabo-verdiana com 21,5% (28,1% em 2014). A população reclusa oriunda de países europeus representa cerca de 19% do total, sendo de destacar a Roménia com 5,6% do total da população estrangeira reclusa e a Espanha 3,1% (era 6,9% em 2014).

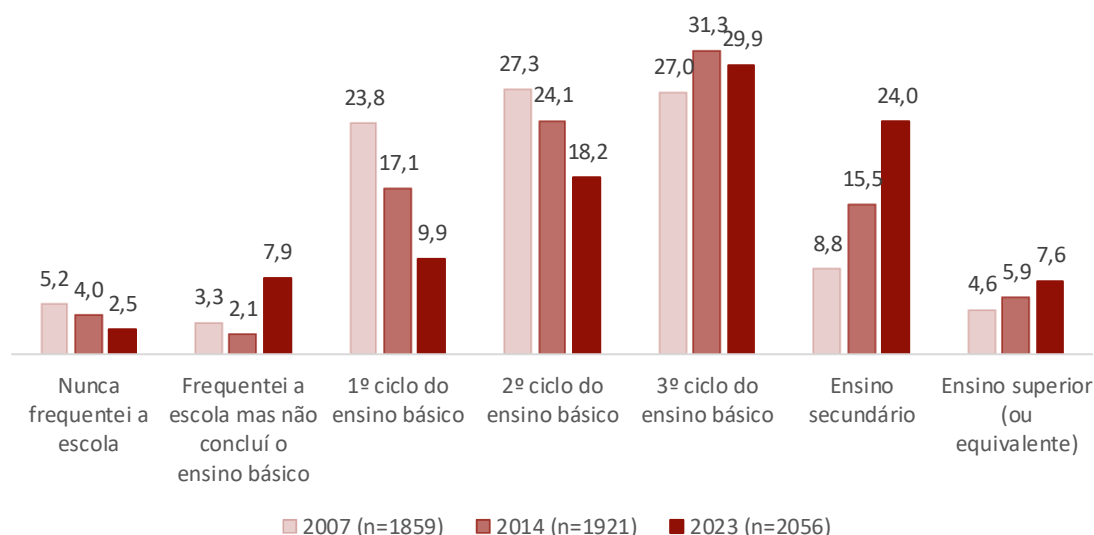
De realçar que, em 2023, as reclusas brasileiras representam cerca de 68% da população feminina estrangeira seguindo-se as romenas com 10% do peso no total.

4.4. Habilitações literárias

Da análise da Figura 4.5 ressalta o crescimento do peso dos respondentes ao inquérito com habilitações de pelo menos o ensino secundário que passou de um peso de 8,8%, em 2007, para 24% em 2023. Também evidencia uma tendência crescente o número de inquiridos com o ensino superior ou equivalente (4,6%, em 2007, vs. 7,6%, em 2023). Analisando por sexo à nascença são as reclusas as que têm habilitações literárias mais elevadas, com 41,7% a possuírem pelo menos o ensino secundário, enquanto nos homens apenas 30,4% possuem pelo menos o ensino secundário. No entanto, na base da tabela a taxa de analfabetismo continua a ser superior entre a população feminina reclusa (12,2% em 2023) em relação à masculina (10,1%).

Apesar de ter diminuído o número de reclusos a declarar nunca ter frequentado a escola (5,2%, em 2007, vs 2,5%, em 2023) já o número de respondentes que frequentou a escola, mas que não chegou a concluir o ensino básico, que evidenciava um ligeiro decréscimo, em 2014, mais do que duplicou de peso em 2023, passando de 3,3%, em 2007, para 7,9% dos respondentes ao inquérito.

Figura 4.5 – Evolução das habilitações literárias dos inquiridos (%)



Este aumento do nível de escolaridade dos respondentes, apesar de continuar a predominar o peso da população prisional com apenas o ensino básico (68,4% em 2023), está também em linha com os dados oficiais da DGRSP que evidenciam uma tendência de maior nível de escolaridade da população prisional, com 19,1% desta a possuir o ensino secundário e/ou superior em 2023 (9,9% em 2007).

Já o nível de analfabetismo entre a população prisional continua a decrescer, com o peso dos que não sabem ler nem escrever a passar de 5,4%, em 2007, para 3,0% em 2023 e dos que apenas sabem ler passar de 6,1%, em 2007, para 3,7% em 2023.

Em 2023, em termos etários continua a ser a população com 55 anos ou mais que declara um nível maior de analfabetismo (18,1%) enquanto 5,5% tem 25 ou menos anos.

4.5. Situação profissional antes da entrada no atual estabelecimento prisional

Da análise da Tabela 4.2 podemos constatar que à semelhança dos anos anteriores a maioria dos respondentes tinha um emprego regular (46,5% em 2023) ou ocasional (23,0%).

Apesar de ter um peso baixo (5,1%) é de destacar o crescimento do número de pensionistas e/ou reformados respondentes ao inquérito (era 1,0% em 2007), sendo de realçar o peso das reclusas nesta condição 9,2% vs. 4,7% dos homens.

Tabela 4.2 – Evolução da situação laboral dos inquiridos antes de terem entrado no atual estabelecimento prisional (%)

	2007	2014	2023
Empregado ocasionalmente (seja por conta própria ou de outros)			23,0
Empregado regularmente (seja por conta própria ou de outros)	69,7	55,6	46,5
Estudante (ensino/formação a tempo inteiro)	3,6	5,1	3,5
Desempregado à procura de emprego/formação (sem trabalho pago)			12,8
Desempregado sem procurar emprego/formação (sem trabalho pago)	17,0	26,6	2,9
Prestações sociais/pensionista ou reformado/ pessoa com deficiência	1,0	2,0	5,1
Cuidar da casa ou da família/domésticos	1,3	0,8	1,6
Com trabalho pago num outro Estabelecimento Prisional	n.d.	n.d.	1,9
Outra situação	7,4	10	2,6
	n=1830	n=1916	n=2045

A faixa etária entre os 46 anos e os 55 anos era a que possuía uma condição de emprego mais estável com 58,1% dos respondentes a declarar ter uma situação de emprego regular.

Em, 2023, na faixa etária mais jovem (entre os 16 e os 25 anos) quase 90% dos respondentes dividiam-se de forma quase equitativa, entre os que possuíam um emprego ocasional (22,7%), regular (25,2%), era estudante (20,2%) ou desempregado à procura de emprego/formação (21,5%).

Entre a população prisional respondente verificou-se ainda um decréscimo dos que estavam a estudar antes de entrar para a prisão, 1,6pp face a 2014.

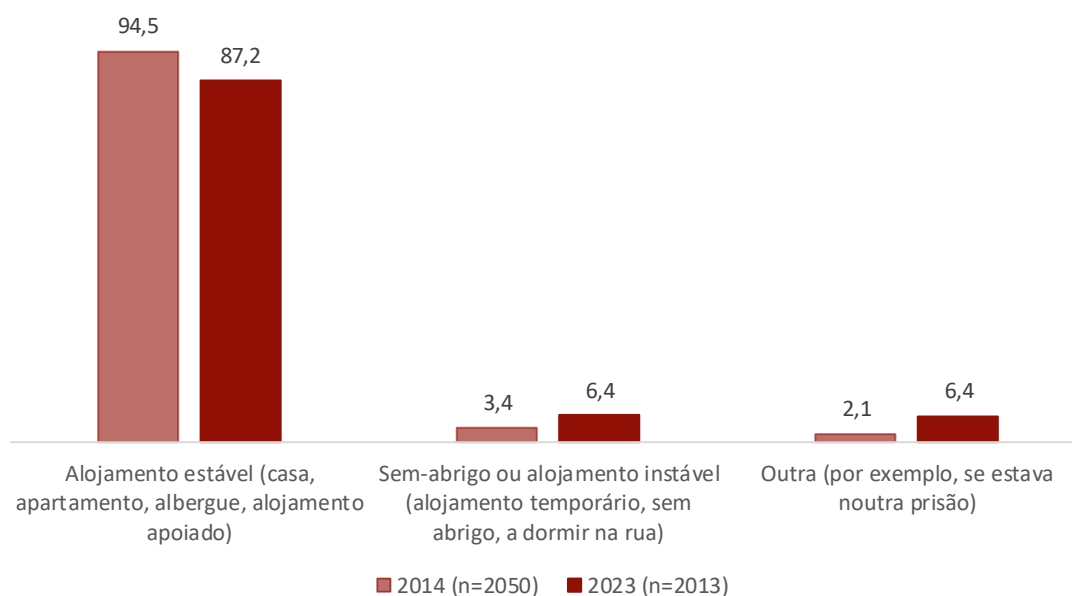
4.6. Contexto de residência antes da entrada no atual estabelecimento prisional

Antes de entrar para a prisão 87,2% dos inquiridos viviam em alojamento estável, o que representa um decréscimo de 7,3pp face a 2014, enquanto os sem-abrigo/alojamento instável quase duplica de peso (Figura 4.6). Esta evolução não será alheia ao aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, nomeadamente dos custos relacionados com habitação.

Os respondentes que indicam sem-abrigo/alojamento instável tem maior preponderância entre os que não declararam o sexo (14,3%) e do sexo feminino (11,9%) face a masculino (5,7%).

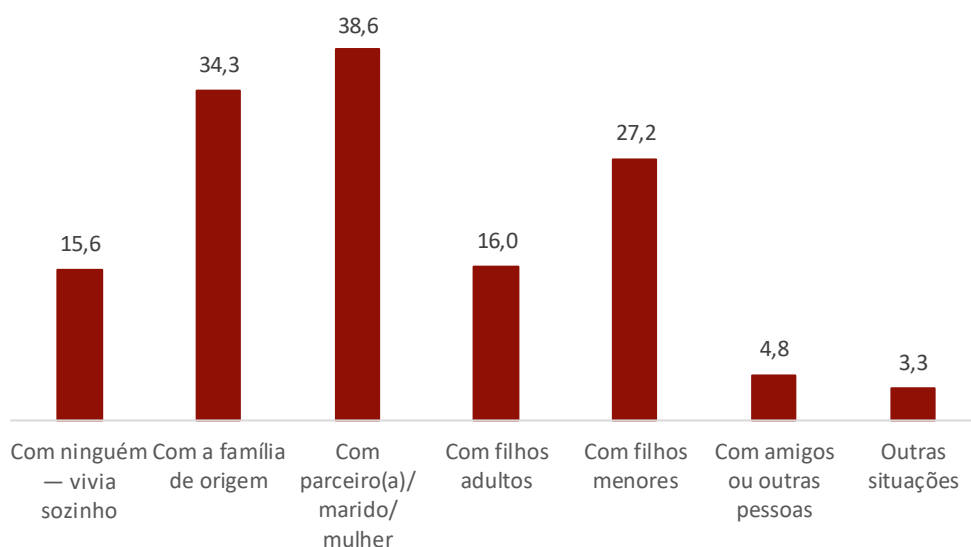
De realçar ainda que os reclusos que declararam que nos 30 dias anteriores a terem entrado no atual estabelecimento prisional viviam noutro local (nomeadamente noutra prisão) triplicaram o seu peso, passando de 2,1%, em 2014, para 6,4% em 2023.

Figura 4.6 – Evolução do local onde viviam antes da atual reclusão (%)



Em 2023, a maioria dos respondentes (38,6%) declarou viver com o(a) parceiro(a) e 34,3% vivia com a família de origem (Figura 4.7). O peso difere consoante a faixa etária, com a maioria (53,9%) dos mais novos (entre os 16 e os 25 anos) a declararem viver com a família de origem, e cerca de 41% dos da faixa acima dos 35 anos a declararem viver com o(a) parceiro(a).

Figura 4.7 - Com quem viviam antes da atual reclusão (2023, n=2105) (%)



Ao analisar os dados da Tabela 4.3 verifica-se que reduziu de forma significativa os que responderam viver com o(a) parceiro(a) enquanto aumenta o número dos que declararam viver em casa dos pais (superando inclusive os valores de 2007).

Tabela 4.3 – Evolução de com quem viviam os reclusos antes da atual reclusão, segundo o sexo dos inquiridos (%)

	2007		2014		2023	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Sozinho	10,8	7,3	13,1	9,9	16,5	10,5
Companheiro	47,3	50,8	50,4	51,2	38,9	38,8
Pais	33,1	19,6	28,4	16	35,0	28,7
Outros familiares	12,5	11,2	11	11,7	n.d.	n.d.
Outras Pessoas	3,1	2,2	2,7	3,1	8,3	6,7
Filhos	31,0	53,1	22,7	58,0	41,2	58,9
	n=1933		n=1973		n=2105	

Já o número de respondentes a declarar viver com os filhos apresenta evolução diferenciada entre homens e mulheres com os primeiros a registarem um aumento de 18,5pp, face a 2014, enquanto as mulheres estabilizaram na ordem dos 58%.

Em 2023, dos 581 que declaravam ter filhos, tinham em média 2,4 filhos, sendo predominante 2 filhos entre a população feminina (41,6%), ou os que não identificaram o sexo à nascença (66,7%). Já entre os homens cerca de um terço declarou possuir apenas 1 filho, um terço 2 filhos e um terço 3 ou mais filhos.

De salientar que 9% dos homens declararam ter entre 6 e 10 filhos vs. 3,9% das mulheres a possuir esse número de filhos.

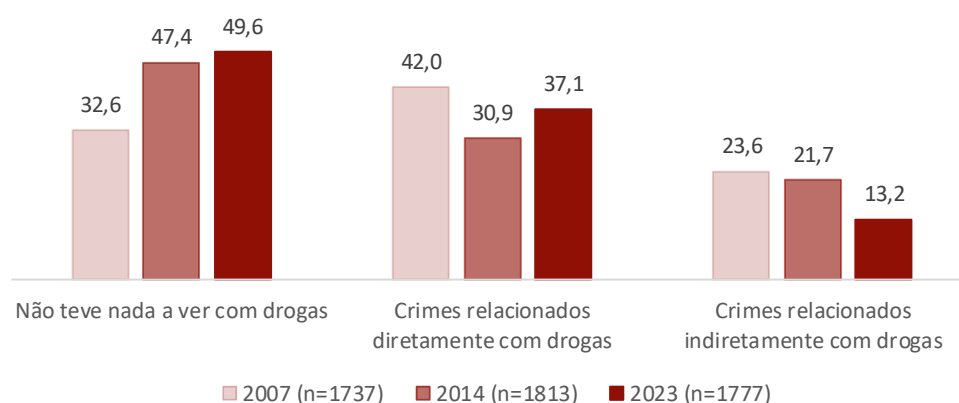
5. Situação jurídico-penal

5.1. Situação e crime(s) que motivaram a prisão

Em 2023, quase 50% dos inquiridos declararam que o motivo de ter sido preso não tinha nada a ver com drogas, proporção um pouco superior à registada em 2014, reforçando assim o aumento significativo entre 2007 e 2014. A evolução dos crimes relacionados com drogas tiveram evoluções distintas face a 2014, com um acréscimo dos diretamente relacionados (de 30,9% para 37,1%) e um decréscimo dos crimes indiretamente relacionados com drogas (de 21,7% para 13,2%, reforçando a ligeira descida entre 2007 e 2014 (Figura 5.1).

Já o número de respondentes que declarou que o motivo que originou a sua detenção esteve diretamente relacionado com drogas, teve evolução contrária, entre 2014 e 2023, tendo registado um crescimento de 6,2pp. Ainda assim, este situa-se num patamar inferior ao de 2007.

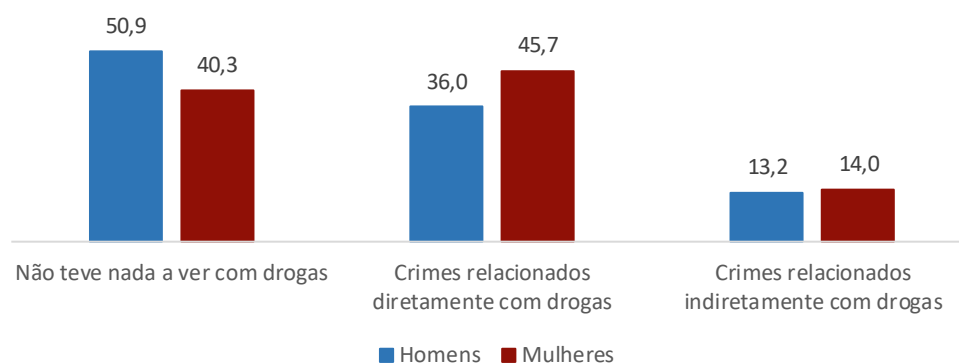
Figura 5.1 – Evolução das situações que motivaram a detenção e relação com drogas (%)



Dos respondentes são as mulheres as que mais afirmam que a sua detenção esteve diretamente relacionado com drogas (45,7%). Nos homens prevalecem os que declararam terem sido detidos por motivos nada relacionados com drogas (50,9%) (Figura 5.2).

Os resultados obtidos confirmam a tendência já verificada no estudo anterior de serem as mulheres as que declararam maior relação com drogas nos motivos de deteção, apesar de terem registado um decréscimo em relação a 2014 (45,7% em 2023, 54,3% em 2014, e 75% em 2007).

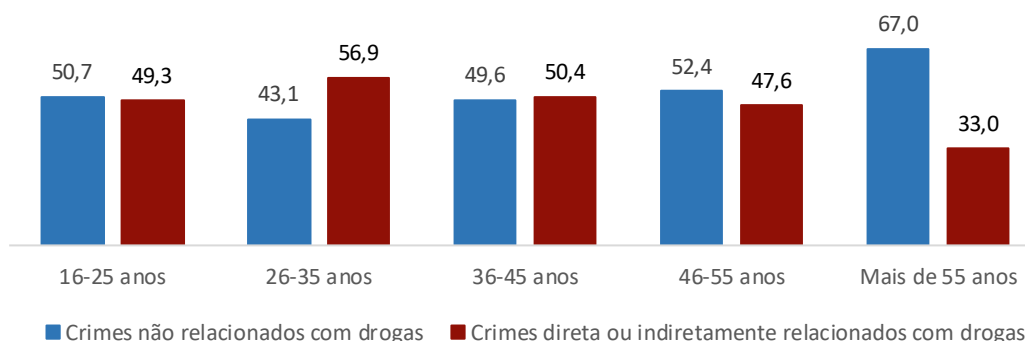
Figura 5.2 – Evolução das situações que motivaram a detenção e relação com drogas, por sexo à nascença, (2023, n=1777) (%)



Dos que têm entre os 26 e os 35 anos de idade, 56,9% declararam ter sido detidos por crimes direta ou indiretamente relacionados com drogas, enquanto a faixa etária dos 55 e mais anos 67% declaram que a sua detenção não teve qualquer relação com crimes relacionados com drogas (Figura 5.3).

Os valores agora obtidos são idênticos aos obtidos no estudo anterior em que, na faixa etária dos 26 aos 35 anos, 60,4% declararam que foram os crimes relacionados com drogas que levaram à sua detenção. Na faixa etária dos mais velhos, 68,5% declararam que a sua detenção não teve qualquer relação com drogas.

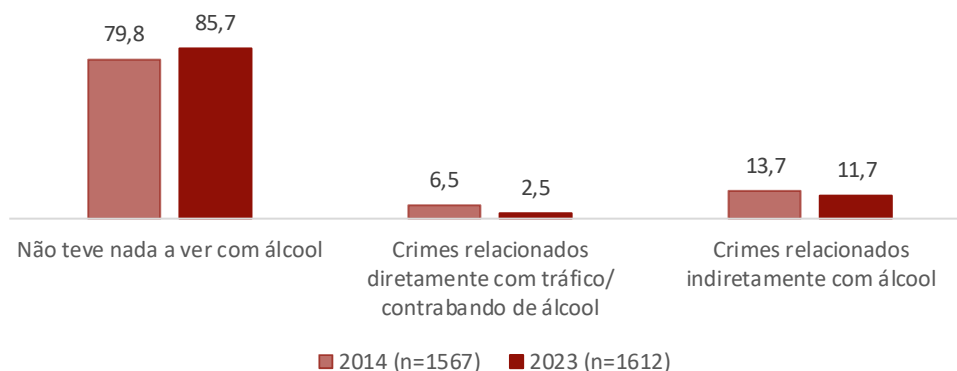
Figura 5.3 - Situações que motivaram a detenção e relação com drogas, por grupo etário (2023, n=1777) (%)



No que respeita ao motivo de detenção relacionado com bebidas alcoólicas (Figura 5.4), aumenta o número de respondentes (+5,9pp) que declara que a sua detenção nada teve a ver com crimes relacionados com álcool, passa de 79,8% em 2014 para 85,7% em 2023) e tanto diminuem o número de

respondentes cuja detenção está diretamente relacionada com o tráfico/contrabando de álcool (-4,0pp), como indiretamente relacionado com ele (-2,0pp).

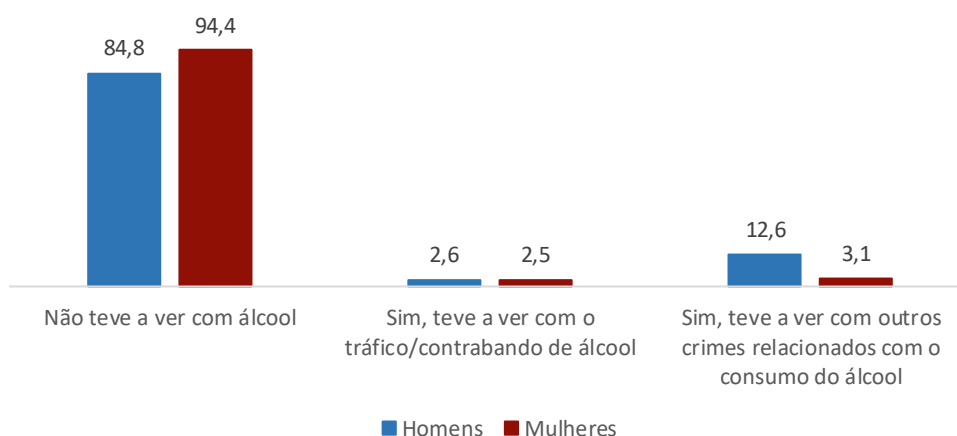
Figura 5.4 – Evolução das situações que motivaram a detenção e relação com bebidas alcoólicas (%)



Em 2023, 94,4% das mulheres respondentes declaram que a sua detenção nada teve a ver com o álcool, o que evidencia um crescimento de 7pp face a 2014 (Figura 5.5).

Apesar de ter diminuído (-1,4pp), em relação a 2014, são os homens que mais declaram que o motivo que levou à sua detenção está relacionado com o consumo de álcool (12,6%), enquanto apenas 3,1% das mulheres foi detida por crimes relacionados com o consumo de álcool (6,3% em 2014).

Figura 5.5 – Situações que motivaram a detenção e relação com bebidas alcoólicas por sexo à nascença (2023, n=1612) (%)



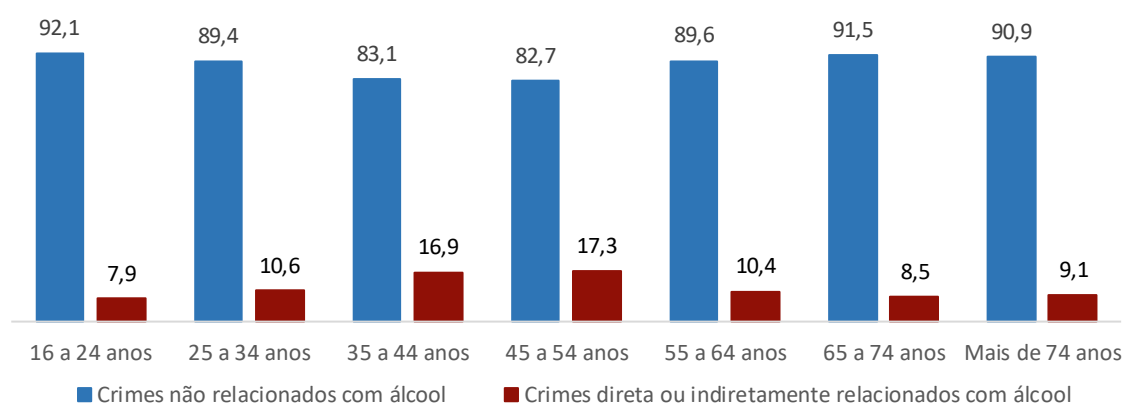
Por faixa etária (Figura 5.6) são os que se encontram entre os 45 e os 54 anos de idade que mais declaram, em 2023, terem sido detidos por crimes relacionados

com álcool (17,3%), quando em 2014 dentro desta faixa etária 21,3% declarou que a sua detenção esteve relacionada com álcool.

De realçar o decréscimo dos mais novos a declararem terem sido detidos por motivos relacionados com álcool, 7,9%, em 2023, vs. 17,2%, em 2014.

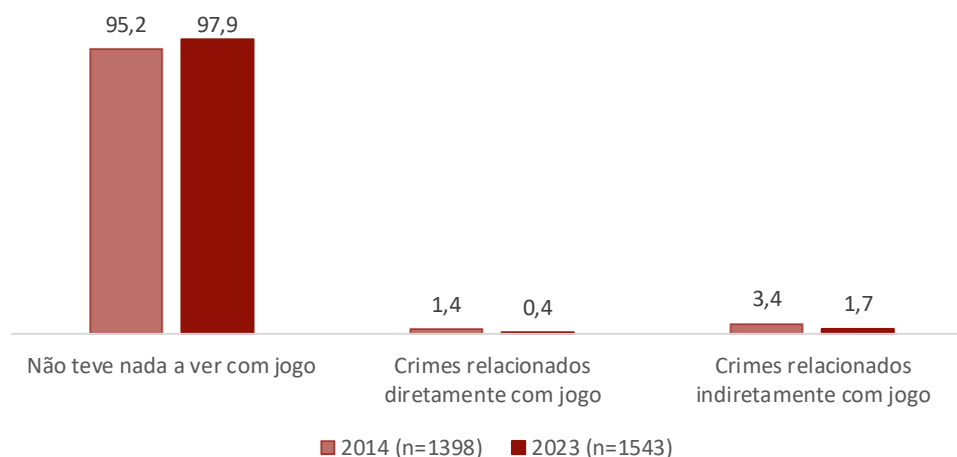
Em contrapartida a faixa etária dos mais de 74 anos de idade, em 2014, a sua detenção nada tinha a ver com crimes relacionados com álcool (100% dos respondentes). Em 2023, 9,1% declaram que a sua detenção esteve relacionada com bebidas alcoólicas.

Figura 5.6 - Situações que motivaram a detenção e relação com bebidas alcoólicas, por escalão etário (2023, n=1612) (%)



Em 2023, aumenta o número de respondentes que afirmam que a sua detenção nada teve a ver com crimes relacionados com jogo (Figura 5.7), passa de 95,2%, em 2014, para 97,9% em 2023.

Figura 5.7 – Evolução das situações que motivaram a detenção e relação com jogo (%)



Na repartição por sexo à nascença (Figura 5.8), apesar de ser insignificante, há uma maior prevalência das mulheres na relação da sua detenção com a

exploração ilícita de jogo (0,6%), e no caso de outros crimes relacionados com o jogo há uma maior prevalência masculina (1,8% dos respondentes).

Figura 5.8 - Situações que motivaram a detenção e relação com jogo por sexo à nascença (2023, n=1543) (%)

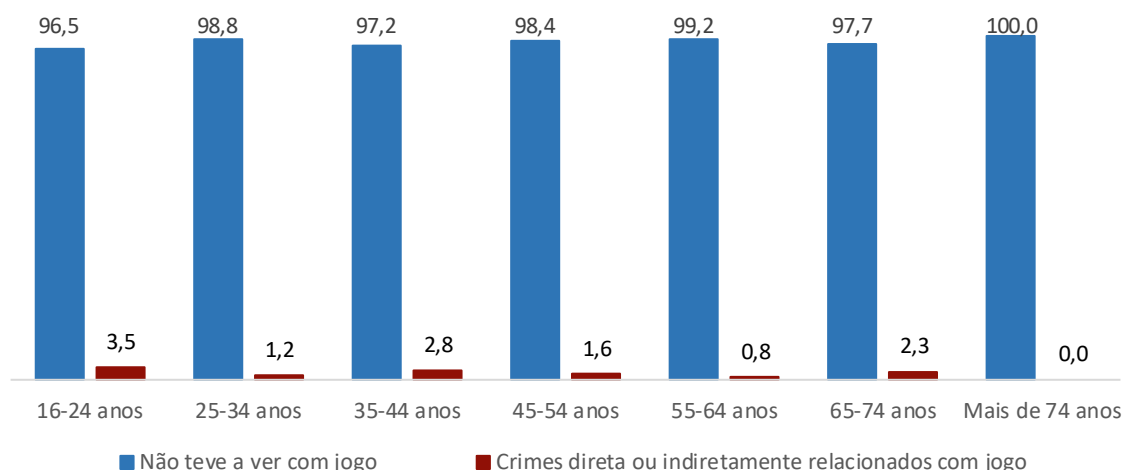


Em 2023, são os mais novos (3,5%) que mais declaram que o motivo da sua detenção está direta ou indiretamente relacionado com o jogo, 4% em 2014 (Figura 5.12).

Em 2014 a faixa etária que mais declarou ter sido detido por motivos relacionados com o jogo, foi a dos indivíduos entre os 35 e os 44 anos (4,9%), em 2023 apenas 2,8% relacionam a sua detenção com o jogo.

À semelhança dos valores declarados em 2014, também em 2023 os respondentes com 75 ou mais anos assumem que a sua detenção não tem qualquer relação com o jogo. Já a faixa etária entre os 65 e os 74 anos passaram da sua detenção de não ter qualquer relação com o jogo, em 2014, para 2,3% declararem terem sido detidos por motivos relacionados com o jogo.

Figura 5.9 - Situações que motivaram a detenção e relação com jogo, por grupo etário (2023, n=1543) (%)



Quanto ao tipo de crimes pelos quais foram condenados os inquiridos (Tabela 5.1), em 2023 predominaram os crimes relacionados com o tráfico de drogas (29,6%), passando o roubo para segundo motivo (20,7%). O furto manteve a 3ª posição em termos de motivo de detenção. Estes 3 motivos continuam a ser os principais motivos de detenção. De realçar o crescimento de crimes relacionados com algum tipo de violência, nomeadamente a violência doméstica (+7,6pp), crimes sexuais (+5,0pp) e ofensas à integridade física (+2,9pp). Em sentido inverso, isto é, de decréscimo, o peso dos respondentes que declara ter sido detido por crimes relacionados com roubo ou furto, diminuiram 8,2pp e 6,2pp, respetivamente. O peso das pessoas detidas por motivos relacionadas com o património⁷ decresceu 3,7pp, passando de um peso de 27,5%, em 2014, para 23,8%.

Esta evolução dos motivos de detenção dos respondentes está em linha com os dados oficiais da DGRSP, em que o principal motivo da detenção da população prisional continua a ser os crimes contra as pessoas⁸ (30,8%), que aumenta 6,0pp em relação a 2014, e os crimes relacionados com estupefacientes/drogas (19,4%), que apesar de ter registado um crescimento de 0,4pp em relação a 2014, continua a registar um decréscimo face a 2007 (27,3%). Comparando com os dados União Europeia, a janeiro de 2023, os crimes contra as pessoas são também o principal motivo de detenção da

⁷ Os crimes contra o património incluem Furto, Roubo e Burla.

⁸ Os crimes contra as pessoas incluem Homicídios, Ofensas à integridade física, Violência doméstica, Sequestro/rapto/tomada de reféns, Tráfego de pessoas, Violação e abuso sexual de crianças/menores dependentes.

população prisional (homicídio 12,8%, ofensas sexuais 4,6% e rapto 4,3%), seguindo-se os crimes relacionados com droga (18,5%) e por último os relacionados com o património (furto 11,5%, roubo 7,7%) (Aebi & Cocco, 2024).

A detenção por crimes relacionados com o tráfico/consumo de droga tem um maior peso nas mulheres (53,0%) que nos homens (45,3%) e os relacionados com os crimes contra as pessoas tem um maior peso nos homens (47,2%) que nas mulheres (23,7%). Também os detidos por condução sem habilitação legal ou em estado de embriaguez ou sob efeito de estupefacientes é declarado como sendo o motivo da atual detenção de 14,6% dos homens (mulheres 2,5%). Os crimes contra o património são declarados por 49,3% dos homens (mulheres 42,9%).

Tabela 5.1 – Evolução dos tipos de crimes praticados (%)

	2014	2023
Tráfico de drogas	25,6	29,6
Roubo	28,9	20,7
Furto	25,5	19,3
Ofensas à integridade física	14,1	17,0
Tráfico para consumo de drogas	11,3	13,0
Violência doméstica	4,1	11,7
Condução sem habilitação legal	15,4	10,2
Burla	7,2	8,3
Homicídio	9,1	8,3
Crimes sexuais	3,2	8,2
Outros crimes relacionados com a lei da droga	4,1	3,7
Condução de veículo em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes	4,3	3,3
Crimes de jogo	0,7	0,8
Outros crimes	7,1	11,0
	n=2149	n=1926

Por escalão etário (Tabela 5.2) dos respondentes os crimes relacionados com o tráfico de droga, são a principal razão de detenção dos que possuem entre 25 e 64 anos, já o roubo constituiu o principal motivo de detenção para os mais novos (38,2%) e na faixa etária acima dos 65 anos são os crimes por homicídio a principal razão de detenção.

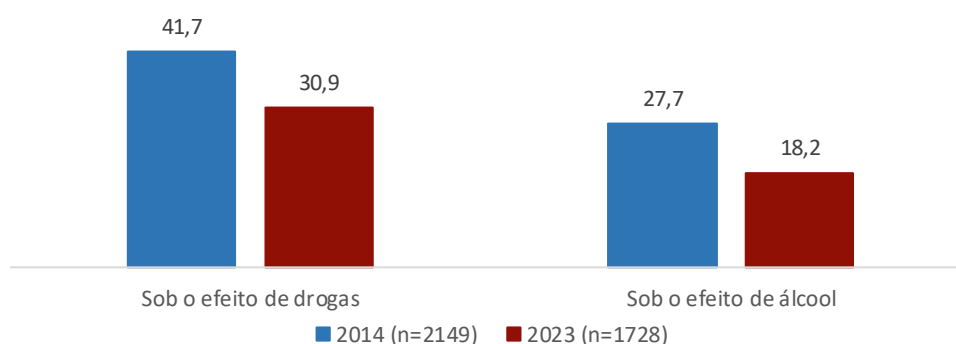
Tabela 5.2 – Tipos de crimes praticados, por grupo etário (2023, n=1926) (%)

	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 a 74 anos	Mais de 74 anos
Tráfico de drogas	35,0	39,7	27,2	24,0	24,5	14,5	18,2
Roubo	38,2	26,5	24,5	14,4	4,9	5,5	-
Furto	18,7	25,1	26,4	12,6	4,9	12,7	9,1
Ofensas à integridade física	20,3	21,7	18,5	12,9	8,6	10,9	-
Tráfico para consumo de drogas	11,4	15,1	14,3	11,1	11,7	7,3	-
Violência doméstica	4,1	10,5	13,5	14,1	10,4	10,9	18,2
Condução sem habilitação legal	5,7	11,9	13,7	7,3	5,5	-	9,1
Burla	8,1	8,0	9,1	8,6	8,0	12,7	-
Homicídio	10,6	8,5	5,6	9,6	9,2	16,4	36,4
Crimes sexuais	4,1	4,1	7,7	7,8	17,2	12,7	18,2
Outros crimes relacionados com a lei da droga	4,1	3,6	5,0	1,8	2,5	3,6	-
Condução de veículo em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes	2,4	2,7	3,5	2,5	3,1	1,8	-
Crimes de jogo	1,6	0,2	1,0	0,5	0,6	1,8	-
Outros crimes	11,4	10,2	8,9	14,1	11,7	14,5	18,2

5.2. Prática de crime sob o efeito de Drogas e Álcool

De 2014 para 2023 diminuiu o peso dos respondentes que declara ter sido detido pela prática de crimes sob o efeito de droga ou álcool, tendo decrescido 10,8pp e 9,5pp, respetivamente (Figura 5.10). De realçar o peso dos que declaram que a sua detenção não esteve relacionada com a prática de crimes sob o efeito de drogas ou álcool, 58%.

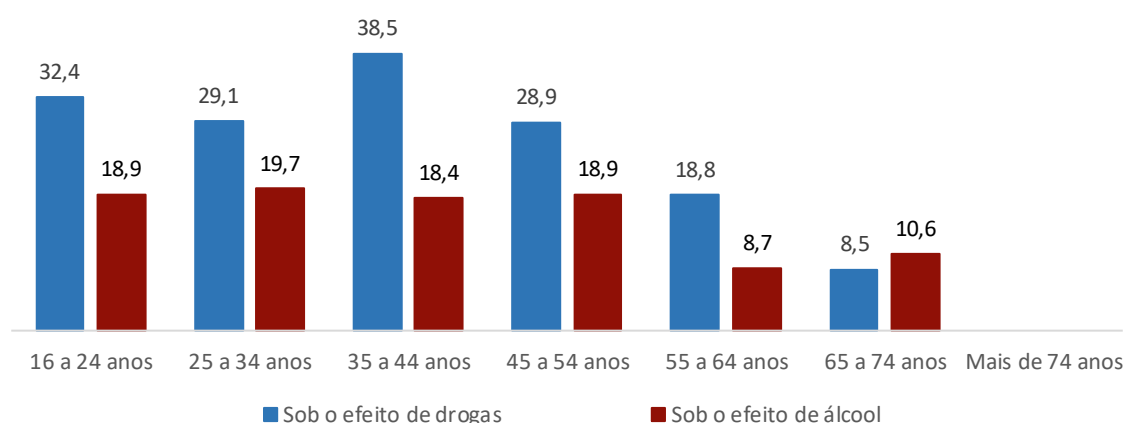
Figura 5.10 – Evolução dos crimes cometidos sob o efeito de drogas e bebidas alcoólicas (%)



A faixa etária que mais declarou ter sido detido por crimes efetuados sob efeito de drogas é a dos que têm entre 35 e 44 anos (38,5%) enquanto a detenção por crimes efetuados sob efeito de álcool prevalece na faixa etária entre 25 e 34 anos (Figura 5.11). Também cerca de 1/3 dos mais jovens declara que a sua

detenção está relacionada com a prática de crimes sob o efeito de drogas. A faixa etária dos 75 e mais anos declara que a sua detenção não tem a ver com crimes praticados sob o efeito de drogas e/ou álcool.

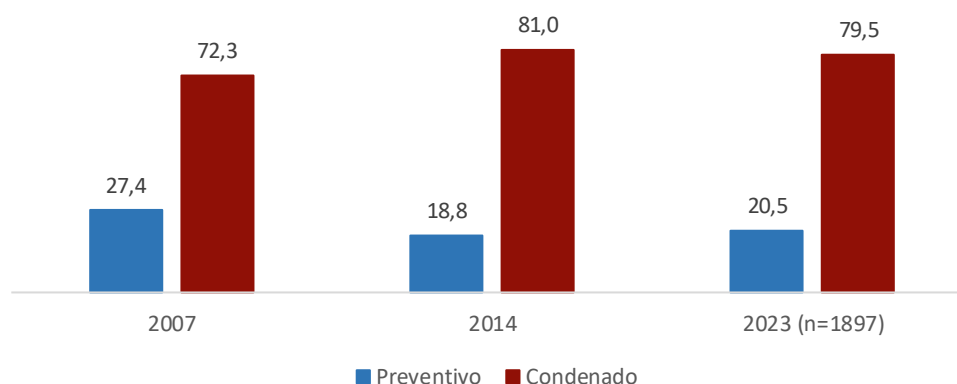
Figura 5.11 - Crimes cometidos sob o efeito de drogas e bebidas alcoólicas, por grupo etário (2023, n=1728) (%)



5.3. Situação jurídica atual

A Figura 5.12 reflete a evolução da situação penal dos respondentes que apesar de mostrar um crescimento, ainda que ligeiro dos detidos preventivamente (+1,7pp), o peso no total é ainda inferior ao valor de 2007.

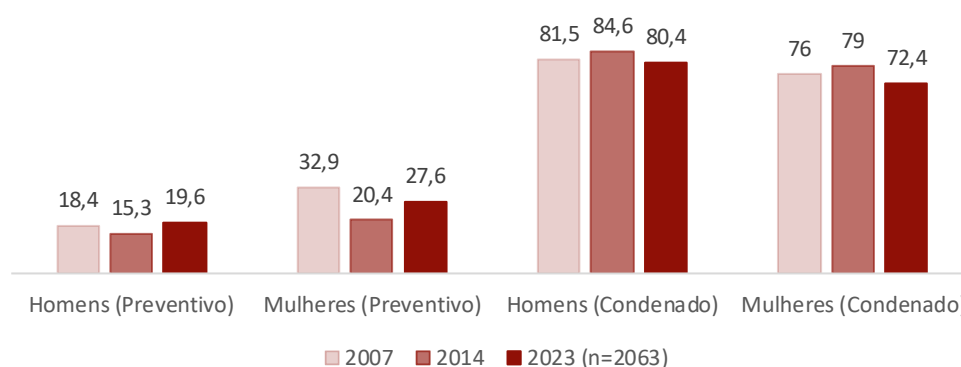
Figura 5.12 – Evolução da situação penal (%)



Continuam a ser as mulheres as que possuem maior peso entre os que se encontram em situação penal preventiva (27,6%) enquanto apenas 19,6% dos homens se encontra nessa situação (Figura 5.13). Continua a decrescer a população reclusa em situação penal de condenada, sendo esse decréscimo mais acentuado entre as mulheres (-6,6pp em relação a 2014, o que inverte a

tendência de subida registada entre 2001 e 2014). Prevalecem os homens entre os condenados com 80,4% contra 72,4% das mulheres, aumentando deste modo a diferença entre homens e mulheres condenados que, em 2023, se situou nos 8pp. Refira-se ainda que, dos 42 reclusos que não declararam qual o sexo à nascença, 21,9% estavam situação penal preventiva e 78,1% condenada.

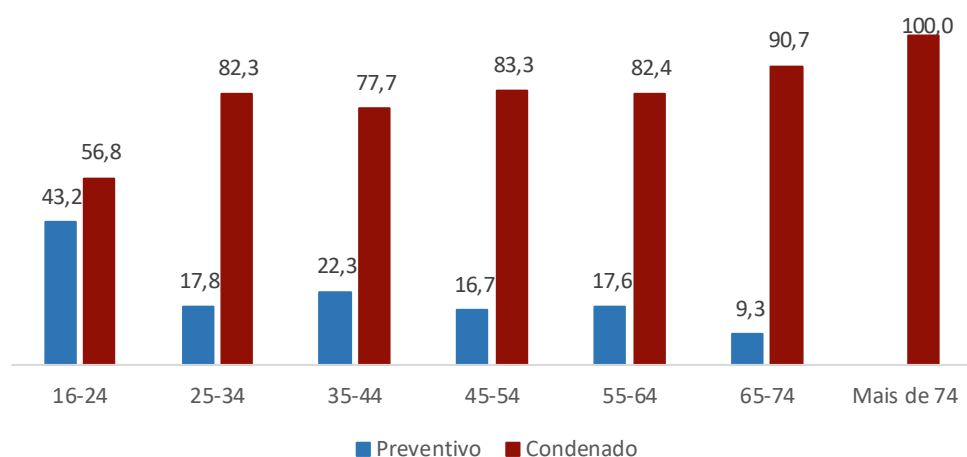
Figura 5.13 – Evolução da situação penal por sexo à nascença (%)



São os mais jovens (entre os 16 e os 24 anos) em que a situação penal preventiva assume maior peso (43,2%), seguindo-se os que possuem entre 35 e 44 anos com um peso de 22,3% (Figura 5.14). Em 2014 estas faixas apresentavam pesos de situação penal preventiva de 22,3% e 11,7%, respetivamente.

Já a faixa etária dos mais de 74 anos estão totalmente na situação de condenados (75% em 2014).

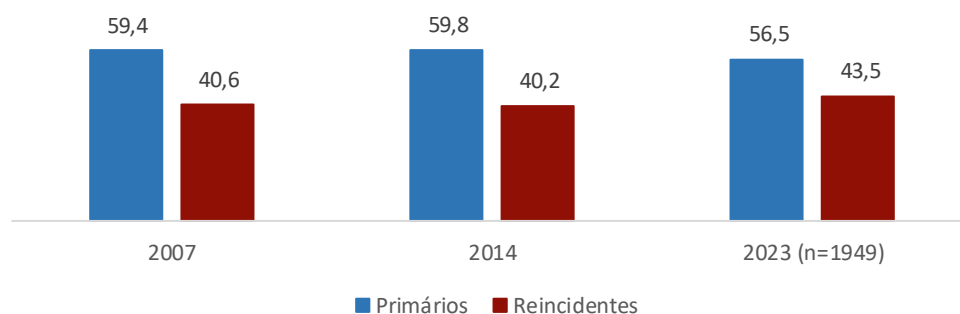
Figura 5.14 - Situação penal, segundo o escalão etário (2023, n=1897) (%)



5.4. Reincidência criminal

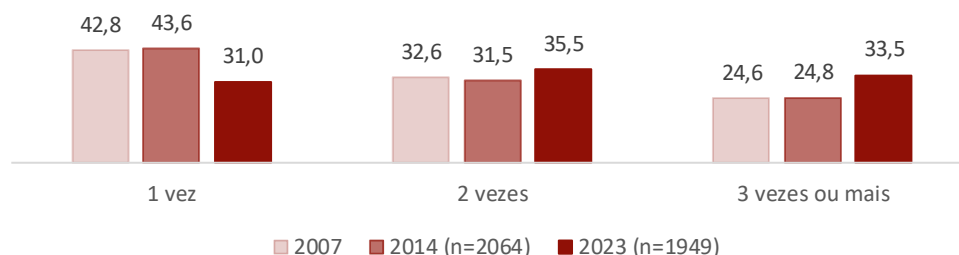
Como se pode verificar na Figura 5.15 a taxa de reincidência mantém-se elevada, tendo inclusive a taxa de reincidência aumentado, com 43,5% dos respondentes declarado que era reincidente. Em 2014 e 2007 as taxas de reincidentes rondavam os 40%.

Figura 5.15 – Evolução da reincidência criminal (%)



Também o peso dos respondentes que declarou já ter estado preso 2 ou 3 vezes antes da atual reclusão aumentou, nomeadamente os que já estiveram presos 2 vezes antes, que subiu para 35,5%, e os que declararam já terem estado presos 3 vezes antes incrementou 8,7pp (passa de 24,8%, em 2014, para 33,5%, em 2023) (Figura 5.16).

Figura 5.16 – Evolução do número de detenções anteriores (%)



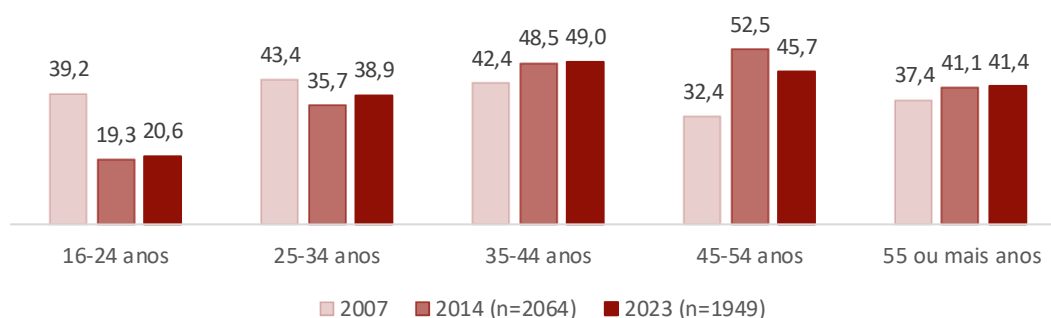
As mulheres apresentam uma taxa de reincidência (26,1%) inferior à dos homens que atingiu 45,2%, tendo 36,2% destes declarado que já tinha estado preso 2 vezes antes da reclusão atual, e 34,5% já tinha estado preso 3 vezes.

Já no que respeita às mulheres reincidentes respondentes, 57,7% já tinha estado na prisão uma vez.

Nos períodos em análise mantêm-se os escalões etários que apresentam uma maior taxa de reincidência criminal. Em 2023, dos respondentes são os que possuem entre 35 e 44 anos os que declaram ter uma maior taxa de reincidência (49%), seguido pelo escalão dos 45 aos 54 anos com 45,7%. (Figura 5.17)

De salientar o aumento, ainda que ligeiro (de 1.6pp), dos reincidentes na faixa etária dos mais jovens.

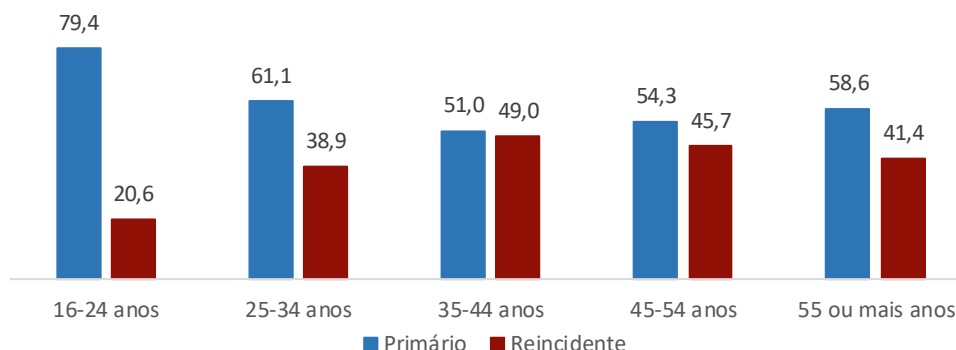
Figura 5.17 - Reincidência criminal por escalões etários (%)



É a faixa etária dos mais novos (dos 16 aos 24 anos) que mais declara estar preso pela 1ª vez (79,4%), seguindo-se a dos 25 aos 34 anos de idade com 61,1% a declararem estar nesta situação (Figura 5.18).

Comparando com os valores obtidos em 2014, percebe-se um aumento de reincidência entre a população respondente mais jovem, na medida em que nesse ano 83% dos respondentes declararam estarem num estabelecimento prisional pela primeira vez.

Figura 5.18- Reincidência criminal por escalões etários (2023, n=1949) (%)



5.5. Tempo de Reclusão

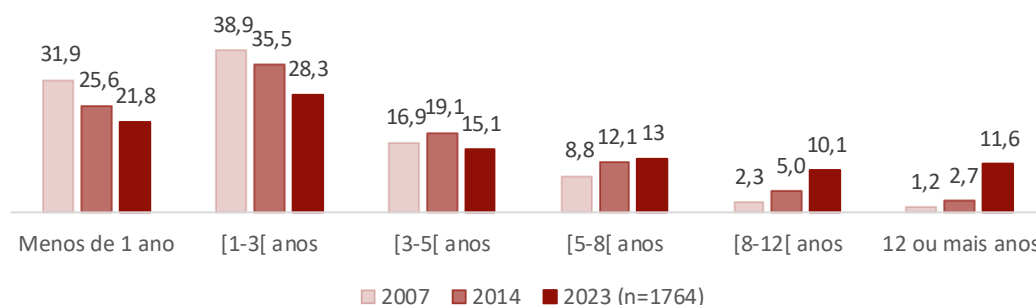
Tal como podemos verificar na Figura 5.19 os inquiridos nesta edição do estudo estavam há mais tempo em reclusão do que os inquiridos em 2007 e 2014.

Os homens declaram tempos de permanência na prisão mais elevados que as mulheres em todas as faixas etárias, com 12,6% dos destes a declararem estar em situação de reclusão há mais de 12 anos enquanto apenas 3,3% das mulheres se encontram nessa situação.

Já nos tempos de permanência até um ano, prevalecem as mulheres com 36,6% das reclusas nesta situação enquanto nos homens apenas 20,1% destes estão em situação de reclusão inferior a um ano.

O tempo médio de permanência na prisão é de 5,4 anos, sendo este mais elevado entre os homens (5,7 anos). Para as mulheres o tempo médio de permanência em prisão é de 3 anos.

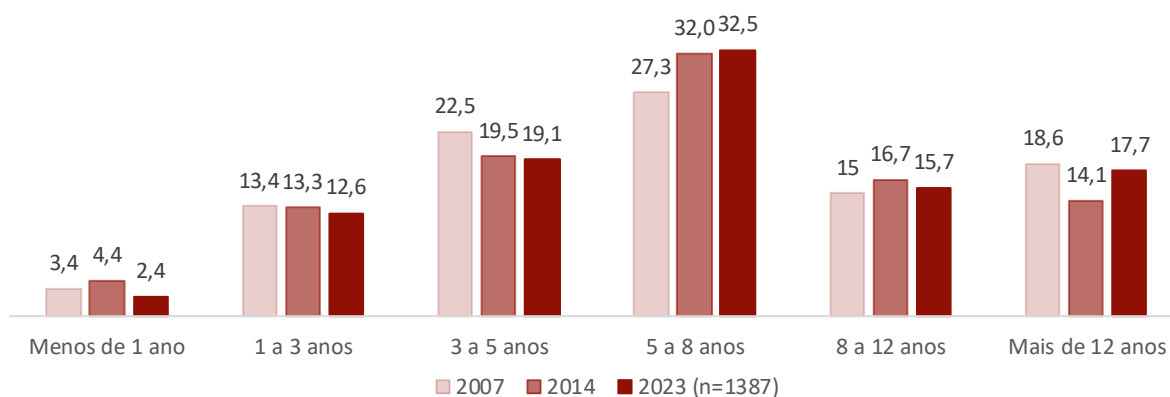
Figura 5.19 – Evolução do tempo de permanência dos reclusos na prisão (%)



5.6. Duração da pena atual

No presente estudo são os escalões com duração média da pena atual mais elevados os que apresentam maior crescimento, tendo os reclusos com uma duração média da pena superior a 12 anos aumentado cerca de 3,6pp em relação a 2014 e, apesar dos que estão a cumprir pena entre 5 e 8 anos ter aumentado apenas 0,5pp em relação a 2014, se compararmos em relação a 2007 esse aumento foi de 5,2pp (Figura 5.20). Em contrapartida, todos os escalões com duração de pena atual inferior a 5 anos decresceram quer em relação a 2014 quer 2007. Assim, entre o estudo de 2014 e o atual a duração média da pena atual dos respondentes aumento de pouco mais de 7 anos para quase 8 anos.

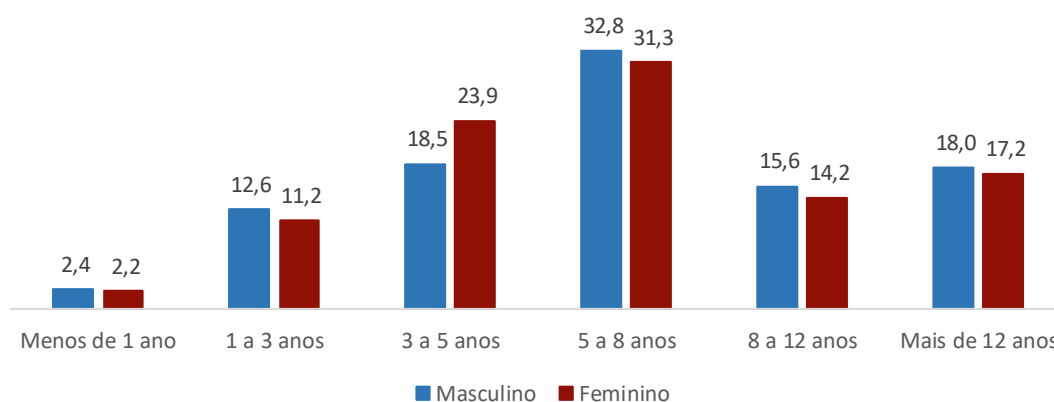
Figura 5.20 – Evolução das penas aplicadas (%)



Dos 1387 respondentes predominam os que têm penas entre 5 e 8 anos, 32,8% dos homens e 31,3% das mulheres (Figura 5.21), seguindo-se as com duração entre 3 e 5 anos. Nas de 3 a 5 anos predominam as mulheres (23,9%) em relação aos homens (18,5%).

A duração média atual é de 7,9 anos, com os homens a declararem uma pena média (8 anos) mais elevada que as mulheres (7,4 anos). Em 2014 a pena média estava ligeiramente acima dos 7 anos, pelo que, mantém-se a tendência de crescimento já identificada no estudo anterior.

Figura 5.21 - Penas aplicadas, segundo o sexo dos inquiridos (2023, n=1387) (%)



Em todos os escalões etários predominam as penas entre 5 e 8 anos, exceto na faixa dos que possuem entre 65 e 74 anos de idade em que predominam penas entre os 8 e os 12 anos e os que possuem mais de 74 anos em que predominam penas de duração superior a 12 anos. (Tabela 5.3)

Tabela 5.3 - Penas aplicadas, segundo o escalão etário (2023, n=1284) (%)

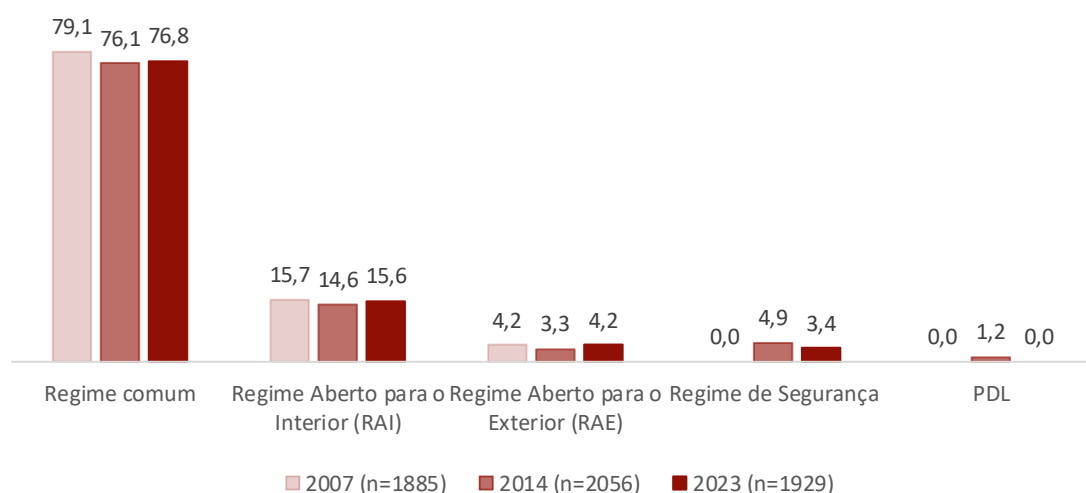
Pena aplicada	Escalão etário						Mais de 74 anos
	16-24 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	55-64 anos	65-74 anos	
Menos de 1 ano	-	2,0	3,4	2,7	4,2	-	10,0
1-3 anos	17,5	11,5	11,4	12,1	11,0	19,0	-
3-5 anos	27,0	21,0	19,7	14,8	16,1	11,9	10,0
5-8 anos	38,1	31,8	30,0	34,0	38,1	19,0	30,0
8-12 anos	11,1	15,7	16,0	16,8	14,4	33,3	10,0
Mais de 12 anos	6,3	18,0	19,4	19,5	16,1	16,7	40,0

5.7. Regime de detenção

Tal como nos anos anteriores, a maioria dos inquiridos encontra-se em regime comum (Figura 5.22), tendo, no entanto, invertido o sentido com um ligeiro aumento 0,7pp em relação a 2014. Ainda assim este valor encontra-se abaixo do valor de 2007 (79,1%).

Também os que se encontram em regime aberto no interior teve um aumento de 1pp, em relação a 2014, e em regime aberto no exterior um aumento de 0,9pp. Já os que se encontram em regime de segurança diminuíram o seu peso em 1,5pp. Em 2023, nenhum dos inquiridos declarou estar em situação PDL (Prisão por Dias Livres).

Figura 5.22 – Evolução da situação relativamente ao regime de detenção (%)



Entre as reclusas respondentes prevalecem as que estão em regime comum (84,7%), enquanto para os homens esta taxa baixa para os 75,9%.

A faixa etária dos que possuem mais reclusos em regime de segurança é a dos 65 aos 74 anos de idade com 4,2% destes a declararem estar neste regime.

De realçar o peso dos respondentes mais jovens (3,8%) a declarar estarem neste regime.

6. Consumo de substâncias ilícitas na população prisional

O questionário aplicado à população prisional em 2023, referente às práticas de consumo de substâncias ilícitas, um dos principais focos da pesquisa, foi parcialmente reformulado, incorporando novas perguntas em relação às versões de 2001, 2007 e 2014. Essas reformulações foram necessárias devido às constantes e rápidas mudanças nas diferentes substâncias disponíveis para consumo, bem como à necessidade de comparabilidade com estudos europeus.

Foi também importante manter a possibilidade de comparação com os anos anteriores, preservando uma perspetiva longitudinal essencial para a compreensão da evolução do fenómeno no país. Para atingir esses diferentes objetivos, foi necessário compatibilizar as mudanças, o que resultaria num questionário mais extenso e complexo.

Essas dificuldades foram ainda mais desafiadoras considerando as características da população prisional, mas esforços foram feitos para superá-las, nomeadamente em termos de organização da sequência de perguntas no questionário.

Como se pode observar na Tabela 6.1, seguindo a tendência de 2014 voltaram a ser adicionadas no inquérito novas substâncias ilícitas, nomeadamente ao nível das substâncias sintéticas.

Tabela 6.1 – Compatibilidade das substâncias incluídas nos estudos de 2001, 2007, 2014 e 2023

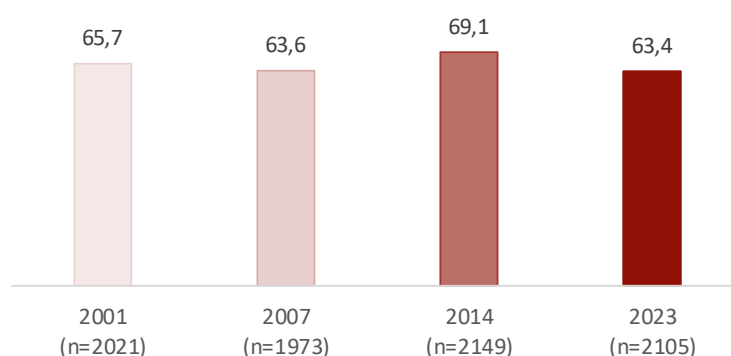
2001, 2007	2014		2023	
Cannabis	Cannabis (chamôn, haxe, passas, erva)		Canábis (marijuana, erva, chámon, ganza, haxe, charros, pólen)	
Cocaína	Cocaínas	Coca, Branca	Cocaínas	Cocaína pó (branca)
		Crack/Base		Cocaína (Crack/base)
		Outras		-
Anfetaminas	Outros estimulantes que não cocaína	Anfetaminas (speeds,...)	Outros estimulantes que não cocaína	Anfetamina (anfes, cristal, speed)
-		-		Metanfetamina (meth, crank, ice)
Ecstasy		Ecstasy (pastilhas,...)		Ecstasy (MDMA, MDA, CTC, pílula do amor)
-		Outros (ice, cristal...)		-
-	Alucinogénios	Cogumelos (cogumelos mágicos,...)	Alucinogénios	Cogumelos alucinogénios (cogumelos mágicos)
-		-		Cetamina (K, especial K)
-		LSD (ácidos, trips,...)		LSD (ácido, trips, selos, papelinhos, micros)
-		Outros (pó de anjo, Ketamina)		-
Heroína	Opiáceos	Heroína (castanha, cavalo,...)	Opiáceos	Heroína (cavalo, heroa, chinesa, castanha)
-		Metadona (sem receita médica)		Metadona utilizada sem receita médica (meta. Metasedin)
-		Buprenorfina (sem receita médica) (subutex, suboxone,...)		Buprenorfina utilizada sem receita médica (subutex, suboxona, buprex)
-		-		Fentanil utilizado sem receita médica (alfentanilo, fentanilo, carfentanilo)
-		Outros opiáceos (morfina, ópio...)		-
Fármacos	Hipnóticos/sedativos: (sem receita médica) (drunfos, alprazolam, midazolam, xanax, valium, fenobarbital, GHB/GBL)		Hipnóticos / sedativos (sem receita médica)	Barbitúricos utilizados sem receita médica (alobarbital, pentobarbital, fenobarbital)
-				Benzodiazepinas utilizadas sem receita médica (drunfos, calmantes, por ex: diazepam, valium, flunitrazepam, rohypnol, temazepam, restoril)
-				GHB/GBL (ecstasy líquido, G, Gina, Boa noite Cinderela)
-	-	-	Inalantes/solventes voláteis (cola industrial, benzinas, óxido nitroso, LóLó, diluentes, poppers)	
-	Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas: (legal highs, bloom, blow, spice, gorby mix, fidel mix,...)		Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas	Canabinóides sintéticos (ex., spice)
-				Catinonas sintéticas (ex., mefedrona, pentedrona, alfa PVP, sais de banho, fertilizante, bloom, 3MMC, Flakka)
-	Esteroides anabolizantes		Esteroides anabolizantes (bombas, decas, dar na granja, por ex. nandrolona ou oximetolona sem receita médica)	
Outras substâncias	Outras (Solventes, colas...)		Outras substâncias	

6.1. Evolução dos consumos na população prisional

A evolução do consumo de substâncias ilícitas na população prisional apresenta em 2023 uma tendência de decréscimo face ao pico verificado em 2014 (Figura 6.1).

Em 2023, 63,4% dos reclusos inquiridos indicaram já ter consumido substâncias ilícitas em algum momento da vida, sendo este valor similar ao verificado em 2007 (63,6%) e abaixo dos 69,1% que foi obtido no estudo de 2014.

Figura 6.1 – Evolução das prevalências de consumo de drogas alguma vez na vida (%)



A análise desta incidência pelos escalões etários nos vários estudos realizados ao longo do tempo (Figura 6.2) permite constatar que existe uma diminuição relevante da prevalência de consumos nas faixas etárias mais elevadas (acima de 45 anos). Desta forma, o envelhecimento que se constata na população reclusa⁹ contribui para a diminuição da prevalência global do consumo de drogas.

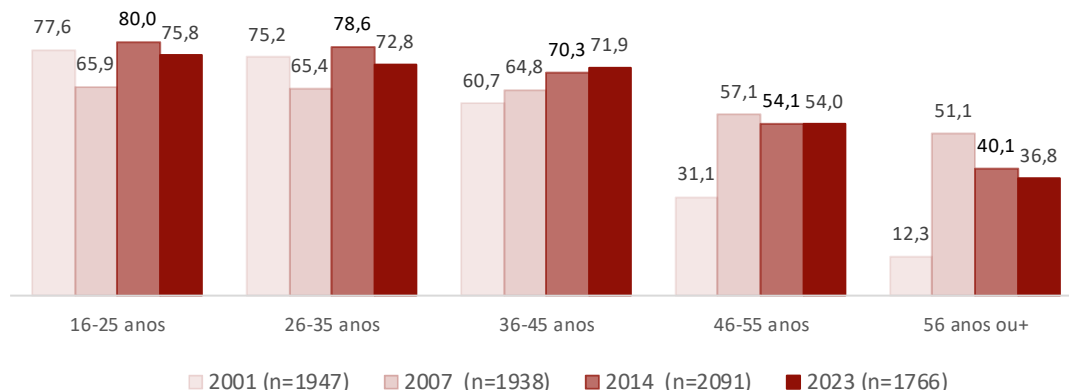
Assim, o valor de 2023 quando comparado com 2007, apesar de globalmente ser similar tem implícitos aumentos muito relevantes na prevalência até aos 45 anos: +9,9pp entre os 16 e os 25 anos, +7,4pp entre os 26 e os 35 anos então e +7,1pp entre os 36 e os 45 anos. Por outro lado, entre os 46 e os 55 anos verifica-se uma diminuição de 3,1pp e acima dos 55 anos uma diminuição ainda mais intensa de 14,3pp.

Por sua vez, a comparação dos valores de 2023 face ao pico de prevalência verificado em 2014 reflete uma diminuição em todos os escalões etários, exceto

⁹ Ver caracterização em 4. Caracterização social dos reclusos.

nos 46 a 55 anos em que houve estagnação e nos 36 a 45 anos em que se constata um aumento de 1,6pp (70,3% para 71,9%).

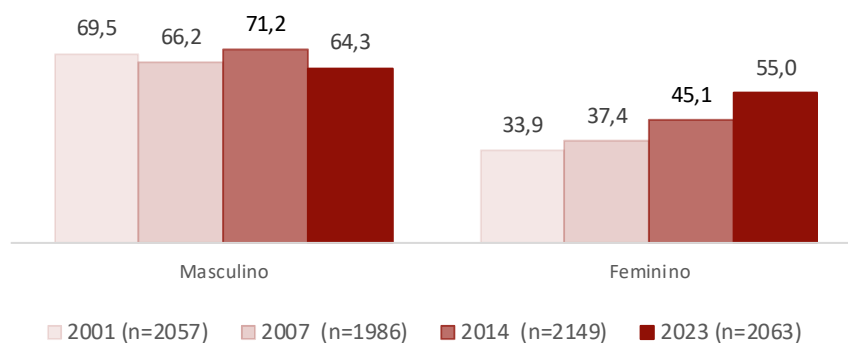
Figura 6.2 – Evolução das prevalências de consumo de drogas alguma vez na vida, por escalão etário (%)



No que concerne à diferenciação por sexo à nascença, a Figura 6.3 permite constatar que, apesar de ser entre os reclusos do sexo masculino que a prevalência é superior (64,3% face a 55% em 2023), a tendência face aos anos anteriores revela um acréscimo muito significativo na prevalência entre as reclusas do sexo feminino. Em 2001, apenas 33,9% das reclusas tinham consumido drogas alguma vez na vida. Desde então esta percentagem tem sempre vindo a subir alcançando 37,4% em 2007, 45,1% em 2014 e 55% em 2023.

Apesar do aumento destas prevalências no sexo feminino, conforme verificado no ponto 5.1 Situação e crime(s) que motivaram a prisão, constata-se que desde 2014 inclusive, têm diminuído as detenções motivadas por crimes relacionados com a droga.

Figura 6.3 – Evolução das prevalências de consumo de drogas alguma vez na vida, por sexo à nascença (%)



A análise da evolução da prevalência de consumos alguma vez na vida, por substância (Tabela 6.2) revela que a Cannabis continua a ser a droga mais consumida, (51,4%), mas com tendência decrescente (-4,1pp face a 2014). A prevalência do consumo alguma vez na vida é também muito elevada em substâncias como a Cocaína (branca): 33,6%, Cocaína (crack/base): 25,7%, Heroína: 21,3% e Ecstasy: 20,6%.

Tabela 6.2 – Prevalência de consumos alguma vez na vida no total dos reclusos inquiridos, por substância (%)

		Prevalência de declarações de consumos alguma vez na vida no total dos reclusos inquiridos				Tendência (2014-2023)
		2001	2007	2014	2023	
		n=2057	N=1986	N=2149	N=2105	
Cannabis		56,5	55,2	55,5	51,4	↓
Cocaínas	Cocaína (branca)	45,6	40,2	36,9	33,6	↓
	Cocaína (Crack/base)			16,5	25,7	↑
Outros estimulantes que não cocaína	Anfetaminas	19,2	15,7	13,5	12,9	↓
	Metanfetaminas	-	-	-	7,9	↑
	Ecstasy	17,0	19,9	19,1	20,6	↑
Alucinogénios	Cogumelos	-	-	11,7	10,0	↓
	Cetamina	-	-	-	5,6	↑
	LSD	-	-	15,4	14,3	↓
Opiáceos	Heroína	46,9	34,4	26,3	21,3	↓
	Metadona (sem receita médica)	-	-	10,0	12,0	↑
	Buprenorfina (sem receita médica)	-	-	8,8	6,1	↓
	Fentanil	-	-	-	2,2	↑
Hipnóticos / sedativos (sem receita médica)	Barbitúricos	32,1	24,2	16,4	2,7	↑
	Benzodiazepinas				10,1	
	GHB/GBL				5,1	
Inalantes		-	-	-	5,7	↑
Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas	Canabinóides sintéticos (ex., spice)	-	-	4,1	7,9	↑
	Catinonas sintéticas (ex., mefedrona, pentadrona, alfa PVP, sais de banho, fertilizante, bloom, 3MMC, Flakka)	-	-		3,3	↑
Esteroides anabolizantes		-	-	4,8	6,1	↑
Outras substâncias		8,5	5,9	3,7	1,1	↓

Tabela 6.3 - Prevalência de declarações de consumos alguma vez na vida no total dos reclusos inquiridos, por grandes grupos de substâncias (%)

	Prevalência de declarações de consumos alguma vez na vida no total dos reclusos inquiridos			
	2001	2007	2014	2023
	n=2057	n=1986	n=2149	n=2105
Cannabis	56,5	55,2	55,5	51,4
Cocaínas	45,6	40,2	38,9	33,6
Outros estimulantes que não cocaína	n.d.	n.d.	n.d.	21,4
Alucinogénios	n.d.	n.d.	n.d.	15,1
Opiáceos	n.d.	n.d.	n.d.	20,9
Hipnóticos / sedativos (sem receita médica)	n.d.	n.d.	n.d.	11,7
Inalantes	n.d.	n.d.	n.d.	5,7
Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas	n.d.	n.d.	4,1	7,9
Esteroides anabolizantes	n.d.	n.d.	4,8	6,1
Outras substâncias	n.d.	n.d.	3,7	1,1

O consumo destas substâncias apresenta tendências de evolução diferenciadas. Para além da Cannabis já referida, Cocaína (branca) e Heroína também diminuem (-3,3pp e -5pp, respetivamente). Por outro lado, ocorre o aumento da prevalência de consumo de Cocaína (crack/base) e Ecstasy (+9,2pp e +1,5pp, respetivamente).

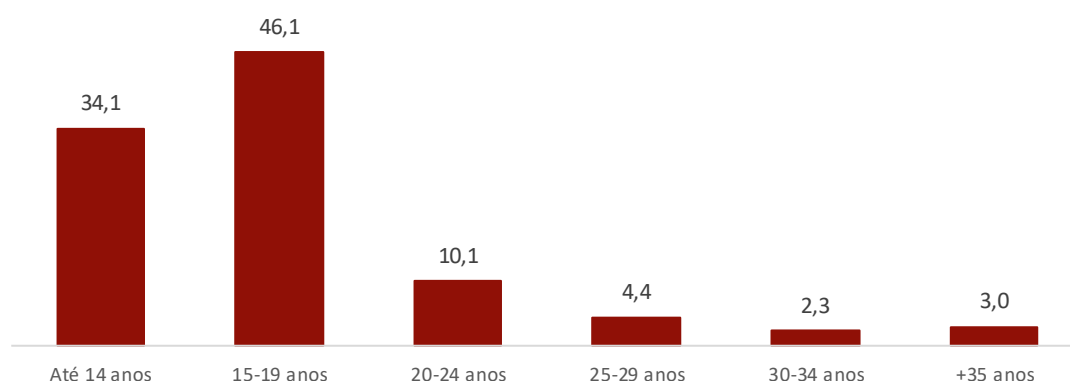
As novas drogas sintéticas a imitar o efeito de drogas ilícitas apesar de ainda terem uma prevalência baixa, têm vindo a crescer de forma relevante. Destaca-se também o facto de 7,9% referirem o consumo de Metanfetaminas, substância cuja análise em 2014 não foi individualizada e que agora assume um valor já relevante.

6.2. Idade do primeiro consumo: global e por substância

De seguida pretende-se realizar uma análise relativamente à idade do primeiro consumo destas substâncias ilícitas na população prisional. A Figura 6.4 apresenta o grupo etário de início do consumo de drogas ilícitas.

É possível observar que o primeiro consumo global destas substâncias ilícitas ocorreu com maior prevalência nos escalões mais jovens, até aos 19 anos, registando-se a moda (46,1%) nas idades dos 15 aos 19. A prevalência da primeira experiência de consumo a partir dos 25 anos é residual comparando com idades anteriores.

Figura 6.4 – Escalão etário do primeiro consumo global de substâncias ilícitas entre consumidores ao longo da vida (2023, n=959) (%)



Relativamente ao primeiro consumo global de substâncias ilícitas, na Tabela 6.4 constam as médias da idade da primeira experimentação por tipo de substância.

Em 2023, a substância que regista o início de consumo mais precoce é a cannabis e as com primeira experimentação mais tardia são opiáceos (metadona, Fentanil e buprenorfina).

Ao longo dos três anos em análise (2007, 2014 e 2023), a média de idade no primeiro consumo de cannabis tem-se mantido relativamente próxima dos 16 anos.

É ainda possível salientar, a partir da Tabela 6.4, que predomina a tendência de aumentar a média da idade da primeira experimentação, observando-se valores superiores para as seguintes substâncias: cocaínas, alucinogénios, opiáceos, novas substâncias sintéticas, esteroides anabolizantes, entre outros.

Na Tabela 6.5 constam as prevalências do primeiro consumo de cada substância ilícita, discriminadas por escalão etário.

No ano em análise, a maior parte dos consumidores de cannabis admite ter iniciado o consumo da substância entre os 10 e os 19 anos, os consumidores de cocaínas, outros estimulantes que não cocaína, alucinogénios, heroína e hipnóticos/sedativos sem receita médica entre os 15 e os 24 anos, e dos restantes consumidores de opiáceos, substâncias sintéticas e esteroides anabolizantes a partir dos 15 anos e de inalantes entre os 10 e os 14 anos.

Tabela 6.4 – Média da idade do primeiro consumo global de substâncias ilícitas

		Média de idade de início do consumo de cada substância ilícita			Tendência
		2007	2014	2023	
Cannabis (n=794)		15,4	16,2	16,0	==
Cocaínas	Cocaína (branca) (n=503)	19,7	19,9	20,8	↑
	Cocaína (Crack/base) (n=357)		20,0	21,3	↑
Outros estimulantes que não cocaína	Anfetaminas (n=166)	18,3	19,4	21,2	↑
	Metanfetaminas (n=87)	-	-	21,2	-
	Ecstasy (n=312)	19,7	18,9	19,5	↑
Alucinogénios	Cogumelos (n=134)	-	18,9	19,5	↑
	Cetamina (n=54)	-	-	21,7	-
	LSD (n=207)	-	18,9	20,0	↑
Opiáceos	Heroína (n=303)	18,6	19,9	20,7	↑
	Metadona (sem receita médica) (n=148)	-	25,7	28,5	↑
	Buprenorfina (sem receita médica) (n=58)	-	25,6	27,2	↑
	Fentanil (n=11)	-	-	27,9	-
Hipnóticos / sedativos (sem receita médica)	Barbitúricos (n=18)	19,8	21,7	20,8	↓
	Benzodiazepinas (n=112)			25,1	↑
	GHB/GBL (n=56)			20,6	↑
Inalantes (n=71)		-	-	18,3	-
Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas	Canabinóides sintéticos (n=97)	-	23,6	24,9	↑
	Catinonas sintéticas (n=36)			27,2	↑
Esteroides anabolizantes (n=81)		-	22,6	25,3	↑
Outras substâncias (n=15)		15,1	14,4	22,0	↑

Tabela 6.5 - Idades de início dos consumos de substâncias ilícitas (%)

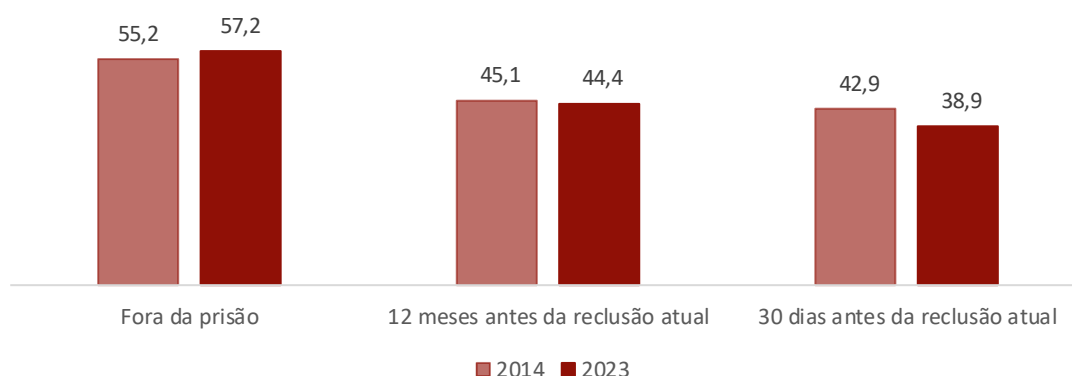
		5-9 anos		10-14 anos		15-19 anos		20-24 anos		25-29 anos		30-34 anos		35+ anos	
		2014	2023	2014	2023	2014	2023	2014	2023	2014	2023	2014	2023	2014	2023
Cannabis (n=794)		4,1	2,5	39,9	34,3	47,5	50,6	5,5	7,7	2,3	2,3	0,7	1,1	0,7	1,5
Cocaínas	Cocaína (branca) (n=503)	0,4	-	11,2	9,7	45,2	45,7	25,4	22,1	8,9	11,1	5,9	5,2	3,2	6,2
	Cocaína (Crack/base) (n=357)	-	-	7,9	9,5	44,4	40,9	30,5	21,8	9,6	12,6	5,4	9,2	2,1	5,9
Outros estimulantes que não cocaína	Anfetaminas (n=166)	-	1,2	10,4	10,8	46,1	45,8	27,5	19,3	6,0	7,2	4,0	6,6	1,0	9,0
	Metanfetaminas (n=87)	n.d.	1,1	n.d.	8,0	n.d.	40,2	n.d.	26,4	n.d.	9,2	n.d.	4,6	n.d.	10,3
	Ecstasy (n=312)	-	-	6,5	8,0	58,5	52,2	26,0	24,0	4,7	9,6	3,6	3,5	0,7	2,6
Alucionogénios	Cogumelos (n=134)	-	-	4,9	9,0	57,4	53,0	29,5	20,9	4,9	9,7	3,3	6,0	-	1,5
	Cetamina (n=54)	-	-	7,2	3,7	42,2	44,4	39,4	29,6	8,4	7,4	4,8	7,4	2,4	7,4
	LSD (n=207)	0,5	-	6,8	6,3	52,9	49,8	32,1	27,1	4,5	9,2	2,3	4,8	0,9	2,9
Opiáceos	Heroína (n=303)	0,5	0,3	12,6	12,2	42,6	41,6	26,2	21,8	9,2	8,9	6,4	8,9	2,6	6,3
	Metadona (n=148) (sem receita médica)	-	-	3,7	2,0	15,6	14,2	25,7	25,0	22,9	12,2	22,0	20,9	10,1	25,7
	Buprenorfina (n=58) (sem receita médica)	-	-	2,7	6,9	21,6	24,1	22,5	20,7	23,4	10,3	17,1	10,3	12,6	27,6
	Fentanil (n=11)	n.d.	9,1	n.d.	-	n.d.	27,3	n.d.	18,2	n.d.	-	n.d.	9,1	n.d.	36,4
Hipnóticos / sedativos (sem receita médica)	Barbitúricos (n=18)	0,5	-	6,9	11,1	40,2	38,9	24,9	27,8	11,6	11,1	10,6	5,6	5,3	5,6
	Benzodiazepinas (n=112)		1,8		8,0		21,4		24,1		15,2		11,6		17,9
	GHB/GBL (n=56)		-		7,1		48,2		26,8		5,4		3,6		8,9
Inalantes (n=71)		n.d.	2,8	n.d.	19,7	n.d.	49,3	n.d.	15,5	n.d.	2,8	n.d.	8,5	n.d.	1,4
Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas	Canabinóides sintéticos (n=97)	-	1,0	8,9	9,3	28,9	27,8	24,4	14,4	17,8	15,5	8,9	15,5	11,1	16,5
	Catinonas sintéticas (n=36)		-		2,8		22,2		22,2		13,9		16,7		22,2
Esteroides anabolizantes (n=81)		-	-	4,8	-	24,2	19,8	35,5	27,2	27,4	27,2	4,8	18,5	3,2	7,4
Outras substâncias (n=15)		14,8	-	46,3	6,7	25,9	33,3	3,7	40,0	7,4	-	32,9	13,3	-	6,7

6.3. Padrões de consumo ao longo da vida: fora e dentro da prisão

Para além da prevalência de consumo global de substâncias ilícitas fora da prisão, no inquérito de 2023 também foi questionado o consumo recente (últimos 12 meses) e atual (últimos 30 dias) antes da reclusão atual (Figura 6.5).

O consumo de substâncias ilícitas alguma vez na vida, fora da prisão, situa-se, em 2023, nos 57,2%, tendo-se registado uma prevalência de consumo de substâncias ilícitas no último ano antes da entrada na reclusão atual de 44,4% e de 38,9% nos últimos 30 dias antes da reclusão atual.

Figura 6.5 – Evolução das prevalências de consumo de substâncias ilícitas fora da prisão, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão no conjunto dos reclusos inquiridos (%)



A Tabela 6.6 discrimina o consumo de substâncias ilícitas fora da prisão e nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da reclusão atual, por tipo de substância.

Em 2023, a substância com maiores prevalências de consumo em todas as temporalidades é a cannabis e a que registou menores prevalências de consumo o fentanil. Comparando com 2014, observa-se na generalidade a diminuição do consumo destas substâncias ilícitas fora da prisão, com exceção da cocaína (crack) que teve um aumento relevante.

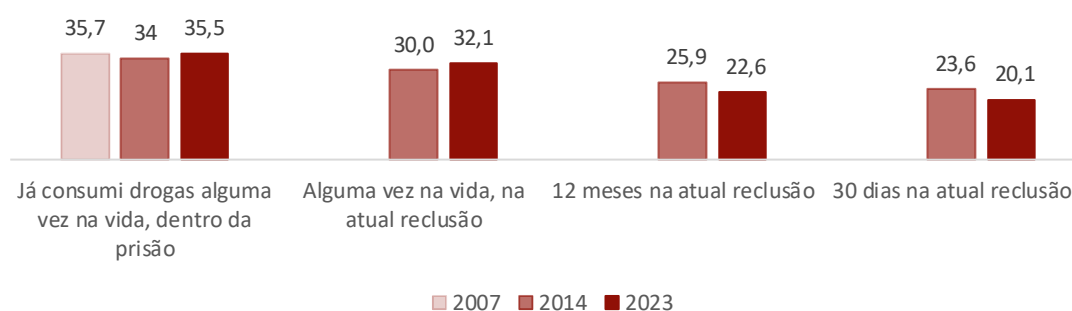
Tabela 6.6 - Prevalências de consumo fora da prisão, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão no conjunto dos reclusos inquiridos (%)

		Consumos fora da prisão, antes da reclusão atual		Consumos nos últimos 12 meses fora da atual reclusão		Consumos nos últimos 30 dias fora da atual reclusão	
		2014	2023	2014	2023	2014	2023
		n=2149	n=2105	n=2149	n=2105	n=2149	n=2105
Cannabis		49,8	47,3	38,6	32,5	36,7	29,3
Cocaínas	Cocaína (branca)	30,9	30,1	23,8	21,1	21,7	18,6
	Cocaína (Crack/base)	14,3	22,8	10,9	16,0	9,9	14,2
Outros estimulantes que não cocaína	Anfetaminas	10,6	11,3	7,3	6,7	6,3	5,9
	Metanfetaminas	n.d.	6,5	n.d.	3,7	n.d.	3,5
	Ecstasy	14,7	18,3	9,8	10,1	8,5	8,3
Alucinogénios	Cogumelos	9,5	8,4	6,7	4,4	5,7	3,5
	Cetamina	n.d.	5,3	n.d.	2,9	n.d.	2,4
	LSD	11,4	12,2	9,6	6,0	7,0	5,0
Opiáceos	Heroína	21,1	18,8	16,8	12,0	15,0	10,9
	Metadona (sem receita médica)	8,5	9,2	6,7	6,1	5,8	5,5
	Buprenorfina (sem receita médica)	8,0	2,5	6,0	2,5	5,2	2,3
	Fentanil	n.d.	1,6	n.d.	1,4	n.d.	1,3
Hipnóticos / sedativos (sem receita médica)	Barbitúricos	9,9	2,2	7,9	1,8	7,2	1,7
	Benzodiazepinas		6,9		4,2		3,9
	GHB/GBL		4,2		2,2		2,0
Inalantes		n.d.	4,7	n.d.	1,8	n.d.	1,4
Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas	Canabinóides sintéticos	5,1	6,5	4,5	4,0	4,0	3,6
	Catinonas sintéticas		2,8		1,8		1,6
Esteroides anabolizantes		4,6	4,4	4,1	2,3	3,6	2,1
Outras substâncias		3,9	0,9	3,4	0,4	2,9	0,3

No que concerne o consumo de substâncias ilícitas dentro da prisão (Figura 6.6), mantém-se a prevalência de consumo registada em anos anteriores (valores entre 34-36%).

Observa-se uma prevalência de consumo de substâncias ilícitas de 22,6% no último ano da reclusão atual e de 20,1% e no último mês, valores inferiores ao consumo declarado fora da prisão, como esperado.

Figura 6.6 – Evolução das prevalências de consumo de substâncias ilícitas dentro da prisão, ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão no conjunto dos reclusos inquiridos (%)



Apresenta-se na Tabela 6.5 o consumo de substâncias ilícitas dentro da prisão e no último ano e mês da reclusão atual, discriminado por tipo de substância.

De forma semelhante aos consumos fora da prisão, em 2023 a substância com maiores prevalências de consumo em todas as temporalidades mantém-se a cannabis, enquanto os inalantes, o Fentanil, GHB/GBL e as Catinonas sintéticas registaram os menores prevalências de consumo.

Comparando com 2014, observa-se para a maioria destas substâncias o aumento do seu consumo dentro da prisão.

Tabela 6.7 - Prevalências de consumo dentro da prisão, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias na atual reclusão no conjunto dos reclusos inquiridos (%)

		Prevalência dos consumos na prisão, nesta ou noutra reclusão		Prevalência dos consumos na atual reclusão		Prevalência dos consumos nos últimos 12 meses na atual reclusão		Prevalência dos consumos nos últimos 30 dias na reclusão atual	
		2014	2023	2014	2023	2014	2023	2014	2023
		n=2149	n=2105	n=2149	n=2105	n=2149	n=2105	n=2149	n=2105
Cannabis		31,3	23,6	28,4	20,0	23,5	16,2	21,5	14,4
Cocaínas	Cocaína (branca)	8,6	11,7	5,0	9,4	7,3	8,1	6,3	7,5
	Cocaína (Crack/base)	4,5	8,1	2,8	6,3	4,0	5,3	3,6	4,9
Outros estimulantes que não cocaína	Anfetaminas	2,3	3,8	2,1	3,3	1,6	3,1	1,4	2,8
	Metanfetaminas	n.d.	3,0	n.d.	2,7	n.d.	2,6	n.d.	2,6
	Ecstasy	2,7	4,7	2,2	4,0	1,9	3,5	1,6	3,2
Alucinogénios	Cogumelos	1,9	2,5	1,8	2,1	1,7	2,1	1,6	1,9
	Cetamina	n.d.	1,9	n.d.	1,7	n.d.	1,7	n.d.	1,7
	LSD	2,3	3,3	2,0	2,7	1,8	2,4	1,6	2,3
Opiáceos	Heroína	9,4	7,6	7,5	5,6	4,6	4,7	4,0	4,3
	Metadona (sem receita médica)	3,2	6,3	2,7	4,8	2,4	4,2	2,2	3,9
	Buprenorfina (sem receita médica)	3,1	2,7	2,5	2,2	2,0	1,7	1,8	1,7
	Fentanil	n.d.	1,2	n.d.	1,2	n.d.	1,2	n.d.	1,2
Hipnóticos / sedativos (sem receita médica)	Barbitúricos	6,1	1,6	4,0	1,5	4,0	1,4	3,9	1,4
	Benzodiazepinas		7,0		5,8		4,7		4,6
	GHB/GBL		1,5		1,2		1,2		1,1
Inalantes		n.d.	1,1	n.d.	1,0	n.d.	1,0	n.d.	1,0
Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas	Canabinóides sintéticos	1,6	3,6	1,6	2,9	1,6	2,6	1,4	2,3
	Catinonas sintéticas		1,4		1,3		1,3		1,2
Esteroides anabolizantes		2,3	3,4	1,9	2,6	1,7	2,3	1,5	2,0
Outras substâncias		1,7	0,3	1,6	0,2	1,6	0,2	1,4	0,2

6.4. Frequência de consumo nos últimos 30 dias antes da reclusão atual

1,9% dos reclusos afirmam já ter consumido cetamina na presente reclusão ou em anteriores, e é a substância alucinogénia mais consumida diariamente, ou quase diariamente fora da prisão (67,3%), seguindo-se os esteroides anabolizantes, em que 65,1% dos consumidores declaram esta frequência de consumo, este último teve um crescimento a nível de consumo de 39,3pp face a 2014. Em 2014, 72,6% dos respondentes tinham consumos diários com maior prevalência de heroína (72,6%) e cannabis (61,5%). Em 2023, estas 2 últimas

substâncias foram referidas como sendo consumidas praticamente diariamente por 52,8% e 51,3%, respetivamente (ver Tabela 6.8).

Numa base inferior à semanal saliente-se o consumo de novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas, nomeadamente canabinóides sintéticos com 39,7% dos respondentes a declarem consumi-las (+0,8pp em relação a 2014).

Em 2014 as substâncias mais consumidas numa base inferior à semanal eram os alucinogénios, cogumelos (59,6%) e LSD (41,1%), no inquérito de 2023 estas substâncias passaram para um consumo a rondar os 30%. Dentro da categoria dos outros estimulantes que não cocaínas é de realçar a diminuição declarada no consumo de todas as substâncias entre 2014 e 2023 (quedas a variar entre os 20pp e os 25,6pp), mesmo assim, a frequência de consumo aumentou, com aumento do consumo diário/quase diário.

Tabela 6.8 – Frequências de consumo fora da prisão, nos últimos 30 dias antes da atual reclusão no conjunto dos que declararam ter consumido drogas nesse período temporal (%)

		Diariamente ou quase diariamente		Várias vezes por semana		Uma/Duas vezes por semana		Menos de uma vez por semana	
		2014	2023	2014	2023	2014	2023	2014	2023
		%	%	%	%	%	%	%	%
Cannabis (n=579)		61,5	51,3	10,4	5,7	11,6	10,0	16,4	30,4
Cocaínas	Cocaína (branca) (n=371)	50,6	50,4	12,2	6,2	12,0	10,5	25,3	29,1
	Cocaína (Crack/ base) (n=284)	58,9	53,5	10,7	7,0	9,6	7,7	20,8	25,7
Outros estimulantes que não cocaína	Anfetaminas (n=120)	21,8	53,3	14,5	8,3	9,7	5,8	54,0	30,0
	Metanfetamina (n=71)	26,0	57,7	9,4	8,5	13,5	4,2	51,0	25,4
	Ecstasy (n=166)	17,0	47,0	12,1	11,4	18,8	9,0	52,1	28,3
Alucinogénios	Cogumelos (n=70)	19,3	54,3	8,8	7,1	12,3	7,1	59,6	30,0
	Cetamina (n=49)	n.d.	67,3	n.d.	2,0	n.d.	6,1	n.d.	20,4
	LSD (n=101)	19,9	53,5	9,9	5,0	11,3	7,9	58,9	28,7
Opiáceos	Heroína (n=216)	72,6	52,8	8,1	5,6	6,5	6,0	12,7	31,5
	Metadona (sem receita médica) (n=111)	54,6	58,6	4,6	2,7	8,3	3,6	32,4	27,9
	Buprenorfina (sem receita médica) (n=47)	36,7	59,6	13,3	4,3	12,2	8,5	37,8	25,5
	Fentanil (n=27)	n.d.	63,0	n.d.	3,7	n.d.	7,4	n.d.	22,2
Hipnóticos / sedativos (sem receita médica)	Barbitúricos (n=34)	n.d.	61,8	n.d.	5,9	n.d.	5,9	n.d.	20,6
	Benzodiazepina (n=79)	n.d.	60,8	n.d.	1,3	n.d.	3,8	n.d.	31,6
	GHB/GBL (n=41)	n.d.	41,5	n.d.	9,8	n.d.	14,6	n.d.	29,3
Inalantes (n=28)		n.d.	60,7	n.d.	3,6	n.d.	3,6	n.d.	32,1
Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas	Canabinóides sintéticos (n=73)	38,9	52,1	9,7	2,7	12,5	5,5	38,9	39,7
	Catinonas sintéticas (n=33)	n.d.	54,5	n.d.	-	n.d.	6,1	n.d.	27,3
Esteróides anabolizantes (n=43)		25,8	65,1	15,2	9,3	21,2	2,3	37,9	23,3
Outras substâncias		30,8	57,1	13,5	-	9,6	-	46,2	42,9

6.5. Frequência de consumo nos últimos 30 dias dentro da prisão, na reclusão atual

À semelhança do verificado em 2014, dentro da prisão (ver Tabela 6.9) grande parte dos consumidores de substâncias ilícitas 30 antes da reclusão atual tem consumos diários (variam entre os 40% e os 75%) sendo as substâncias mais consumidas os inalantes (66,7%), as novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas (declaram consumi-la + 60%) e dentro dos alucinogénios prevalece a

cetamina (60,6%). Embora a prevalência de consumo de ecstasy nos 30 dias anteriores ao inquérito, dentro da atual reclusão, tenha aumentado de 1,6% para 3,2% entre os inquiridos, entre aqueles que efetivamente consumiram neste período temporal constata-se uma diminuição no consumo diário/quase diário de 14,6pp.

Tabela 6.9 - Frequência dos consumos nos últimos 30 dias na atual reclusão (dentro da prisão), no total dos que declararam ter consumido drogas nesse período temporal (%)

		Diariamente ou quase diariamente		Várias vezes por semana		Uma/Duas vezes por semana		Menos de uma vez por semana	
		2014	2023	2014	2023	2014	2023	2014	2023
Cannabis (n=262)		47,1	46,2	11,6	7,3	17,8	11,5	23,6	35,1
Cocaínas	Cocaína (branca) (n=130)	49,9	42,3	6,2	7,7	12,3	9,2	34,6	40,8
	Cocaína (Crack/base) (n=91)	50,0	49,5	2,2	8,8	15,2	4,4	32,6	37,4
Outros estimulantes que não cocaína	Anfetaminas (n=56)	59,3	48,2	7,4	8,9	7,4	8,9	25,9	33,9
	Metanfetaminas (n=49)	n.d.	57,1	n.d.	12,2	n.d.	6,1	n.d.	24,5
	Ecstasy (n=61)	62,1	47,5	13,8	11,5	0,0	11,5	24,1	29,5
Alucinogénios	Cogumelos (n=38)	44,8	55,3	17,2	7,9	10,3	7,9	27,6	28,9
	Cetamina (n=33)	n.d.	60,6	n.d.	3,0	n.d.	12,1	n.d.	24,2
	LSD (n=44)	46,4	59,1	17,9	9,1	3,6	9,1	32,1	22,7
Opiáceos	Heroína (n=80)	44,9	51,3	5,1	3,8	15,4	5,0	34,6	40,0
	Metadona (sem receita médica) (n=74)	69,8	55,4	7,0	9,5	7,0	5,4	16,3	29,7
	Buprenorfina (sem receita médica) (n=33)	60,0	57,6	8,6	3,0	11,4	12,1	20,0	27,3
	Fentanil (n=23)	n.d.	65,2	n.d.	4,3	n.d.	8,7	n.d.	21,7
Hipnóticos / sedativos (sem receita médica)	Barbitúricos (n=28)	68,5	57,1	8,2	7,1	6,8	3,6	16,4	32,1
	Benzodiazepinas (n=84)		58,3		3,6		4,8		33,3
	GHB/GBL (n=23)		52,2		17,4		8,7		21,7
Inalantes (n=21)		n.d.	66,7	n.d.	9,5	n.d.	4,8	n.d.	19,0
Novas substâncias a imitar o efeito de drogas ilícitas	Canabinóides sintéticos (n=46)	63,0	65,2	7,4	2,2	3,7	8,7	25,9	23,9
	Catinonas sintéticas (n=25)		60,0		4,0		8,0		28,0
Esteróides anabolizantes (n=39)		51,7	61,5	17,2	7,7	3,4	12,8	27,6	17,9
Outras substâncias (n=4)		46,4	75,0	17,9	-	3,6	-	32,1	25,0

Numa base de consumo inferior a semanal é de destacar a cocaína branca com 40,8% dos que a consomem a declarem fazê-lo menos de 1 vez por

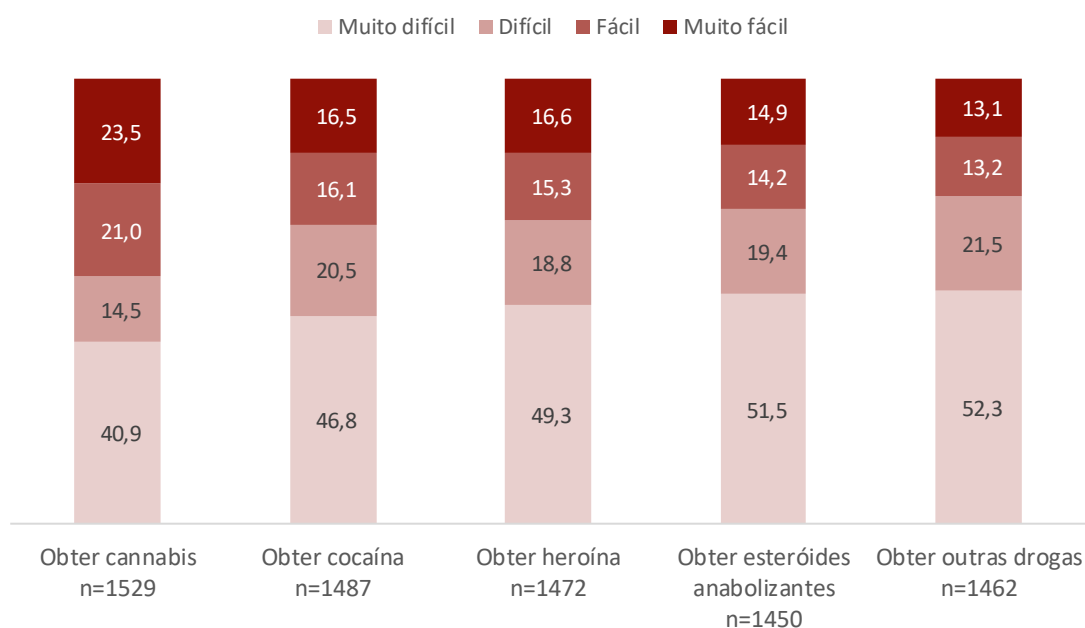
semana (o diário é de 42,3%) e a heroína (40%). Esta última é consumida diariamente por 51,3% dos que consomem heroína neste período temporal.

6.6. Facilidade de obtenção de substâncias ilícitas dentro da prisão

Pelas repostas obtidas dá para inferir que existe bastante dificuldade para adquirir substâncias ilícitas dentro da prisão (Figura 6.7) exceto no que respeita a canábis em que os inquiridos declaram ser muito fácil (23,5%) ou fácil (21%) de obter dentro do estabelecimento prisional em que se encontram.

O grau de dificuldade (difícil ou muito difícil) varia entre os 55,4% para a obtenção de cannabis e os 73,8% para obter outras drogas que não canábis.

Figura 6.7 - Dificuldade em obter substâncias ilícitas em 24 horas, nesta reclusão (2023) (%)



6.7. Ocorrência de overdoses¹⁰

Como se pode verificar pela Tabela 6.10 o número de overdoses fora da prisão aumentou quer entre o número total de inquiridos (+0,3pp) quer entre os consumidores de uma qualquer substância ilícita alguma vez na vida (+1,5pp).

¹⁰ Entende-se por overdose de alguma substância “um estado, após o consumo de substâncias, que exigiu intervenção profissional de um médico ou enfermeiro ou a assistência de uma ambulância”.

Também na atual reclusão ou em reclusões anteriores se verifica um aumento da prevalência de overdoses (aumento de 0,5pp entre o total da população inquirida e +0,9pp entre a população consumidora).

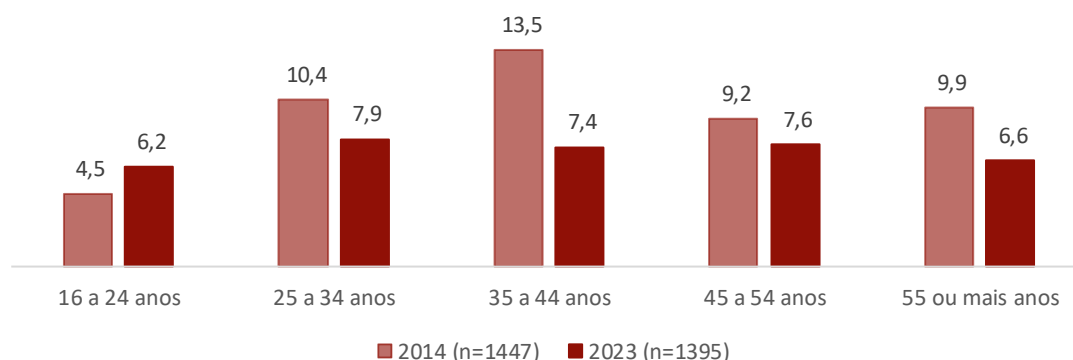
Tabela 6.10 – Declarações de overdoses fora da prisão e nesta reclusão ou anteriores (%)

	Fora da prisão		Nesta reclusão ou em reclusões anteriores	
	2014	2023	2014	2023
% população inquirida 2014 (n=2149); 2023 (n=2105)	7,3	7,6	1,4	1,9
% população consumidora ao longo da vida 2014 (n=1486); 2023 (n=1334)	10,5	12,0	2,1	3,0

Por grupos etários a ocorrência de overdoses diminui em todas as faixas etárias, exceto nos mais jovens onde se regista um crescimento de 1,7pp (ver **Erro! Autorreferência de marcador inválida.**). O maior decréscimo de overdoses fora prisão dá-se na faixa etária entre os 35 e os 44 anos (-6,1pp), seguindo-se a dos mais velhos que regista um decréscimo de 3,3pp.

Em 2023 dos respondentes foi a faixa etária entre os 25 e os 34 anos que mais declarou ter tido overdoses fora da prisão. Em 2014 a percentagem era maior na faixa etária seguinte, entre os 35 e os 44 anos. São os homens que mais declaram já ter tido overdoses fora da prisão (6,8% vs. 5,8% das mulheres).

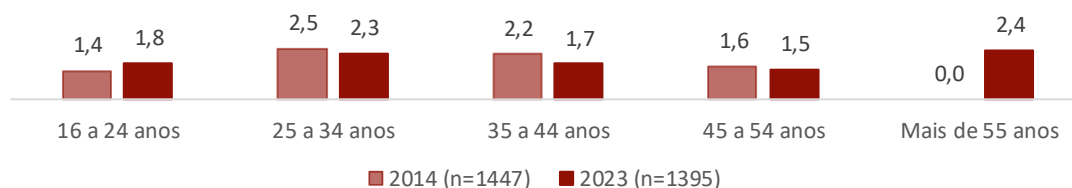
Figura 6.8 – Evolução da ocorrência de overdoses fora da prisão, por grupos etários (2014, 2023) (%)



Apesar de assumir um valor muito baixo, e com tendência decrescente na maior parte das faixas etárias, é de realçar o aumento da referência à experiência de overdoses dentro da prisão nos reclusos mais velhos (+2,4pp) e de +0,4pp na faixa etária mais jovem.

Por sexo à nascença também são os homens que mais declaram ter tido overdoses dentro do estabelecimento prisional (2,0% vs. 1,2% das mulheres). Em 2014, a percentagem de homens que declarou ter tido dentro da prisão foi de 1,4% enquanto nenhuma mulher inquirida declarou ter tido overdose em meio prisional.

Figura 6.9 – Evolução da ocorrência de overdoses dentro da prisão, por grupos etários (%)



6.8. Outros problemas decorrentes do consumo de drogas

Pela leitura da Tabela 6.11 62,8% dos respondentes declaram não ter tido qualquer problema ao longo da vida fruto do consumo de droga. Dentro da atual reclusão esta taxa sobe para 81,4%.

Problemas financeiros graves foi o que teve maior prevalência (declarado por 19,7%) e 8,0% declarou ter envolvido a família em situações de pagamento de dívidas.

Dos que declararam ter estado envolvidos em atos de violência durante a vida fruto do consumo de droga é mais predominante nos homens (16,9%) que nas mulheres (13%), a mesma predominância é verificada na atual reclusão (homens 6,8% - mulheres 4,0%).

Tabela 6.11 - Problemas decorrentes do consumo de drogas, ao longo da vida e durante a atual reclusão (2023) (%)

	Total, durante a vida	Total, na atual reclusão	Consumidores, ao longo da vida	Consumidores, na atual reclusão
Nenhuns	62,8	81,4	44,6	47,8
Problemas financeiros graves	19,7	8,5	29,8	24,0
Esteve envolvido em atos de violência	16,5	6,6	25,5	20,1
Problemas graves de rendimento (desempenho) no trabalho	15,0	2,9	24,6	8,4
Problemas graves de saúde	11,7	4,8	16,8	12,1
Problemas com as suas condutas na prisão	9,3	5,7	15,1	18,1
Envolveu a sua família em situações de pagamento de dívidas	8,0	2,8	12,4	8,6
Outros problemas	8,3	3,4	12,4	9,9
	n=1899	n=1714	n=1129	n=593

6.9. Tratamentos para a toxicodependência

Dos 1334 consumidores de substâncias ilícitas ao longo da vida, 66,7% declara nunca ter feito algum tratamento de dependências fora ou dentro da prisão, e dos que que já esteve, pelo menos uma vez na vida prevalece os que tiveram dentro do estabelecimento prisional (24%) (ver Tabela 6.12).

Em 2014, 33,7% dos reclusos toxicodependentes respondentes já tinha estado em programas de tratamento, valor que, em 2023, estabiliza nos 33,3%.

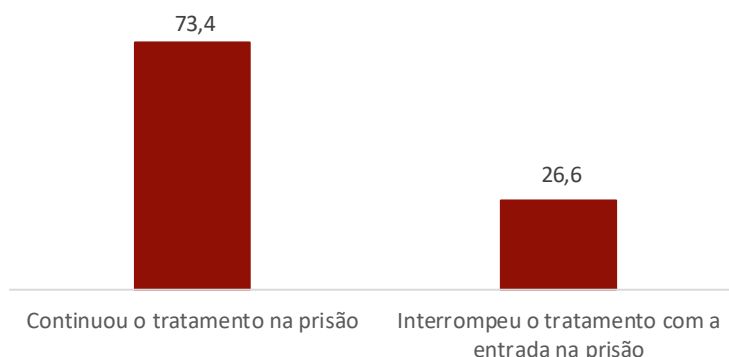
Por faixa etária são os que possuem entre 35 e 44 anos os que já participaram, pelo menos uma vez num programa de tratamento de toxicodependências dentro da prisão (20,1% dos inquiridos).

Tabela 6.12 - Participação em programas para tratamento de dependência de drogas nos consumidores de substâncias ilícitas ao longo da vida. (%)

	2023
Já esteve, alguma vez na vida	33,3
Já esteve, pelo menos uma vez, fora da prisão	22,6
Já esteve, pelo menos uma vez, dentro da prisão	24,0
Já esteve, pelo menos uma vez, na reclusão atual	19,9
Já esteve, pelo menos uma vez, na reclusão atual, nos últimos 30 dias	15,1
Estava em tratamento no momento da entrada na atual reclusão	18,9
	n=1334

Dos 11% que se encontravam a fazer tratamento fora da prisão (Figura 6.10) no momento da sua reclusão, 73,4% declarou continuar o tratamento dentro do estabelecimento prisional, com os homens a ter uma maior taxa de continuidade do tratamento (76,7%) que as mulheres (55,0%).

Figura 6.10 - Continuação do tratamento de dependência de drogas quando entrou na prisão (2023, n=236) (%)



Em relação a participação em programas de tratamento para substituição de opiáceos, 23,6% dos que consomem já participou pelo menos uma vez na vida (ver Tabela 6.13) e 17,9% declarou ter feito pelo menos uma vez fora da prisão.

Nos últimos 30 dias da reclusão atual apenas 11,8% declaram ter participado em programas de substituição e 14,8% já participou na atual reclusão.

Tabela 6.13 - Participação em programas para tratamento de substituição de opiáceos nos consumidores de substâncias ilícitas ao longo da vida (%)

	2023
Já esteve, alguma vez na vida	23,6
Já esteve, pelo menos uma vez, fora da prisão	17,9
Já esteve, pelo menos uma vez, dentro da prisão	17,1
Já esteve, pelo menos uma vez, na reclusão atual	14,8
Já esteve, pelo menos uma vez, na reclusão atual, nos últimos 30 dias	11,8
	n=1334

No que diz respeito ao tratamento da toxicodependência sem ser através da substituição de opiáceos, 16% dos que consomem já participou pelo menos uma vez na vida (ver Tabela 6.14) e 13,4% declarou ter feito pelo menos uma vez fora da prisão. Nos últimos 30 dias da reclusão atual apenas 4,2% declaram ter participado em programas de substituição e 6,7% já participou na atual reclusão.

Tabela 6.14 - Participação em programas para tratamento da toxicodependência sem ser o tratamento de substituição de opiáceos (%)

	2023
Já esteve, alguma vez na vida	16,0
Já esteve, pelo menos uma vez, fora da prisão	13,4
Já esteve, pelo menos uma vez, dentro da prisão	8,3
Já esteve, pelo menos uma vez, na reclusão atual	6,7
Já esteve, pelo menos uma vez, na reclusão atual, nos últimos 30 dias	4,2
	n=1334

7. Consumo de tabaco e bebidas alcoólicas pela população prisional

Embora os estudos realizados em 2001 e 2007 tenham tido como foco principal as práticas dos reclusos relacionadas com o consumo de substâncias ilícitas, em 2014 o inquérito passou também a incluir outros comportamentos aditivos. Deste modo, no presente estudo, decidiu-se continuar a analisar estes comportamentos e tendências, nomeadamente relativamente aos consumos de tabaco e de álcool pela população prisional.

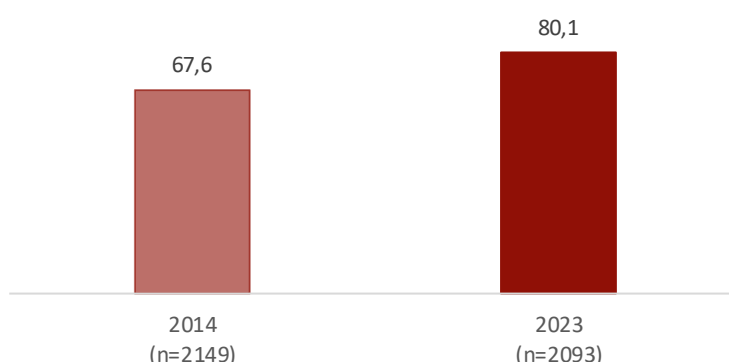
Importa estudar estes outros comportamentos aditivos uma vez que estes consumos também podem afetar significativamente a dinâmica prisional, para além de causar sérias implicações na saúde física e mental dos reclusos. Enquanto o consumo prolongado de tabaco está fortemente associado ao desenvolvimento de doenças respiratórias, cardiovasculares ou de vários tipos de cancro, o consumo excessivo de álcool pode provocar doenças hepáticas ou distúrbios mentais e comportamentais.

7.1. Consumo de tabaco da população prisional ao longo da vida

Em 2023, quando inquiridos sobre o consumo de tabaco (cigarros), 80,1% dos reclusos afirmaram já ter consumido esta substância ao longo da vida, ainda que apenas uma vez, fora ou dentro do meio prisional (Figura 7.1). Este valor revela um aumento significativo do consumo de tabaco na população prisional, de 12,5pp comparando com o obtido em 2014 (67,6%).

É também relevante comparar o valor obtido neste estudo com o consumo da população geral. De acordo com Balsa et al. (2023), em 2022, 51,0% da população entre os 15 e os 64 anos declarou ter consumido tabaco alguma vez ao longo da vida, observando-se um aumento em relação aos valores registados em 2017 (48,8%), em 2012 (46,2%) e no início da série temporal em 2001 (40,2%). Deste modo, a tendência crescente do consumo de tabaco observada na população prisional também se regista na população geral, embora o aumento seja bastante superior no contexto dos reclusos.

Figura 7.1 – Consumo de tabaco ao longo da vida (%)



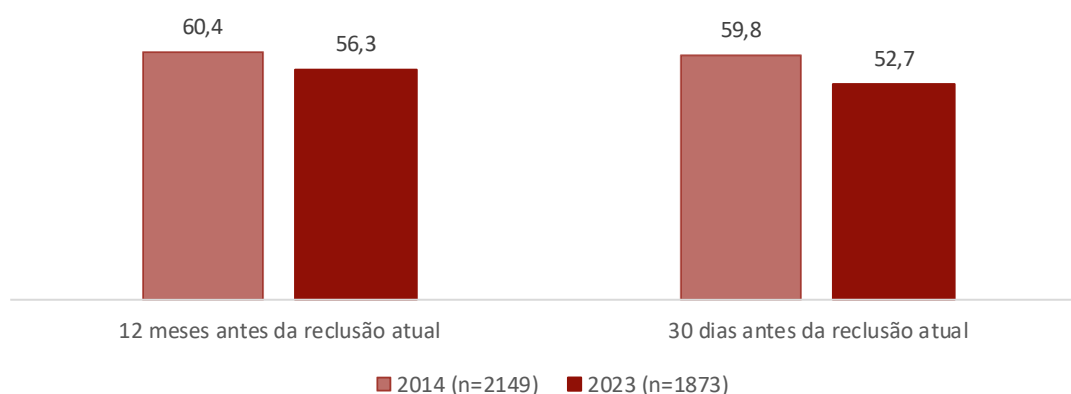
7.1.1. Consumo de tabaco da população prisional fora da prisão

Relativamente ao consumo de tabaco fora da prisão (Figura 7.2), 56,3% dos inquiridos em 2023 declara o consumo recente (nos últimos 12 meses) desta substância antes da atual reclusão, valor inferior ao observado em 2014 (60,4%). No consumo nos últimos 30 dias antes da reclusão atual também se observa

uma diminuição da prevalência do consumo de tabaco relativamente a 2014 (59,8%), com declaração de 52,7% dos reclusos. Esta diminuição do consumo de tabaco no último mês (-7,1pp) foi superior à observada para o último ano (-4,1pp) antes da entrada na atual na prisão.

Na população geral, registou-se em 2022 que 33,1% consumiu tabaco nos últimos 12 meses e 31,9% nos últimos 30 dias (Balsa et al., 2023). À semelhança do consumo desta substância ao longo da vida (+29,1pp), observa-se uma prevalência substancialmente superior na população prisional nas temporalidades mais recentes do consumo no último ano (+23,2pp) e no último mês (+20,8pp) antes da reclusão atual.

Figura 7.2 – Consumo de tabaco nos 12 meses e nos 30 dias antes da atual reclusão (%)



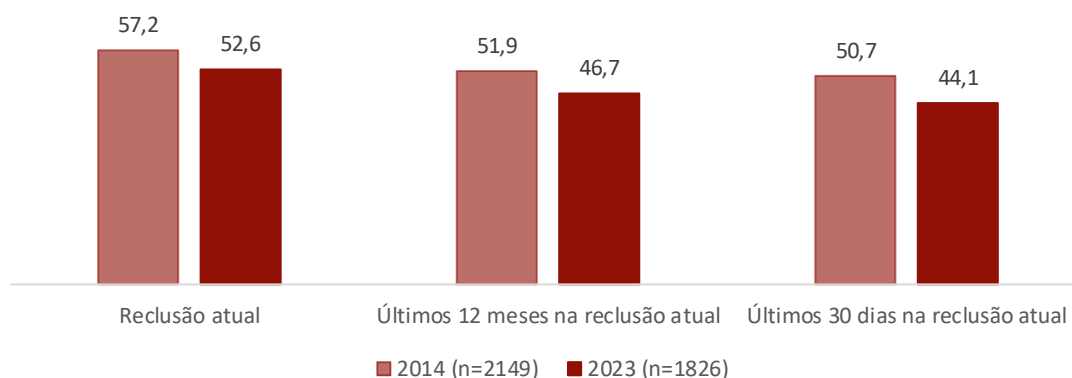
7.1.2. Consumo de tabaco dentro da prisão

Analisando o consumo de tabaco dentro da prisão (Figura 7.3), regista-se uma proporção de consumo na reclusão atual de 52,6% do total de inquiridos, valor inferior ao observado em 2014 (57,2%). Esta tendência decrescente face a 2014 também se reflete no consumo desta substância nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias da reclusão atual, com prevalências de 46,7% e de 44,1%, respetivamente. A diminuição do consumo de tabaco dentro da prisão no último mês (-6,6pp) foi superior à observada para o último ano (-5,2pp) e para o horizonte temporal da reclusão atual (-4,6pp).

A partir das Figura 7.2 e Figura 7.3 é também possível verificar que o consumo de tabaco dentro da prisão nas temporalidades mais recentes dos últimos 12

meses e últimos 30 dias na reclusão atual é inferior à proporção declarada fora da prisão (-9,6pp e -8,6pp, respetivamente). O consumo desta substância dentro da prisão mantém-se, no entanto, ainda superior ao consumo recente (+13,6pp) e atual (+12,2pp) da população geral (Balsa et al., 2023). Apesar de existir continuidade do consumo de tabaco dentro da prisão na reclusão atual, observa-se uma diminuição do número de consumidores recentes e atuais.

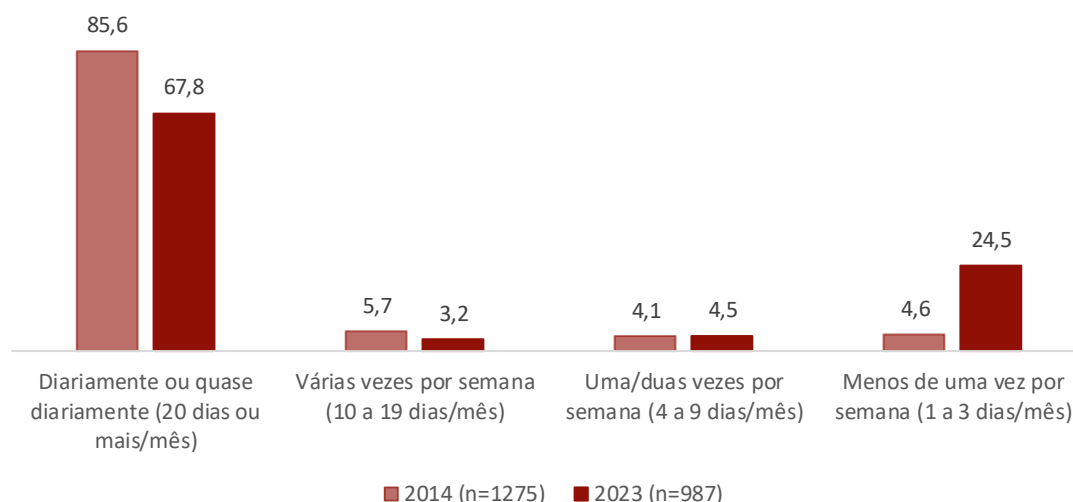
Figura 7.3 – Consumo de tabaco dentro da prisão, na reclusão atual e nos últimos 12 meses e 30 dias (%)



7.1.3. Frequência e intensidade do consumo de tabaco fora e dentro da prisão

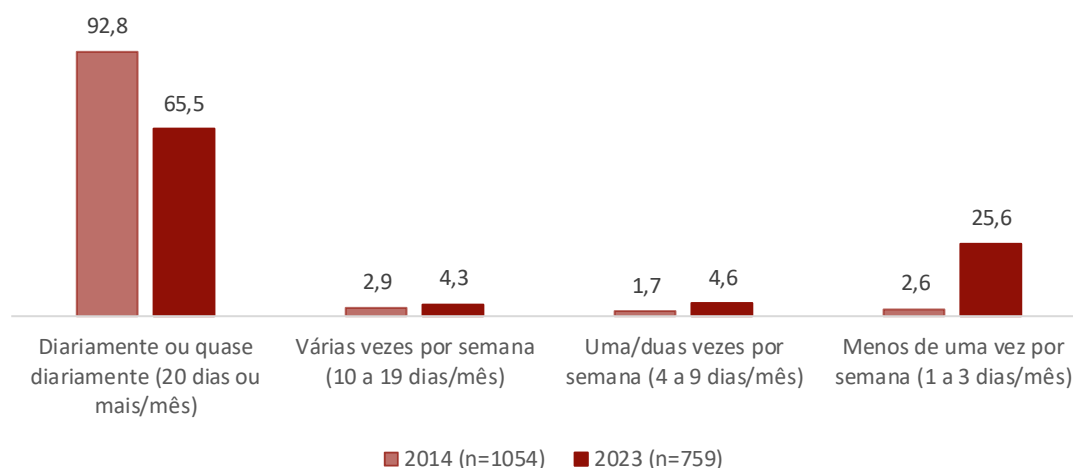
Relativamente à frequência de consumo de tabaco fora da prisão, dos inquiridos que declararam já ter realizado esse consumo alguma vez na vida (80,1%), 52,7% consumiu esta substância nos 30 dias antes da reclusão atual. Analisando a frequência do consumo desta substância neste horizonte temporal (Figura 7.4) observa-se que 67,8% dos inquiridos que declara ter consumido tabaco fê-lo diariamente, valor significativamente inferior ao registado em 2014 (85,6%). Por outro lado, 24,5% dos consumidores que declaram este consumo fê-lo menos de uma vez por semana, valor consideravelmente superior ao observado em 2014 (4,6%). Salienta-se ainda o ligeiro decréscimo do consumo várias vezes por semana (3,2%) e aumento na frequência de uma a duas vezes por semana (4,5%) face ao ano de análise anterior.

Figura 7.4 – Frequência de consumidores de tabaco fora da prisão, nos 30 dias antes da reclusão atual (%)



No que concerne ao consumo de tabaco dentro da prisão, dos inquiridos que declararam ter efetuado esse consumo em qualquer prisão (77,2%), 44,1% consumiu esta substância durante o último mês na atual reclusão. Ao analisar a frequência do consumo de tabaco neste horizonte temporal (Figura 7.5), é possível constatar que em 2023, à semelhança do consumo fora da prisão, 65,5% dos inquiridos que declara ter consumido tabaco dentro da prisão fê-lo diariamente, valor consideravelmente inferior ao registado em 2014 (92,8%). Por outro lado, 25,6% dos inquiridos que declaram este consumo fê-lo menos de uma vez por semana, valor significativamente superior ao observado em 2014 (2,6%). Salientam-se ainda os ligeiros aumentos na frequência de consumo de várias vezes por semana (4,3%) e de uma a duas vezes por semana (4,6%) face ao ano de análise anterior.

Figura 7.5 – Frequência do consumo de tabaco dentro da prisão, nos últimos 30 dias da reclusão atual (%)

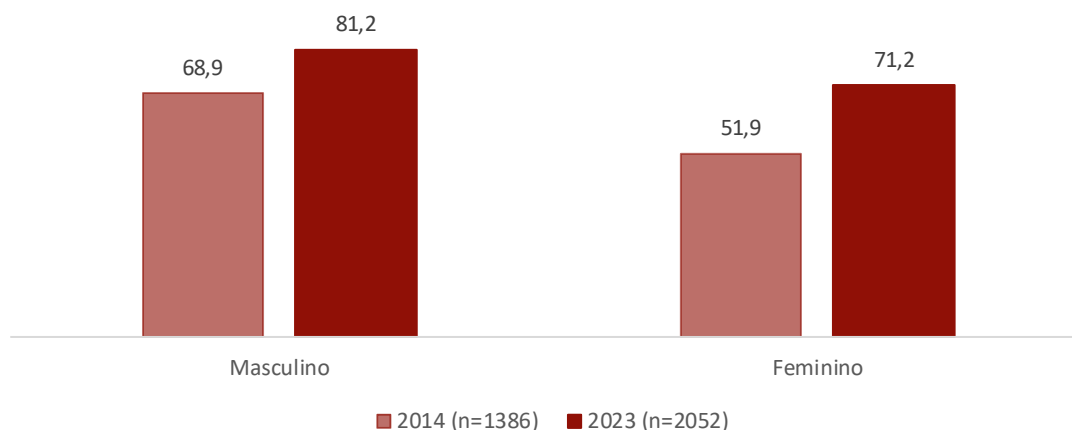


7.1.4. Caracterização social da população reclusa quanto ao consumo de tabaco

Ao longo da vida

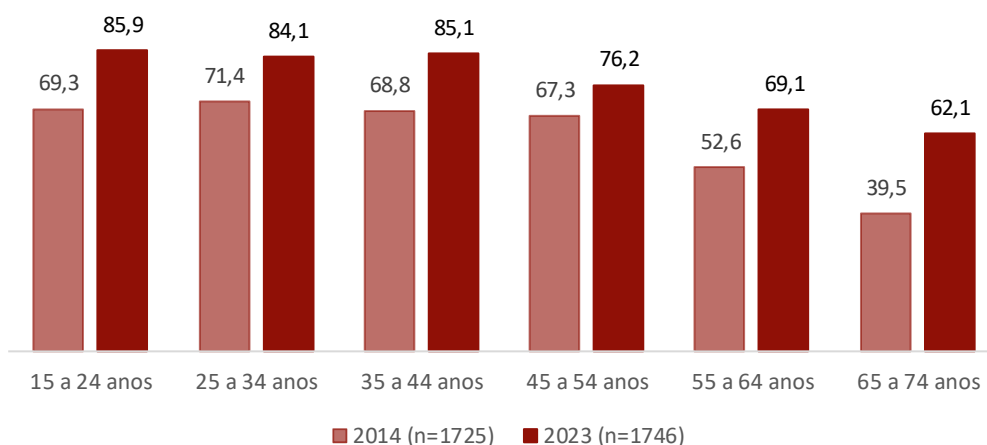
A Figura 7.6 apresenta a análise do consumo de tabaco ao longo da vida por sexo à nascença. Em ambos os anos em análise, os inquiridos do sexo masculino apresentam maior consumo desta substância face aos do sexo feminino. Em 2023 observa-se um aumento declarado de consumo nos homens (81,2%, +12,3pp) e superior nas mulheres (71,2%, +19,3pp), face a 2014. De acordo com Balsa et al. (2023), também na população geral se observa uma prevalência superior no sexo masculino (61,1%) face ao feminino (35,9%) no consumo de tabaco ao longo da vida.

Figura 7.6 – Consumo de tabaco ao longo da vida por sexo à nascença (%)



Analisou-se também o consumo do tabaco ao longo da vida por escalão etário, apresentando-se na Figura 7.7 os resultados para o consumo de tabaco. Observa-se em 2023 uma predominância elevada de experiência de consumo desta substância nos inquiridos até aos 44 anos, com ligeiros decréscimos registados até aos 74 anos. É de salientar que comparando os dois anos em análise, o consumo de tabaco aumentou significativamente em todos os escalões etários. Na população geral observam-se prevalências inferiores às dos inquiridos neste estudo, em todos os escalões etários: 15-24 (34,2%), 25-34 (54,0%), 35-44 (58,5%), 45-54 (56,6%), 55-64 (48,0%) e 65-74 (32,3%) anos (Balsa et al., 2023).

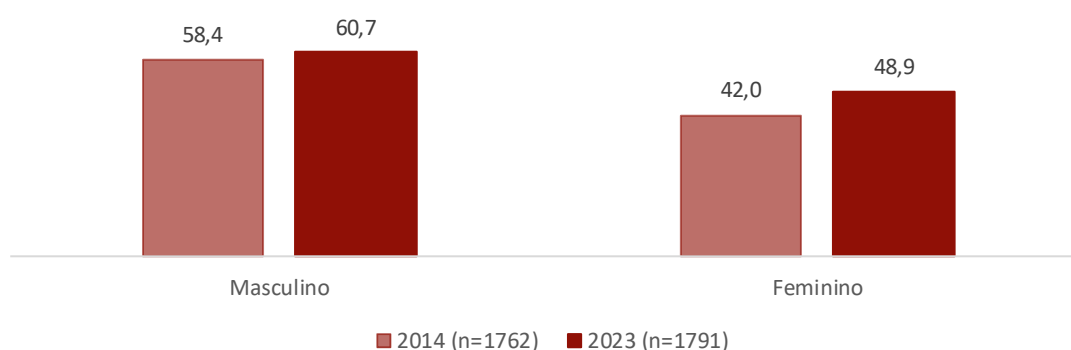
Figura 7.7 – Consumo de tabaco ao longo da vida por escalões etários (%)



Dentro da prisão

Apresentam-se na Figura 7.8 os resultados obtidos para o consumo de tabaco dentro da prisão, durante qualquer período de reclusão, por sexo à nascença. Em ambos os anos em análise, os inquiridos do sexo masculino apresentam maior consumo desta substância face aos do sexo feminino. Em 2023 observa-se um aumento residual no consumo declarado nos homens (60,7%, +2,3pp) e um crescimento superior nas mulheres (48,9%, +6,9pp), face a 2014.

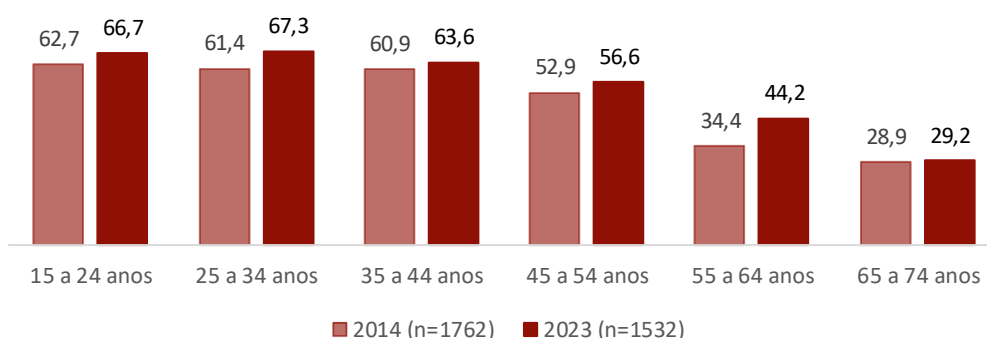
Figura 7.8 – Consumo de tabaco dentro da prisão por sexo à nascença (%)



No que concerne o consumo de tabaco dentro da prisão, durante qualquer período de reclusão, ainda que apenas uma vez, os valores de consumo por escalão etário encontram-se na Figura 7.9. Observa-se para os inquiridos até aos 44 anos um consumo superior a 60%, que vai diminuindo conforme o avançar da idade, registando-se o menor consumo (29,2%) no escalão dos 65 aos 74

anos. À semelhança do verificado no consumo ao longo da vida, verifica-se que o consumo de tabaco dentro da prisão aumentou ligeiramente em todos os escalões etários entre os dois anos em análise, mantendo-se ainda consideravelmente superior às prevalências na população geral (Balsa et al., 2023).

Figura 7.9 – Consumo de tabaco dentro da prisão por escalões etários (%)

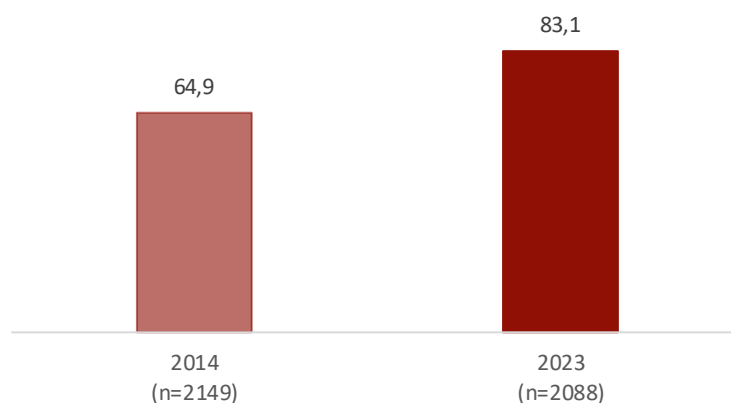


7.2.1. Consumo de álcool da população prisional ao longo da vida

Em relação ao consumo de bebidas alcoólicas ao longo da vida, 83,1% dos inquiridos em 2023 indicaram já ter consumido substâncias deste tipo, ainda que apenas uma vez (Figura 7.10). Ao comparar este valor com o obtido em 2014 (64,9%), observa-se um aumento significativo de 18,2pp no consumo de álcool na população prisional.

Em 2022, 75,8% da população geral entre os 15 e os 64 anos declarou ter consumido álcool alguma vez ao longo da vida, valor inferior ao observado em 2017 (86,4%) mas próximo dos valores registados em 2012 (73,6%) e 2001 (Balsa et al., 2023). Comparando com a população geral, regista-se uma proporção de consumidores de bebidas alcoólicas ao longo da vida superior em 7,3pp na população prisional. O consumo destas substâncias manteve-se relativamente estável na população geral nas últimas duas décadas, o que contrasta com o aumento observado na população prisional.

Figura 7.10 – Consumo de bebidas alcoólicas ao longo da vida (%)

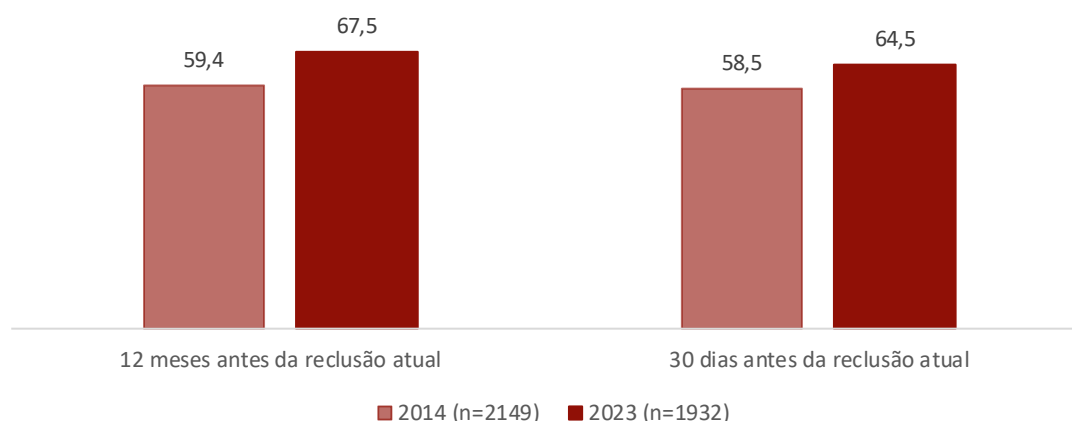


7.2.2. Consumo de bebidas alcoólicas da população prisional fora da prisão

No que concerne o consumo de bebidas alcoólicas fora da prisão (Figura 7.11) a prevalência de consumo nos últimos 12 meses no total dos inquiridos em 2023 é de 67,5% antes da atual reclusão. Este valor traduz um aumento significativo de 8,1pp em comparação com o consumo recente registado em 2014 (59,4%). A proporção do consumo de bebidas alcoólicas nos últimos 30 dias antes da reclusão atual foi de 64,5% dos inquiridos, observando-se também um aumento da prevalência do consumo desta substância em relação a 2014 (58,5%). O aumento (+6,0pp) do consumo de álcool no último mês foi inferior ao observado para o último ano (+8,1pp) antes da entrada atual na prisão.

Considerando o consumo de bebidas alcoólicas pela população geral, verificaram-se em 2022 valores de prevalência de consumo de 63,5% nos últimos 12 meses e de 56,4% nos últimos 30 dias (Balsa et al., 2023). À semelhança do consumo desta substância ao longo da vida (+7,3pp), observa-se uma prevalência ligeiramente superior na população prisional nas temporalidades mais recentes do consumo no último ano (+4pp) e no último mês (+8,1pp) antes da reclusão atual.

Figura 7.11 – Consumo de bebidas alcoólicas nos 12 meses e nos 30 dias antes da atual reclusão (%)

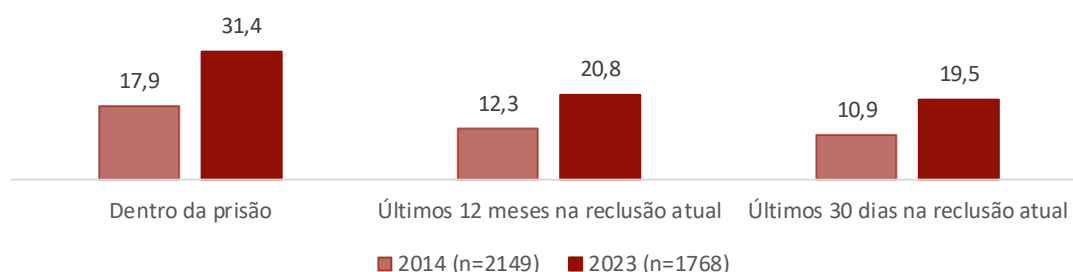


7.2.3. Consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão

Relativamente ao consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão (Figura 7.12), regista-se uma proporção de consumo de 31,4% do total de inquiridos, valor bastante superior ao observado em 2014 (17,9%). A mesma tendência crescente face a 2014 regista-se no consumo de bebidas alcoólicas nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias na reclusão atual, com proporções declaradas de 20,8% e 19,5%, respetivamente. O aumento (+13,5pp) do consumo de álcool dentro da prisão foi superior ao observado para as temporalidades mais recentes do último ano (+8,5pp) e último mês (+8,6pp) na reclusão atual, com crescimentos na mesma ordem de grandeza.

Comparando com o consumo de bebidas alcoólicas fora da prisão é possível observar, como expectável, uma diminuição substancial do consumo desta substância dentro da prisão nas temporalidades dos últimos 12 meses (-46,7pp) e últimos 30 dias (-45,0pp) na reclusão atual. Este consumo é ainda inferior ao registado para o consumo recente (-42,7pp) e atual (-36,9pp) da população geral (Balsa et al., 2023).

Figura 7.12 – Consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão e nos últimos 12 meses e 30 dias na reclusão atual (%)



7.2.4. Frequência e intensidade do consumo bebidas alcoólicas fora e dentro da prisão

Quanto à frequência de consumo de bebidas alcoólicas fora da prisão, dos inquiridos que declararam já ter realizado esse consumo, 64,5% reporta ter consumido álcool nos 30 dias antes da reclusão atual.

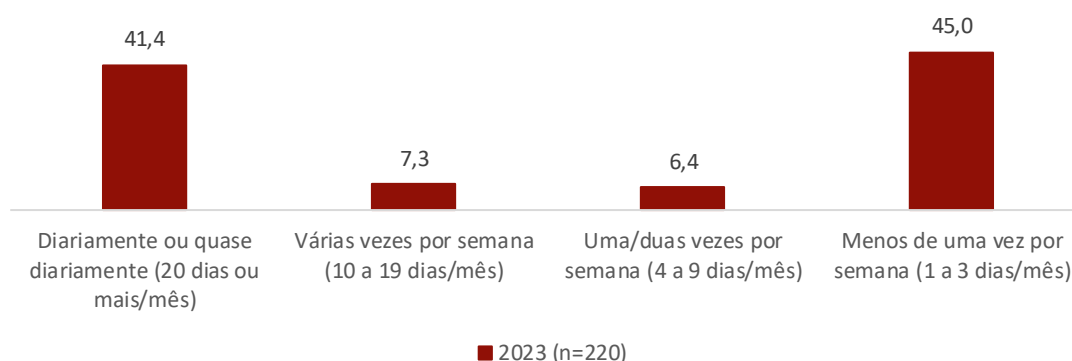
Na Tabela 7.1 apresenta-se a frequência do consumo, por tipo de bebida alcoólica, nesse horizonte temporal. É possível observar que mais de 35% dos consumidores de cada tipo de bebida alcoólica declaram consumir diariamente ou quase diariamente, registando-se uma diminuição do consumo diário de cerveja e vinho, mas um aumento de bebidas espirituosas e outras bebidas face a 2014. Por outro lado, observa-se um aumento do consumo menos frequente, de 1 a 3 dias por mês, para a cerveja, vinho e bebidas espirituosas. Salienta-se ainda o ligeiro decréscimo do consumo de qualquer tipo de bebida alcoólica em todas as categorias que não a de consumo diário.

Tabela 7.1 – Frequência de consumo de bebidas alcoólicas fora da prisão, nos 30 dias antes da reclusão atual nos consumidores de bebidas alcoólicas nos últimos 30 dias antes da reclusão atual (%)

	Diariamente ou quase diariamente (20 dias ou mais/mês)		Várias vezes por semana (10 a 19 dias/mês)		Uma/duas vezes por semana (4 a 9 dias/mês)		Menos de uma vez por semana (1 a 3 dias/mês)		n	
	2014	2023	2014	2023	2014	2023	2014	2023	2014	2023
Cervejas	38,8	36,5	18,6	7,7	23,7	12,0	18,9	43,7	1095	764
Vinhos	42,2	36,5	16,0	9,3	21,2	12,9	20,5	41,4	954	529
Bebidas espirituosas	27,7	41,8	14,4	7,3	25,7	11,4	32,2	39,5	925	572
Outras bebidas alcoólicas	29,6	46,4	11,3	7,2	19,4	7,6	39,6	38,8	618	263

No que concerne ao consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão, no inquérito de 2023 foi apenas solicitada a frequência de consumo desta substância de modo geral e não especificada por tipo de bebida. Dos inquiridos que declararam já ter realizado o consumo de álcool dentro da prisão, em qualquer reclusão (31,4%), 19,5% reporta ter consumido esta substância no último mês da reclusão atual. Os resultados obtidos para a frequência do consumo nesse horizonte temporal apresentam-se na Figura 7.13. É possível observar que 41,4% dos consumidores de bebidas alcoólicas dentro da prisão, nos últimos 30 dias, o faz diariamente ou quase.

Figura 7.13 – Frequência do consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão, nos últimos 30 dias da reclusão atual (%)

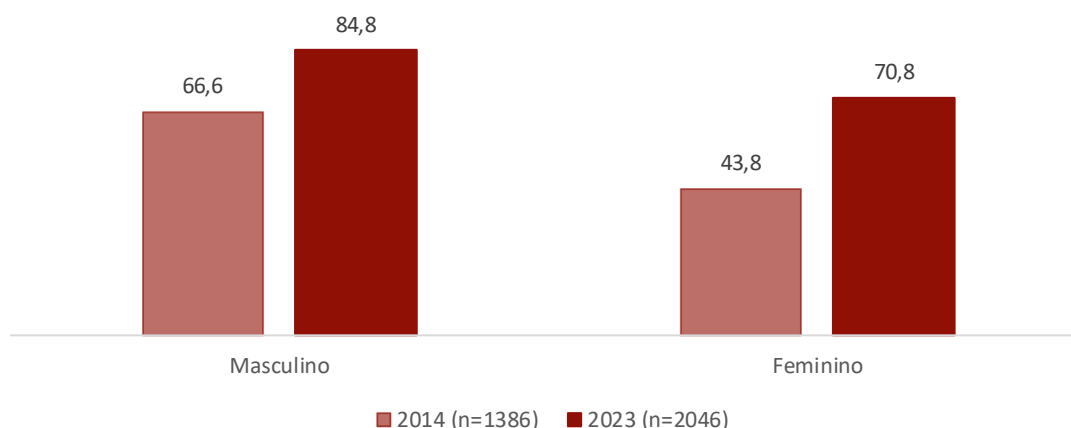


7.2.5. Caracterização social da população reclusa quanto ao consumo de bebidas alcoólicas

Ao longo da vida

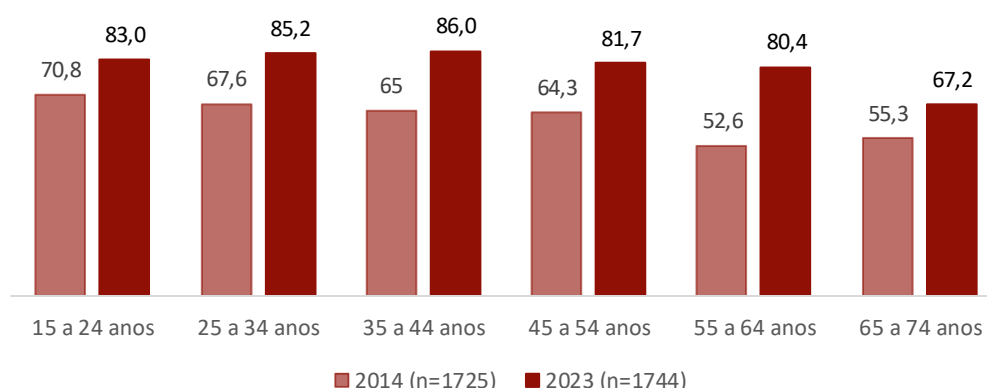
Na Figura 7.14 apresenta-se a análise do consumo de bebidas alcoólicas ao longo da vida por sexo declarado à nascença. À semelhança do observado para o tabaco, em ambos os anos em análise, os inquiridos do sexo masculino apresentam maior consumo desta substância face aos do sexo feminino. É também possível observar um aumento declarado de consumo nos homens (84,8%, +18,2pp) e bastante superior nas mulheres (70,8%, +27,0pp), face a 2014. Na população geral observa-se igualmente uma prevalência superior no sexo masculino (84,8%) face ao feminino (65,2%) no consumo de bebidas alcoólicas ao longo da vida (Balsa et al., 2023).

Figura 7.14 – Consumo de bebidas alcoólicas ao longo da vida por sexo à nascença (%)



Quanto ao consumo de bebidas alcoólicas ao longo da vida, a Figura 7.15 **Erro!** **A origem da referência não foi encontrada.** discrimina este consumo por escalão etário. Em 2023 observa-se uma elevada experiência de consumo de álcool, acima dos 80%, nos inquiridos até aos 64 anos. De forma semelhante ao observado para o consumo de tabaco, o consumo de bebidas alcoólicas aumentou significativamente em todos os escalões etários face a 2014. Na população geral observam-se prevalências inferiores às dos inquiridos neste estudo, em todos os escalões etários menos na população entre os 65 e os 74 anos: 15-24 (59,2%), 25-34 (78,2%), 35-44 (79,3%), 45-54 (80,1%), 55-64 (78,5%) e 65-74 (68,6%) anos (Balsa et al., 2023).

Figura 7.15 – Consumo de bebidas alcoólicas ao longo da vida por escalões etários (%)



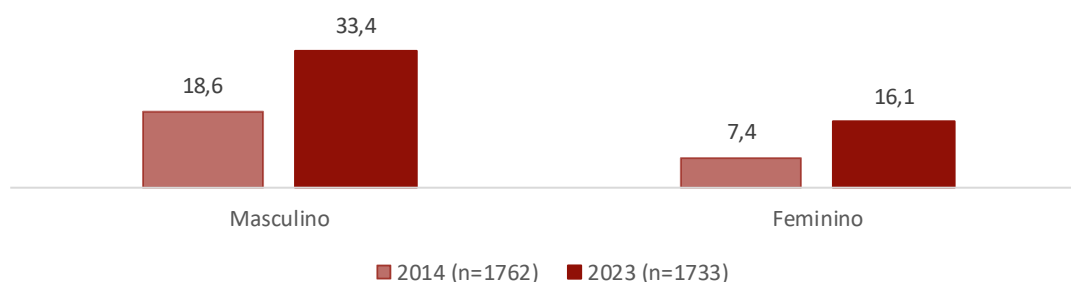
Dentro da prisão

Relativamente ao consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão, durante qualquer período de reclusão, por sexo à nascença, os resultados obtidos constam na Figura 7.16. À semelhança do observado para o consumo de

tabaco, os inquiridos do sexo masculino apresentam maior consumo de álcool face aos do sexo feminino em ambos os anos em análise. Comparando os resultados obtidos nos dois anos, registam-se em 2023 aumentos significativos no consumo declarado nos inquiridos do sexo masculino (33,4%, +14,8pp) e do sexo feminino (16,1%, +8,7pp).

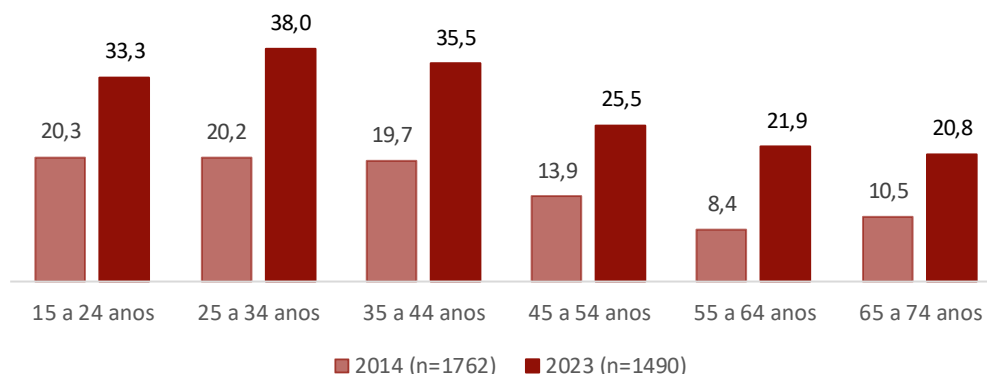
Tal como seria de esperar, observa-se um consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão substancialmente inferior ao relatado no longo da vida, tanto no sexo masculino (-51,4pp) como no feminino (-54,7pp). O mesmo se verifica em relação ao consumo de álcool na população geral, com quedas similares no consumo dentro da prisão, de -51,4pp no sexo masculino e de -49,1pp no sexo feminino (Balsa et al., 2023).

Figura 7.16 – Consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão por sexo à nascença (%)



Relativamente ao consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão, ainda que apenas uma vez e durante qualquer período de reclusão, apresentam-se os valores discriminados segundo os escalões etários na Figura 7.17. À semelhança do consumo fora da prisão, observa-se um consumo superior nas faixas etárias mais jovens, com moda no escalão dos 25 aos 34 anos, diminuindo com o avançar da idade até aos 20,8% nos inquiridos entre os 65 e os 74 anos. Face ao consumo de tabaco, regista-se um aumento no consumo de bebidas alcoólicas significativamente superior em todos os escalões comparando com os valores de 2014. Como esperado, o consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão mantém-se consideravelmente inferior ao consumo ao longo da vida e ao verificado na população geral (Balsa et al., 2023).

Figura 7.17 – Consumo de bebidas alcoólicas dentro da prisão por escalões etários (%)



7.2.6. Problemas decorrentes do consumo de álcool

De modo a estudar as possíveis consequências do consumo de álcool na população prisional, a Tabela 7.2 apresenta os problemas relacionados com o consumo de álcool durante a vida e no decorrer da atual reclusão, declarados pelo total de inquiridos.

Tabela 7.2 – Problemas relacionados com o consumo de álcool, ao longo da vida e na atual reclusão (2023) (%)

	Durante a vida	Na atual reclusão	Consumidores, durante a vida	Consumidores, na atual reclusão
Nenhuns	75,2	92,4	69,9	83,9
Esteve envolvido em atos de violência	14,2	2,6	18,7	6,4
Problemas financeiros graves	8,0	2,5	10,4	5,0
Problemas graves de rendimento (desempenho) no trabalho	7,8	1,3	10,8	2,3
Problemas graves de saúde	6,7	2,1	8,0	3,9
Problemas com as suas condutas na prisão	4,2	2,1	6,1	5,2
Envolveu a sua família em situações de pagamento de dívidas	3,7	1,0	4,8	1,9
Outros problemas	6,1	1,7	6,8	4,5
	n=1752	n=1675	n=1100	n=516

É possível observar que quando questionados acerca da ocorrência de problemas específicos devido ao consumo de álcool, 75,2% reporta não ter tido nenhuns problemas ao longo da vida. Por outro lado, no decorrer da atual reclusão, 92,4% dos inquiridos declaram não ter tido problemas associados ao

consumo de bebidas alcoólicas. A diminuição dos problemas relacionados com o consumo desta substância dentro da prisão pode estar relacionada com a diminuição do consumo e intensidade de consumo de bebidas alcoólicas face ao de fora da prisão. A participação em atos de violência consiste no problema com maior proporção declarada, de 14,2% dos inquiridos ao longo da vida e apenas 2,6% na atual reclusão.

Adicionalmente, na atual reclusão, são reportados por proporções semelhantes problemas financeiros graves (2,5%), problemas graves de saúde (2,1%) e problemas com as condutas dos inquiridos na prisão (2,1%). Por outro lado, ao longo da vida, mantém-se como segundo problema mais reportado as questões financeiras graves (8,0%), enquanto o terceiro consiste em problemas graves de rendimento (desempenho) no trabalho (7,8%). Um outro problema, relacionado com o consumo de álcool, prevalente nos inquiridos trata-se de envolver a família em situações de pagamento de dívidas, com proporções de 3,7% e de 1,0% durante a vida e na atual reclusão, respetivamente.

7.2.7. Binge Drinking e embriaguez dentro da atual reclusão

A embriaguez em contexto prisional está associada a uma série de riscos, incluindo agressões interpessoais, conflitos e deterioração da saúde física e mental dos reclusos. Já o *binge drinking*, ou seja, o consumo excessivo de álcool num curto espaço de tempo também se afigura como um potencial problema, uma vez que este tipo de comportamento pode ser impulsionado por fatores psicológicos como a fuga temporária da realidade, stress psicológico, ou por fatores sociais como seja o fortalecimento de vínculos sociais entre reclusos.

A Tabela 7.3 apresenta os comportamentos de embriaguez nos últimos 30 dias, quer antes da atual reclusão, como nos últimos 30 dias na atual reclusão. Podemos constatar uma maior prevalência entre os jovens dos 15 aos 34 anos em ambas as situações. As mulheres apresentaram maior prevalência de embriaguez entre consumidores tanto antes (35,9%) quanto durante a reclusão (34,1%), em comparação com homens (32,5% e 27,3%, respetivamente). Já as

faixas etárias mais avançadas (55-74 anos) apresentam as menores taxas em ambos os períodos, indicando menor propensão ao consumo excessivo.

Tabela 7.3 - Estado de embriaguez, segundo o sexo à nascença e escalões etários, para o total da população reclusa e para o total de consumidores (%)

	Últimos 30 dias antes da reclusão atual		Últimos 30 dias na atual reclusão	
	% Total	% Consumidores	% Total	% Consumidores
Total	18,9	32,7	5,4	27,9
Masculino	19,2	32,5	5,4	27,3
Feminino	18,1	35,9	5,4	34,1
15-24 anos	25,2	37,2	4,1	30,0
25-34 anos	24,1	38,2	8,4	32,7
35-44 anos	21,2	33,2	6,2	30,4
45-54 anos	16,3	29,6	4,2	23,8
55-64 anos	7,4	15,1	0,0	10,3
65-74 anos	10,2	26,3	3,8	20,0

A análise dos comportamentos de *binge drinking* na população reclusa (Tabela 7.4) evidencia uma redução significativa na prevalência desse comportamento entre os períodos anteriores e durante a reclusão. Antes da atual reclusão, 34,9% dos reclusos relatavam episódios de *binge drinking*, enquanto na reclusão atual esse valor cai para 7,2%. Entre os consumidores, a redução é mais moderada, de 59,7% para 52,4%. Os homens apresentam maior prevalência antes (36,5%) e durante a atual reclusão (7,7%) em comparação com as mulheres (25,3% e 3,4%, respetivamente), embora as mulheres reclusas mostrem maior persistência do comportamento entre as consumidoras (49,5% para 56,1%). Jovens de 15-24 anos destacam-se com as maiores taxas antes da reclusão (47,9%), enquanto a faixa etária de 35-44 anos apresenta maior prevalência durante a reclusão (10,2%). Por outro lado, indivíduos acima de 55 anos registam os menores valores antes da reclusão (17,5% e 15,9%) mas apresentam uma surpreendente persistência proporcional entre consumidores durante a reclusão (70,7% e 69,2%, respetivamente).

Tabela 7.4 - Comportamentos de binge drinking, segundo o sexo à nascença e escalões etários, para o total da população reclusa e para o total de consumidores (%)

	Últimos 30 dias antes da reclusão atual		Últimos 30 dias na atual reclusão	
	% Total	% Consumidores	% Total	% Consumidores
Total	34,9	59,7	7,2	52,4
Masculino	36,5	61,1	7,7	46,3
Feminino	25,3	49,5	3,4	56,1
15-24 anos	47,9	68,2	7,9	39,1
25-34 anos	41,0	65,2	10,1	40,7
35-44 anos	39,9	61,1	10,2	46,5
45-54 anos	34,2	62,0	3,6	45,3
55-64 anos	17,5	36,4	2,9	70,7
65-74 anos	15,9	43,8	6,4	69,2

7.2.8. Tratamento para a dependência de bebidas alcoólicas

De modo a analisar o tratamento para a dependência de álcool consideraram-se intervenções terapêuticas a nível farmacológico, grupos de autoajuda, apoio psicológico, entre outros. Do total de inquiridos (n=1825), 90,8% nunca esteve em algum programa/tratamento para a dependência de bebidas alcoólicas. A Tabela 7.5 apresenta a percentagem de participação dos inquiridos em tratamentos para a dependência desta substância, sendo possível observar que 9,2% esteve pelo menos uma vez em tratamento ao longo da vida.

Fora da prisão as proporções são inferiores face às de durante a vida, com 7,9% a declarar ter participado nestes programas pelo menos uma vez e 4,8% pelo menos uma vez no último mês antes da reclusão atual (Tabela 7.5). Os valores da participação em programas de tratamento fora da prisão são superiores aos declarados em 2014 (4,5%, n=1774).

Por outro lado, dentro da prisão observam-se percentagens de participação ainda inferiores em relação a fora da prisão, com apenas 4,4% dos inquiridos a ter estado em tratamento pelo menos uma vez em qualquer reclusão. Um número bastante inferior foi observado em 2014, com apenas 0,9% dos inquiridos (n=1774) a reportar ter estado em tratamento, em qualquer reclusão, mas não atualmente. No que diz respeito à reclusão atual, observamos 1,6% do total de inquiridos a realizar tratamento nos últimos 30 dias, valor semelhante ao observado em 2014 (1,9%).

Quando inquiridos sobre se no momento da entrada na atual reclusão se encontravam em tratamento para a dependência de bebidas alcoólicas, 3,8% dos reclusos respondeu afirmativamente.

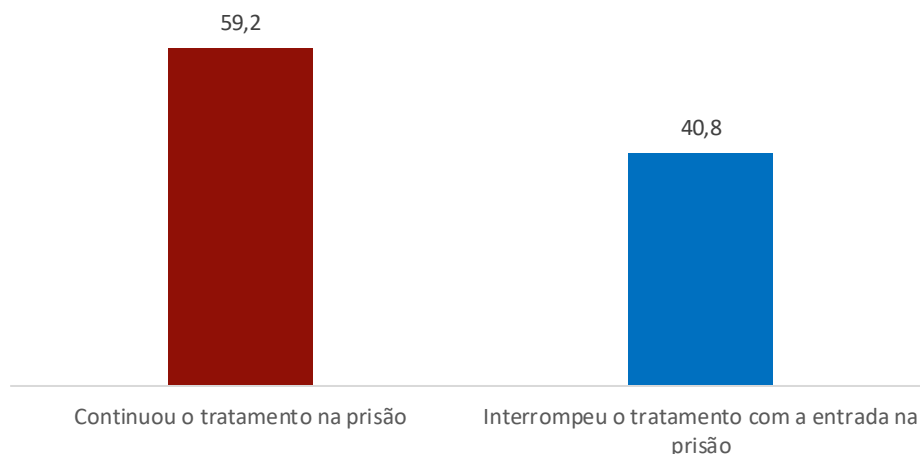
No que diz respeito à sugestão efetuada por profissionais do estabelecimento da atual reclusão em frequentarem um programa de tratamento para a dependência de bebidas alcoólicas, constata-se que, em 2023, apenas 6,1% dos atuais reclusos lhes foi sugerido um programa de tratamento.

Tabela 7.5 - Participação em programas para tratamento de dependência de bebidas alcoólicas (%)

		2023
Ao longo da vida	Pelo menos uma vez	9,2
	Pelo menos uma vez	7,9
Fora da prisão	Pelo menos uma vez nos últimos 30 dias antes da reclusão atual	4,8
	Pelo menos uma vez em qualquer reclusão	4,4
Dentro da prisão	Pelo menos uma vez na reclusão atual	3,8
	Pelo menos uma vez nos últimos 30 dias na reclusão atual	1,6
	Estava em tratamento no momento da entrada na atual reclusão	3,8
		n=1825

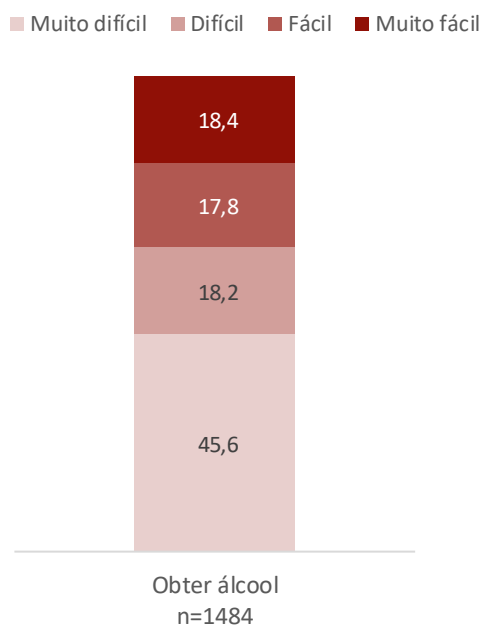
Em 2023, relativamente aos indivíduos que no momento de entrada na atual reclusão se encontravam em tratamento para a dependência de bebidas alcoólicas, 59,2% continuou o tratamento na prisão (Figura 7.18). No entanto, os restantes 40,8% declaram ter interrompido o tratamento com a entrada na prisão, o que revela possíveis falhas no acompanhamento destas situações.

Figura 7.18 - Continuação do tratamento de dependência de bebidas alcoólicas quando entrou na prisão, na população em tratamento (2023, n=49) (%)



Finalmente, e no que respeita à obtenção de álcool dentro da prisão, 63,8% dos inquiridos declararam ser difícil ou muito difícil.

Figura 7.19 - Dificuldade em obter álcool em 24 horas, nesta reclusão (2023) (%)



7.3. Impacto dos consumos de tabaco e bebidas alcoólicas

Em resumo, relacionando o consumo das duas substâncias, em 2023 observou-se uma maior prevalência do consumo de bebidas alcoólicas (83,1%) ao longo da vida em relação ao de tabaco (80,1%), enquanto o inverso se registou em 2014. A alteração da substância com experiência de consumo mais

generalizado está de acordo com a observação de uma tendência crescente no consumo de bebidas alcoólicas (+18,2pp) superior à observada para o consumo de tabaco (+12,5pp) ao longo da vida.

Já no que diz respeito ao consumo tanto de tabaco como de bebidas alcoólicas fora da prisão, observa-se em 2023 uma maior prevalência de consumidores de bebidas alcoólicas face aos de tabaco, enquanto o inverso se registou em 2014. Este resultado reflete o aumento registado no consumo de bebidas alcoólicas fora da prisão entre os dois anos em análise, que contrasta com a diminuição no consumo de tabaco. Importa ainda referir que a alteração da substância com consumo mais generalizado fora da prisão está em linha com os resultados obtidos para o consumo destas substâncias ao longo da vida. Finalmente, e relacionando o consumo das duas substâncias, observa-se dentro da prisão uma maior prevalência de consumidores de tabaco face aos de bebidas alcoólicas, nos dois anos em análise. No entanto, enquanto se verifica uma diminuição do consumo de tabaco em 2023 face a 2014, o inverso ocorre para o consumo de bebidas alcoólicas.

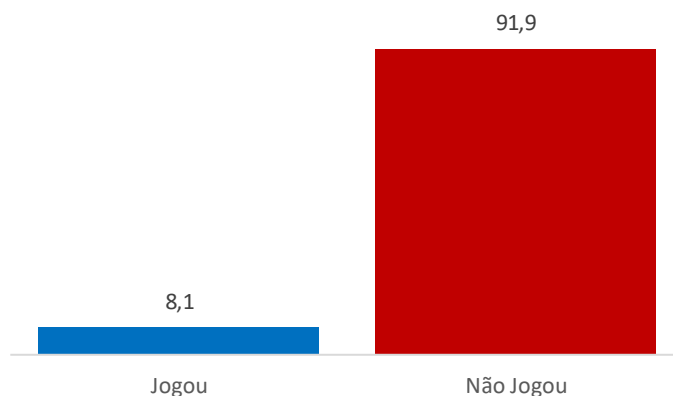
8. Hábitos de jogo a “dinheiro”¹¹ pela população prisional

8.1. Práticas de jogo a dinheiro na prisão

Como podemos verificar na Figura 8.1, a esmagadora maioria dos inquiridos (91,9%) declara não ter jogado a dinheiro, ou em troca de outros bens/serviços, na prisão no último ano.

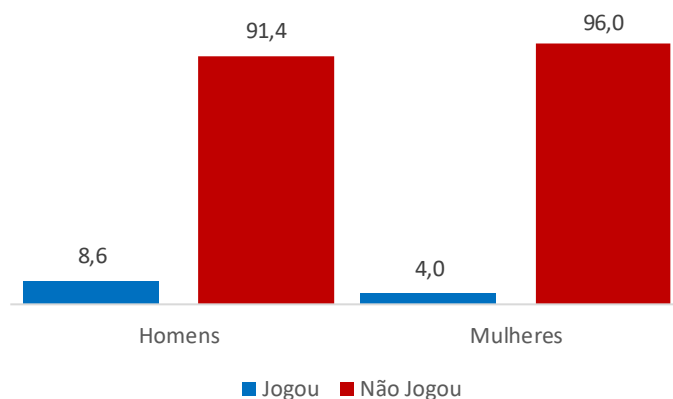
¹¹ Em contexto prisional o termo Jogo a dinheiro assume um sentido mais lato, abrangendo não apenas dinheiro mas também a troca de bens/serviços.

Figura 8.1 – Práticas de jogo a dinheiro dentro da prisão, nos últimos 12 meses da atual reclusão (2023, n= 1954) (%)



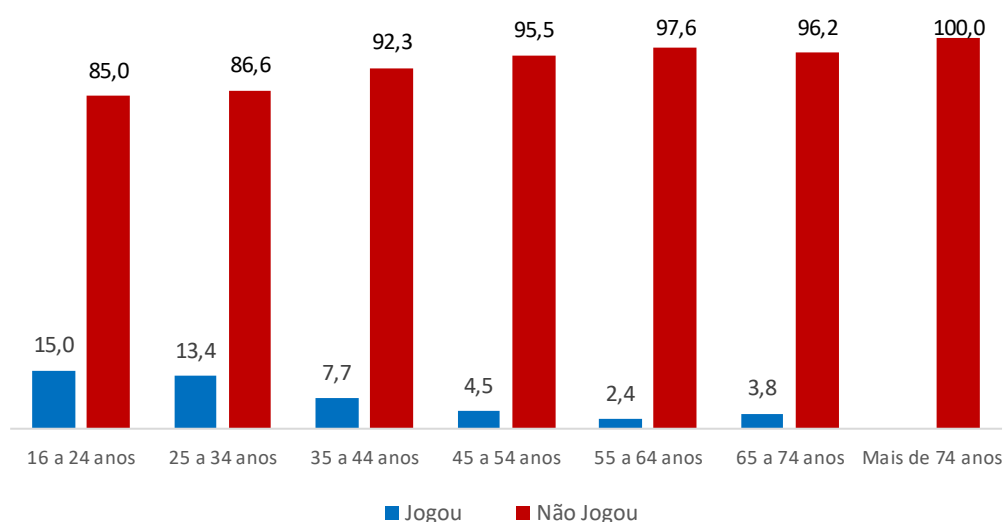
Em termos de sexo à nascença, continuam a prevalecer os homens (8,6% vrs 4% das mulheres) declarando 96% das mulheres não ter jogado a dinheiro dentro da prisão nos últimos 12 meses da atual reclusão (Figura 8.2).

Figura 8.2 – Práticas de jogo a dinheiro dentro da prisão, nos últimos 12 meses da atual reclusão, por sexo à nascença (2023, n= 1954) (%)



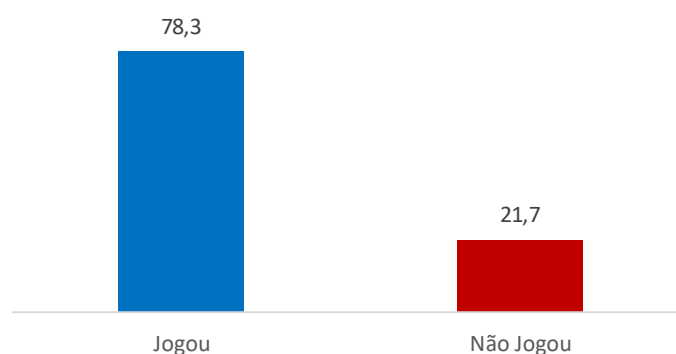
Os resultados demonstram ainda que são as faixas etárias mais jovens as que mais declaram ter jogado a dinheiro na prisão, 15% dos jovens entre 16 e 24 anos e 13,4% entre os 25-34 anos. (Figura 8.3).

Figura 8.3 – Práticas de jogo a dinheiro na prisão, nos últimos 12 meses da atual reclusão, por escalão etário (2023, n=1954) (%)



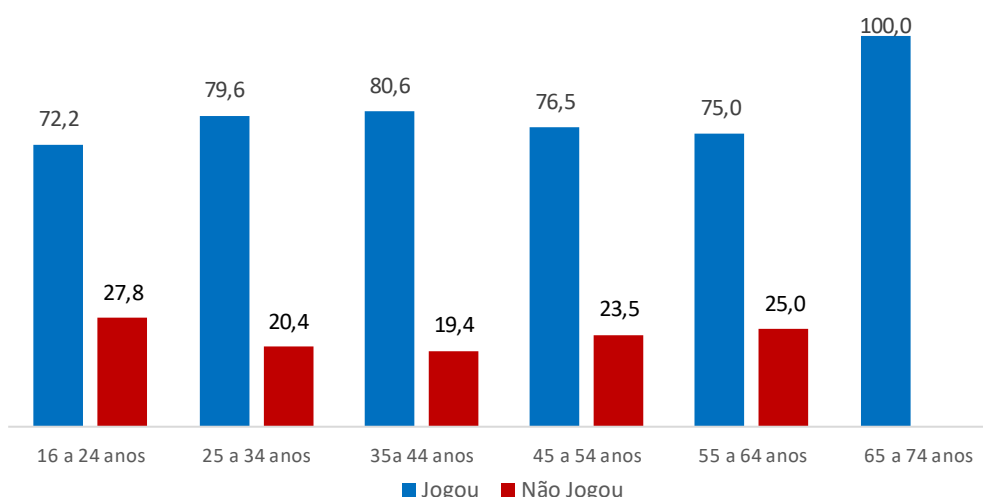
Dos respondentes que declararam ter jogado a dinheiro nos últimos 12 meses da atual reclusão, 78,3% declaram tê-lo feito nos últimos 30 dias (Figura 8.4). Ainda que continue a prevalecer a população masculina como a que mais declara ter jogado nos últimos 30 dias (78,7%), não existe grande diferença em relação às mulheres respondentes, tendo 75% das que jogam, declarado ter jogado nos últimos 30 dias.

Figura 8.4 – Práticas de jogo a dinheiro dentro da prisão, nos últimos 30 dias da atual reclusão (2023, n=152) (%)



Analisando a distribuição por escalões etários dos inquiridos que declararam ter jogado a dinheiro na prisão nos últimos 30 dias, importa salientar que todos os reclusos na faixa etária dos 65 aos 74 anos jogaram (Figura 8.5).

Figura 8.5 – Práticas de jogo a dinheiro na prisão nos últimos 30 dias, por escalão etário (2023, n=152) (%)



A Tabela 8.1 apresenta os problemas relacionados com o jogo a dinheiro durante a vida e no decorrer da atual reclusão, declarados pelo total de inquiridos.

Importa salientar que do total de inquiridos, 84,6% declara não ter tido nenhuns problemas ao longo da vida relacionados com o jogo a dinheiro, aumentando a proporção para 92,8% dos inquiridos no decorrer da atual reclusão. Tanto ao longo da vida como na atual reclusão, os dois problemas com maior taxa de ocorrência devido ao jogo a dinheiro são o envolvimento em atos de violência e problemas financeiros graves.

Tabela 8.1 – Problemas causados por prática de jogo a dinheiro (2023) (%)

	Durante a vida	Na atual reclusão
Esteve envolvido em atos de violência	6,6	2,8
Problemas financeiros graves	6,3	2,4
Problemas graves de rendimento (desempenho) no trabalho	4,2	1,0
Problemas graves de saúde	4,2	1,6
Problemas com as suas condutas na prisão	3,7	2,1
Envolveu a sua família em situações de pagamento de dívidas	2,9	1,4
Outros problemas	3,5	1,6
Nenhuns	84,6	92,8
	n=1627	n=1641

Importa salientar que, do total de inquiridos, 84,6% declara não ter tido nenhuns problemas ao longo da vida causados pela prática de jogo, essa percentagem sobe para 92,8% se nos cingirmos ao período da atual reclusão.

Tabela 8.2 – Tratamento devido a dependência de jogo a dinheiro (2023, n=1912) (%)

	Total inquiridos	16-24 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	55-64 anos	65-74 anos	Mais de 74 anos
Esteve em tratamento, pelo menos uma vez, ao longo da vida	1,6	1,6	1,5	2,3	0,8	0,6	3,8	-

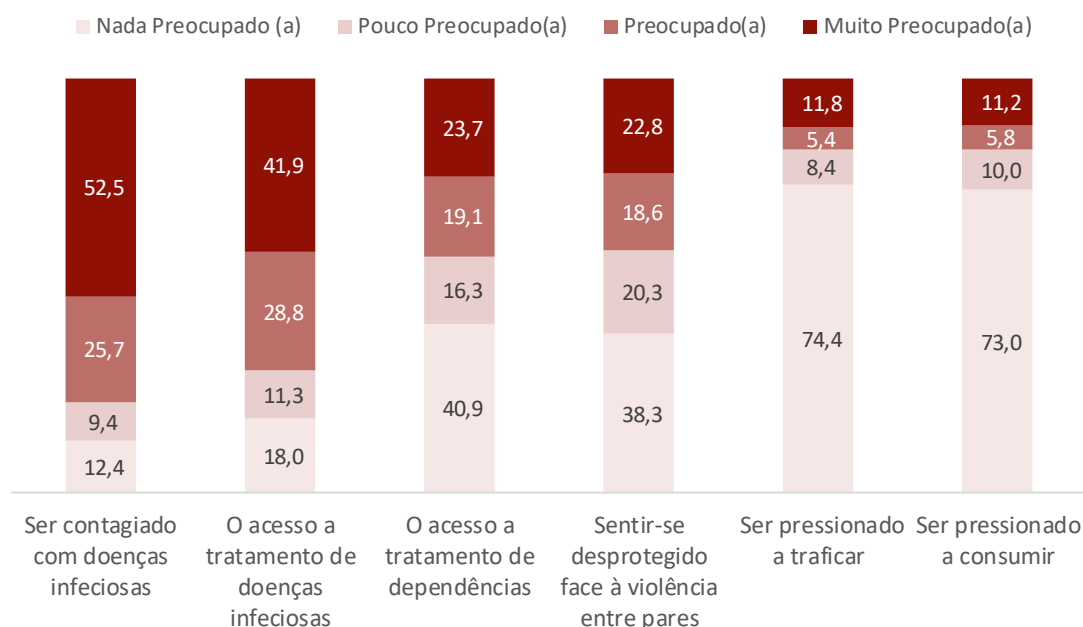
9. Saúde e práticas de risco pela população prisional

9.1. Temas de preocupação em contexto prisional

Na aplicação do questionário de 2023 foram colocadas questões com o objetivo de se apurar a perceção de temas que podem (ou não) preocupar a população reclusa, nomeadamente em ser contagiado com doenças infecciosas, sentir-se desprotegido face à violência dentro do Estabelecimento Prisional, ser pressionado à prática de ações relacionadas com o tráfico e consumo de substâncias ilícitas, bem como o acesso a programas de tratamento de doenças infecciosas e de dependências.

Deste modo (Figura 9.1), verificamos que existe uma percentagem elevada de inquiridos - 78,2% - preocupado ou muito preocupado com o receio de ser contagiado com doenças infecciosas nos estabelecimentos prisionais, sendo este o principal foco de preocupação. O acesso a tratamento de doenças infecciosas preocupa igualmente uma parte significativa da população reclusa – 70,7% - valor este que desce para 42,8% quando questionados sobre a preocupação em ter acesso a programas de tratamento de dependências. Verifica-se também que não existe tanta preocupação por parte da população reclusa – sem, no entanto, deixar de ser elevada – quando questionados sobre a falta de proteção contra a violência entre pares, em que 58,2% diz-se sentir preocupado ou muito preocupado. Por último, a maioria dos inquiridos afirma sentir-se pouco ou nada preocupado quando questionados sobre pressões para traficar ou consumir substâncias ilícitas, 82,8% e 83%, respetivamente.

Figura 9.1 – Temas que preocupam os inquiridos nos estabelecimentos prisionais (2023) (%)



9.2. Práticas de risco dentro ou fora da prisão

Sabe-se que existe uma relação estreita entre o consumo de drogas por via injetável e o elevado risco de contração de doenças infecciosas e de ocorrência de overdoses. Esta associação tem implicado grande atenção na pesquisa desenvolvida nas últimas décadas sobre consumos de drogas nos estabelecimentos prisionais e práticas de injeção (EMCDDA, 2022). Estudos e recolha de informação realizados na Europa desde o início do milénio estimam que a prevalência de consumos por via injetável na prisão se situa entre os 6% e os 48% (EMCDDA, 2022: 27), valores que registaram um aumento significativo desde 2012, em que variavam entre os 2% e os 31% (EMCDDA, 2022: 11). Os valores da Tabela 9.1 apresentam uma tendência de redução dos consumos de drogas por via endovenosa quando comparado com os dados de 2014 e 2007, tanto para quem tenha injetado pelo menos uma vez na vida, como nos comportamentos dentro e fora da prisão nos últimos 30 dias.

No que diz respeito à proporção de respostas de consumos por via injetável, segundo o sexo, percebe-se que, do subconjunto dos reclusos e reclusas que consumiram drogas, 19,8% das mulheres declararam terem tido estas práticas alguma vez na vida e 16,9% dos homens. Estes valores diferenciam-se da última inquirição de 2014, em que eram os homens os que mais declaram este tipo de

práticas (20,1%), observando-se, por parte das mulheres, um aumento no consumo de drogas injetáveis (15,1% em 2014).

Dentro da prisão, observa-se igualmente uma diminuição dos consumos em todas as temporalidades consideradas (dentro de qualquer prisão, na atual reclusão e nos últimos 30 dias antes da atual reclusão).

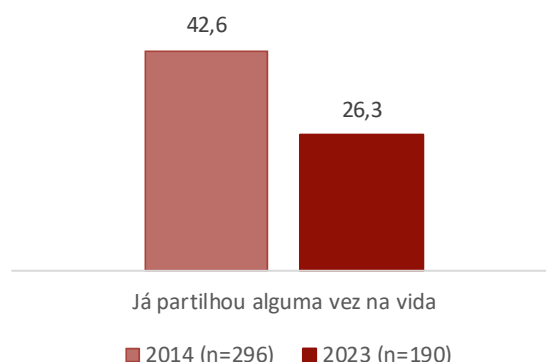
A preponderância de consumos de substâncias injetáveis na proporção de reclusos que já consumiram substâncias ilícitas, em termos etários, concentram-se no escalão dos 35 aos 44 anos de idade – 18,9% - a mesma classe modal observada em 2014, mas com um valor mais elevado, 28,7%.

Tabela 9.1 – Injeção de substância dentro e fora da prisão (%)

		Total de reclusos			Escalão etário					
		2007 (n=1986)	2014 (n=2149)	2023 (n=2105)	16-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65-74
Injetou uma substância nem que tenha sido 1 vez		20,6	14,4	10,9	5,4	12,4	13,7	9,4	10,4	3,7
Fora da prisão	Pelo menos uma vez	n.d.	13,8	9,8	4,7	9,3	13,3	8,7	9,8	1,9
	Nos últimos 30 dias antes da reclusão atual	n.d.	n.d.	3,4	1,6	2,2	5,0	4,0	4,0	-
Dentro da prisão	Dentro da prisão		5,9	2,3	1,6	5,3	1,6	1,5	2,3	1,9
	Na reclusão atual	4,0	3,7	1,1	1,6	2,6	0,8	0,2	1,7	-
	Nos últimos 30 dias	n.d.	0,7	0,6	-	1,0	0,8	0,2	1,7	-
	Injetou pela primeira vez numa prisão	n.d.	n.d.	1,4	-	3,4	0,7	1,1	2,7	-

Neste campo observamos uma diminuição neste comportamento de risco (Figura 9.2) quando comparado com o ano de 2014, em que a partilha de materiais – e aqui referimo-nos não só a seringas, mas também colheres, filtros, algodão, ácido ou sumo de limão – diminui quase metade, passando de 42,6% para 26,3% em 2023, um resultado positivo possivelmente explicado pelo investimento em políticas sociais de sensibilização aos riscos associados à partilha de material injetável. O peso da partilha deste tipo de materiais sobre o total de inquiridos é de 4,2%.

Figura 9.2 – Partilha de material para consumo por parte de quem já consumiu substâncias ilícitas por via injetável (%)



A Tabela 9.2 resume os tipos e locais de partilha de materiais para consumo por via injetável.

Tabela 9.2 – Tipos e local de partilha de materiais para consumo por via injetável de substâncias.

	2023	
	n	%
Alguma vez, FORA da prisão , partilhou agulhas/seringas	205	22,4
Alguma vez, FORA da prisão , partilhou colher, filtro, algodão, ácido/sumo de limão, água	184	22,3
DENTRO da prisão , nesta reclusão ou em reclusões anteriores, partilhou agulhas/seringas	182	6,6
DENTRO da prisão , nesta reclusão, partilhou colher, filtro, algodão, ácido/sumo de limão, água	181	3,9
Nos últimos 30 dias, DENTRO da prisão , partilhou agulhas/seringas	186	3,2
Nos últimos 30 dias, DENTRO da prisão , partilhou colher, filtro, algodão, ácido/sumo de limão, água	187	10,2

Apesar de, por si, não constituírem um comportamento de risco, a realização de tatuagens, quando não realizadas por tatuadores certificados ou com a garantia de segurança higiénica dos materiais utilizados, podem transformar-se em práticas que potenciam a transmissão de doenças. Neste sentido, acrescentaram-se algumas questões no inquérito de 2023 que abordam esse tema. E verificamos que cerca de 1/3 da população reclusão tem tatuagens (Figura 9.3), sendo essa proporção mais elevada nos homens (34,8%) do que nas mulheres (22,5%), e que é nos escalões etários mais jovens que existem mais inquiridos tatuados (Figura 9.4).

Figura 9.3 – Reclusos com tatuagens (2023, n=1988) (%)

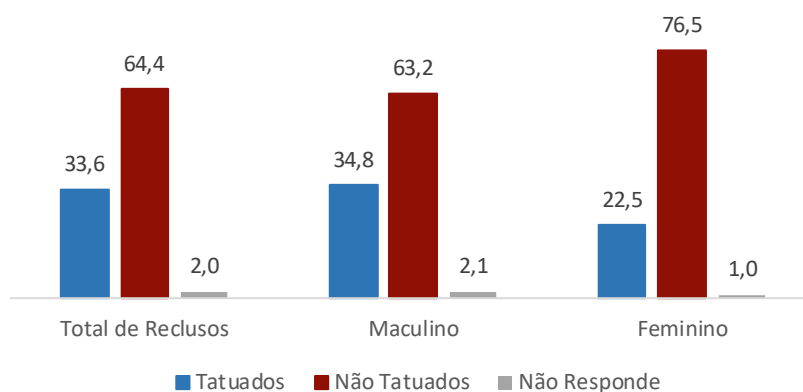
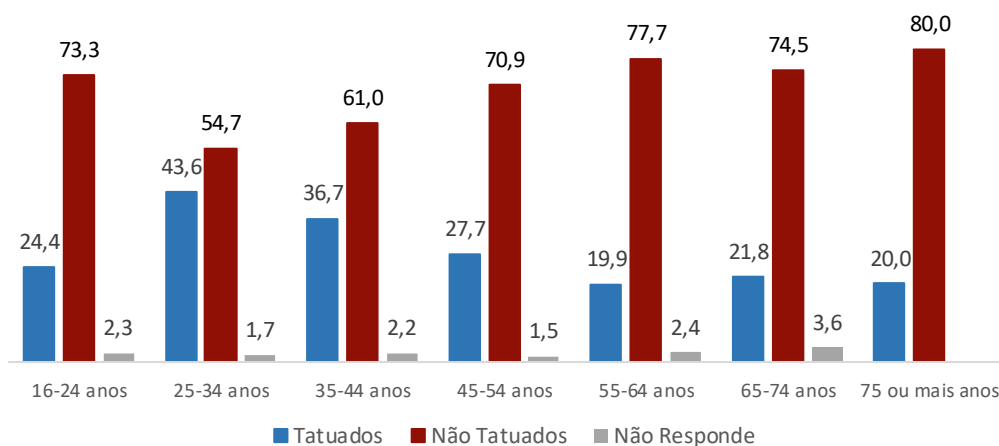
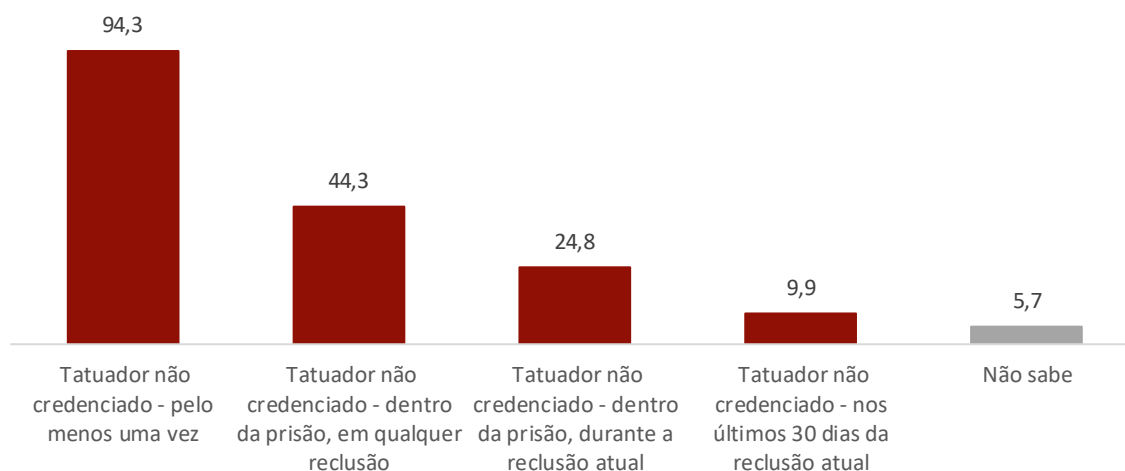


Figura 9.4 – Reclusos com tatuagens por escalão etário (2023, n=1988) (%)



Provavelmente o dado mais importante nesta secção é relativo à percentagem de inquiridos com tatuagens que recorreram a um tatuador não credenciado: a esmagadora maioria – 94,3% - afirma tê-lo feito pelo menos uma vez na vida. Realizar tatuagens dentro da prisão apresenta-se como um comportamento relativamente comum, uma vez que 44,3% dos inquiridos afirmam tê-lo feito numa prisão e que 24,8% realizou tatuagens na atual reclusão (Figura 9.5).

Figura 9.5 – Tipo de tatuador (2023, n=707) (%)



9.3. Diagnóstico face às doenças infecciosas

Perante as questões sobre a realização de testes de VIH ou hepatites, em 2023 responderam positivamente 71,1% dos reclusos e 27,5% responderam não ter feito análises. Em 2014, tinham respondido positivamente a esta questão 86,6% do total de inquiridos e em 2007 responderam cerca de 81,1%. Observa-se uma menor preocupação por parte dos reclusos relativamente à realização de análises para detetar estas doenças (Figura 9.6). Quando analisamos a informação de acordo com o escalão etário, observamos que são os reclusos entre os 25 e os 64 anos de idade que mais testes realizam, ao contrário do escalão etário dos 74 ou mais anos de idade, em que apenas 22,2% declarou ter realizado testes de rastreio para infeção por VIH ou Hepatites (Figura 9.7). No que diz respeito à taxa de realização de testes de rastreio apenas para o VIH, 65,2% já o realizaram alguma vez na vida, sendo que esse valor desce para os 55,4% para quem já realizou testes de rastreio para infeção por Hepatites.

Figura 9.6 – Realização de teste VIH ou Hepatites ao longo da vida (2023, n=1948) (%)

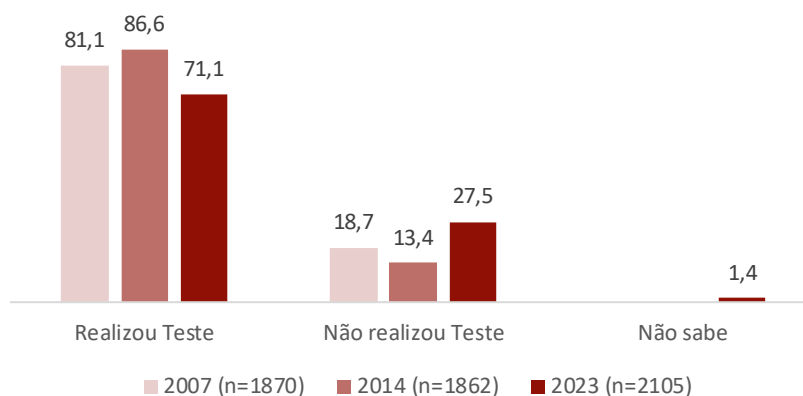
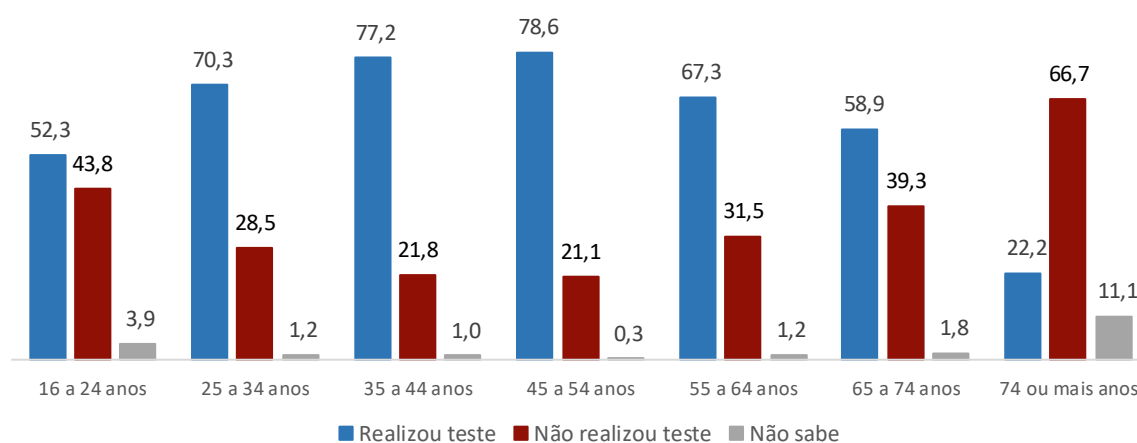


Figura 9.7 – Realização de teste VIH ou Hepatites por escalão etário (2023, n=1948) (%)



Do total de inquiridos 71,1% declararam ter realizado testes, 65,2% realizaram-nos para detetar a presença de VIH, 50,3% para VHB e 44,2% para VHC, sendo que a maioria de quem realizou teste VIH fê-lo fora da prisão (55,8%). Esse número desce para 39,8% no que diz respeito ao teste VHB e 35,7% no caso do VHC (Tabela 9.3).

Tabela 9.3 – Testes VIH/VHB/VHC/BCG, segundo o local de realização (%)

	2023
Realizou Teste VIH (n=1861)	65,2
Realizou Teste VIH, dentro da prisão	32,9
Realizou Teste VIH, fora da prisão	55,8
Realizou Teste VHB (n=1691)	50,3
Realizou Teste VHB, dentro da prisão	26,3

Realizou Teste VHB, fora da prisão	39,8
Realizou Teste VHC (n=1614)	44,2
Realizou Teste VHC, dentro da prisão	22,4
Realizou Teste VHC, fora da prisão	35,7
Realizou Teste BCG (n=1644)	46,5
Realizou Teste BCG, dentro da prisão	22,0
Realizou Teste BCG, fora da prisão	36,5

9.4. Resultados positivos no diagnóstico de doenças infecciosas

Ao considerarmos o diagnóstico de doenças infecciosas no contexto prisional, os dados obtidos neste inquérito revelam que a situação registada entre a população reclusa aumentou comparativamente com os dados obtidos em 2014, mantendo, no entanto, um valor relativamente baixo (5%). Dos inquiridos que declaram estarem infetados com VIH, 77,5% declara que a infeção decorreu fora da prisão e 22,6% dentro de um estabelecimento prisional (Figura 9.8). 88,1% declarou ter realizado, em algum momento da sua vida, tratamento para o VIH. Quando comparando homens e mulheres, observamos que são estas as que apresentam um valor mais elevado de infeção – 7,3% - contra 4,7% dos homens, valores que vão de encontro com a população reclusa feminina na Europa (EMCDDA, 2022). As mulheres na prisão relatam taxas mais altas de doenças infecciosas, incluindo VIH, hepatite B e hepatite C, do que os homens na prisão e a população feminina em geral, pois parece indiciar uma maior participação em comportamentos de risco, incluindo trabalho sexual e uso de drogas injetáveis.

Figura 9.8 – Declarações de resultados positivos para as análises VIH (%)

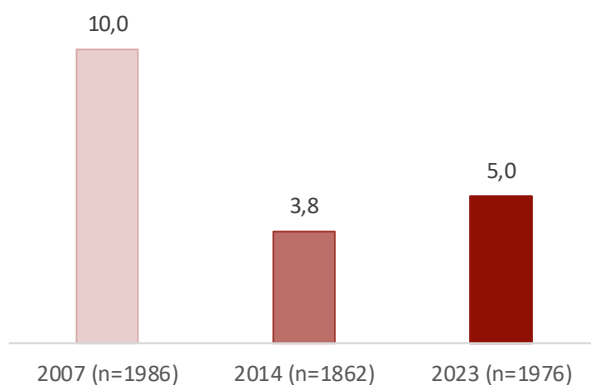


Figura 9.9 – Local onde foi infetado pelo vírus VIH, (2023, n=71) (%)

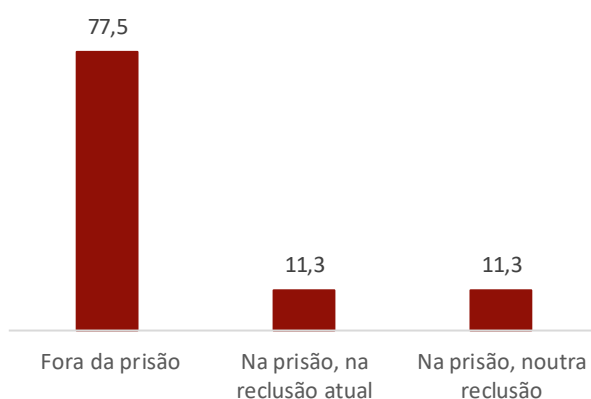
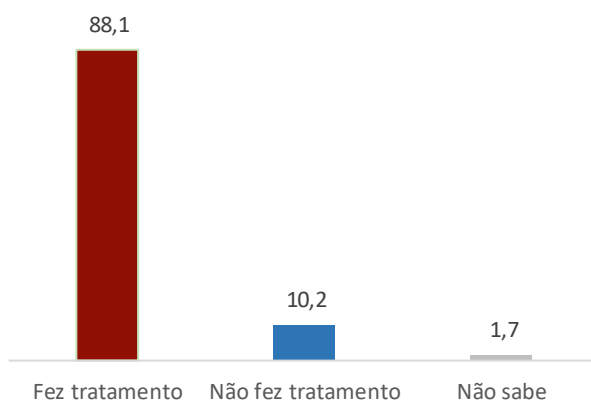


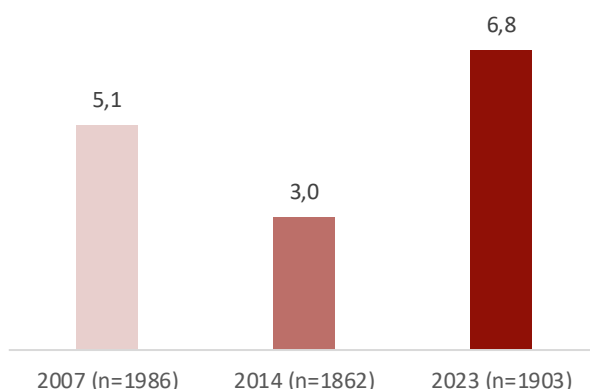
Figura 9.10 – Tratamento para o VIH (2023, n=59) (%)



Também para a Hepatite B, observa-se um aumento dos casos positivos, passando de 3% em 2014 para 6,8% em 2023, um valor significativamente superior ao reportado pelo ICAD no seu relatório de 2022, em que a incidência da doença na população reclusão se situava nos 2% (ICAD, 2023, 86) (Figura

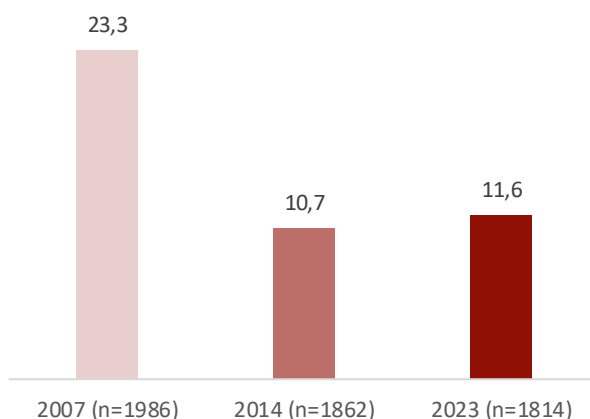
9.11). Uma vez mais, a maioria dos inquiridos (84,4%) declara ter sido infetado fora da prisão, 6,7% na atual reclusão e 8,9% noutra reclusão. No que diz respeito ao sexo à nascença, observa-se uma maior prevalência em mulheres – 7,7% - contra 6,5% nos homens.

Figura 9.11 - Declarações de resultados positivos para as análises VHB. (%)



As declarações de resultados positivos para a Hepatite C pelos inquiridos assumem uma prevalência semelhante ao obtido em 2014, contudo com uma ligeira subida (Figura 9.12 **Erro! Autorreferência de marcador inválida.**), não se aproximando, no entanto, com os dados obtidos pelo ICAD em 2022 (21%) (ICAD, 2023, 86). 9,4% dos inquiridos reportaram que foram infetados na atual reclusão e 5% noutra estabelecimento prisional, sendo que a maioria dos infetados com VHC foi alvo de tratamento (88,4%, o que equivale a 7,2% do total de inquiridos).

Figura 9.12 - Declarações de resultados positivos para as análises VHC. (%)



Também ao nível da tuberculose as prisões revelam ser um contexto de risco, já que é particularmente prevalente nos grupos da população mais vulneráveis, entre os quais, os consumidores de drogas.

Neste sentido, foram introduzidas novas questões no questionário de 2023 para conhecer melhor esta dimensão clínica (Figura 9.13), e constata-se que 4,8% dos inquiridos afirma já ter tido tuberculose no passado e que 2,7% desses afirmam ter contraído a doença na atual reclusão (Figura 9.14).

Figura 9.13 – Contagiado com tuberculose (2023, n=1927) (%)

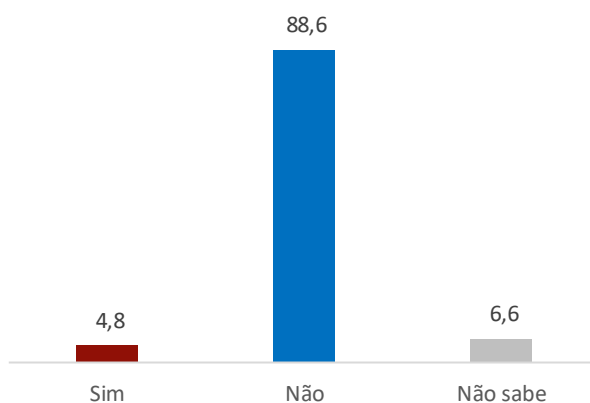
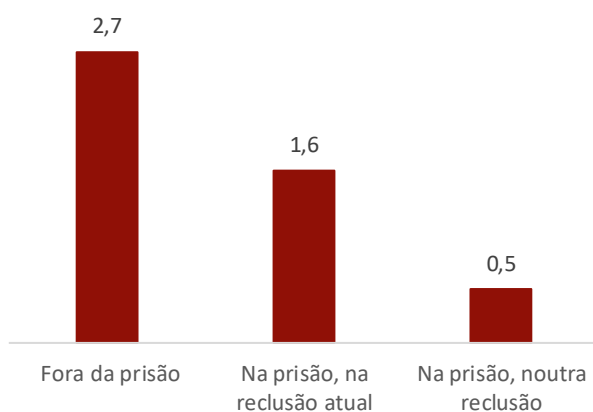


Figura 9.14 – Local onde foi contagiado com tuberculose (2023, n=1927) (%)



9.5. Administração de vacinas para Hepatite B e Tuberculose

Quando em 2014 se introduziu a questão sobre a toma completa da vacina para a hepatite B, 35,7% responderam ter tomado a vacina completa. Esse valor, em 2023, sobe para 42,8%, demonstrando uma maior sensibilização e acesso ao programa de vacinação por parte da população reclusa, sendo no entanto de ressaltar que 15,5% afirma não saber se foi vacinado contra o VHB (Figura 9.15). Em 2023 questionou-se acerca da vacinação da BCG contra a tuberculose, e perto de metade - 42,8% - afirma ter sido vacinado com BCG (Figura 9.16).

Figura 9.15 – Vacinação contra o VHB (2023, n=1641) (%)

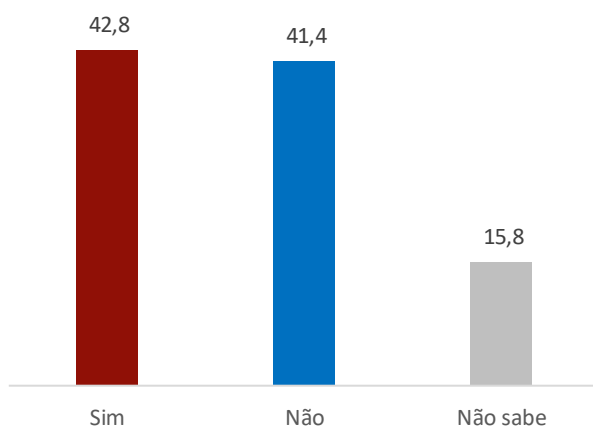
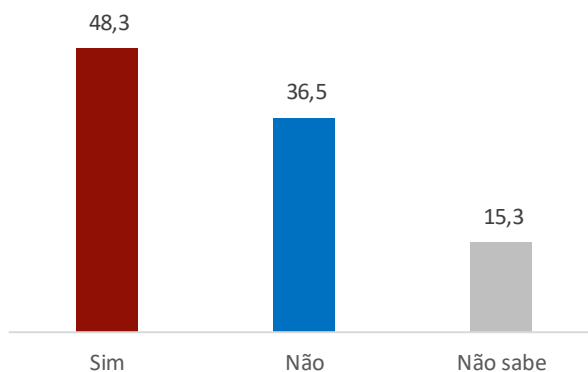


Figura 9.16 – Vacinação contra a Tuberculose (2023, n=1613) (%)



9.6. Saúde mental dos reclusos

Psicoses, distúrbio de personalidade, depressão, síndrome pós-traumático e ansiedade são distúrbios mentais mais comuns na população reclusa. De acordo com o EMCDDA, a prevalência de doenças mentais nos reclusos pode chegar aos 65% (EMCDDA, 2022) na União Europeia. De facto, estar preso e não ter acesso a programas de saúde mental podem, nestes casos, agravar as condições de saúde dos indivíduos, sendo importante os estabelecimentos prisionais estarem preparados para apoiar os reclusos nesta área.

No presente questionário, foram adicionadas questões para aferir das condições de saúde mental da população reclusa, e cerca de metade dos inquiridos (53,2%) afirma ter procurado, ao longo da vida, apoio para tratamento de problemas mentais e destes, 47,9% confirma estar medicado para esses problemas (38,1% do total de inquiridos). Um dado preocupante refere-se às tentativas de suicídio, em que 14,3% dos inquiridos afirma já ter tentado o suicídio pelo menos uma vez na vida.

Figura 9.17 – Procura de apoio para tratamento de problemas mentais ou emocionais alguma vez na vida (2023, n=1871) (%)

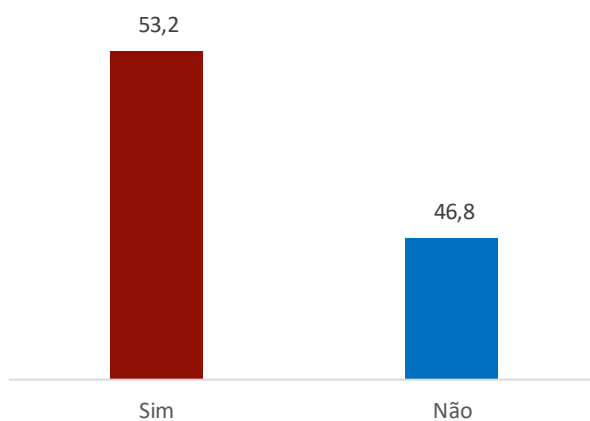


Figura 9.18 – Medicação para problemas mentais ou emocionais entre aqueles que já declararam ter consultado um médico (2023, n=852) (%)

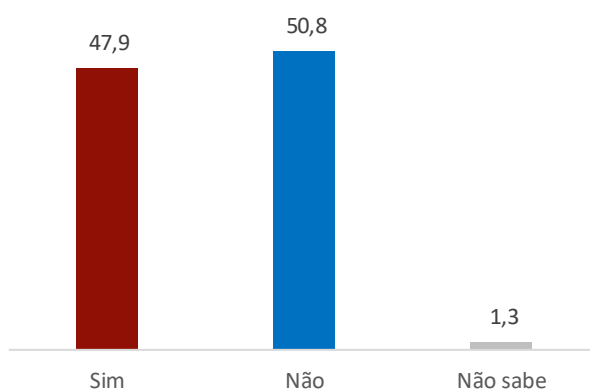
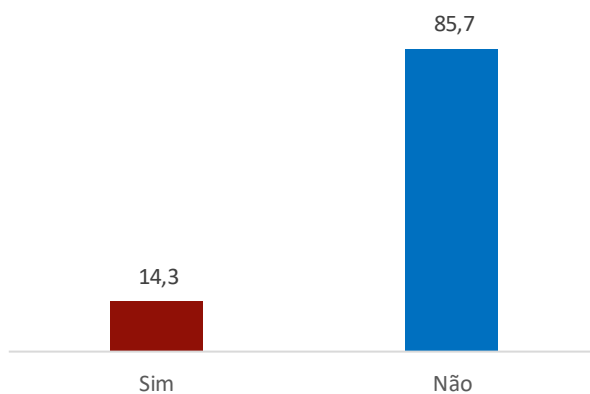
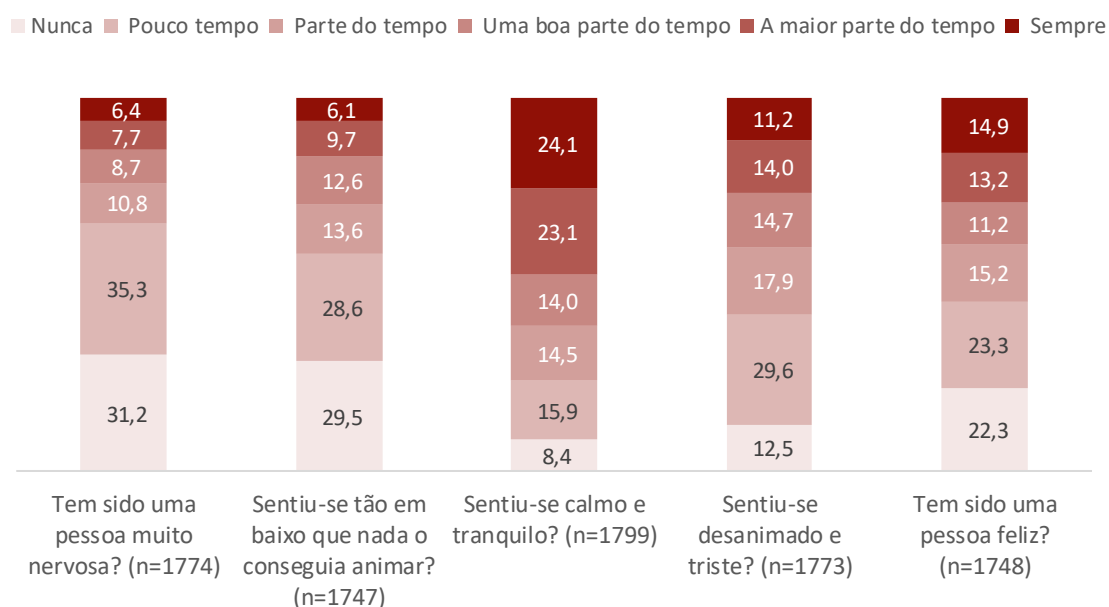


Figura 9.19 – Tentativa de Suicídio alguma vez na vida (2023, n=1669) (%)



Quando questionados acerca da sua disposição emocional nos 30 dias anteriores ao inquérito, considerando, para isso, um conjunto de indicadores face aos quais foi solicitada a indicação da medida temporal em que cada um se aplica a si, as declarações dos inquiridos parecem ser no sentido de se sentirem, predominantemente, calmos e tranquilos, em que disposições como a de se sentirem uma pessoa nervosa, de se sentirem tão em baixo que nada os consegue animar ou de se sentirem desanimados e tristes são menos vivenciadas, embora, por outro lado, também não se sintam predominantemente felizes, destacando-se as seguintes prevalências (Figura 9.20): 45,5% dos inquiridos afirma sentir-se infeliz sempre ou quase sempre, 39,9% diz sentir-se desanimado e triste pelo menos uma boa parte do tempo, 38,8% sente-se pouco calma e tranquila e 22,8% sente-se frequentemente uma pessoa muito nervosa.

Figura 9.20 – Disposição emocional, nos últimos 30 dias I (2023) (%)



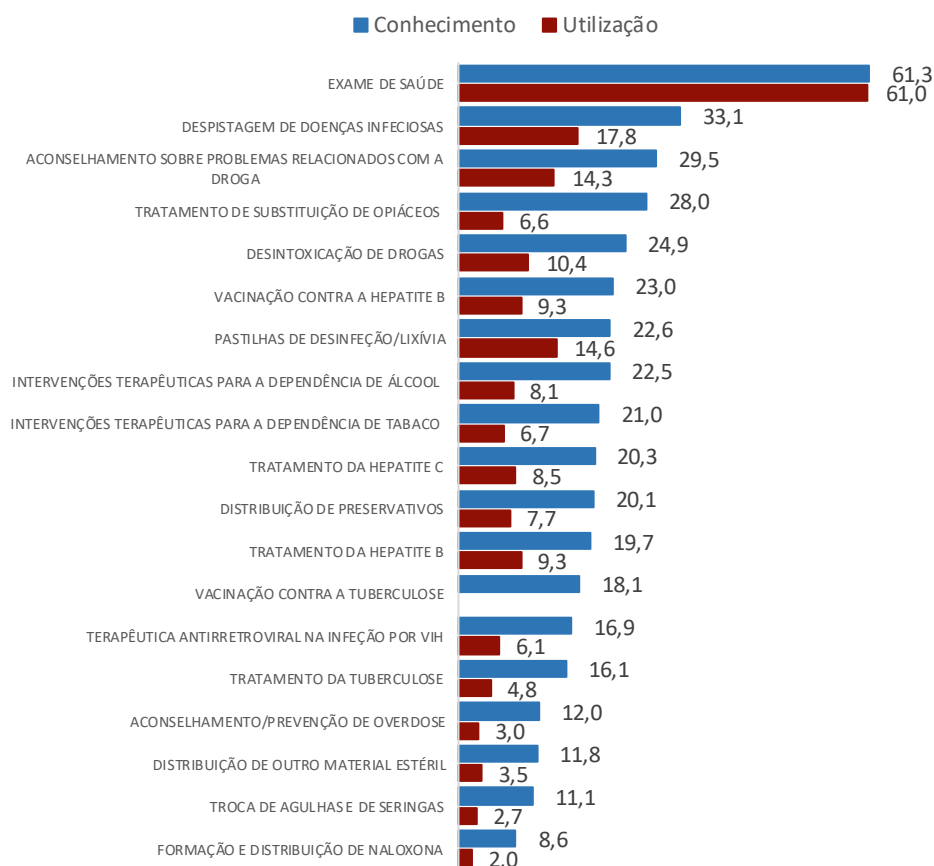
9.7. Conhecimento e utilização dos serviços de saúde nos estabelecimentos prisionais

Considerando os resultados dos subcapítulos anteriores, torna-se importante analisar o conhecimento e o acesso a programas de saúde por parte da população reclusa. Em 2014, um grupo de questões foi adicionada ao questionário, tendo essa bateria de questões sido revista em 2023 e engloba uma lista de programas que estão disponíveis nos EP mas também alguns que,

existindo não estão disponíveis nos EP. Contudo, e devido à sua reformulação, não será possível obter comparativos entre as duas aplicações do questionário.

Os valores obtidos em 2023 demonstram um conhecimento relativo dos vários programas e medidas dos serviços de saúde nos estabelecimentos prisionais (Figura 9.21). Olhando para os programas mais conhecidos em 2023, 61,3% dos reclusos tinham conhecimento da possibilidade de realização de exames de saúde e 61% já os utilizaram pelo menos uma vez nos últimos 30 dias. Contudo, os restantes programas de saúde são conhecidos por menos de 1/3 da população prisional: 33,1% tem conhecimento de programas de despistagem de doenças infecciosas, tendo sido utilizados por 17,8% dos inquiridos; o aconselhamento sobre problemas relacionados com a droga é conhecido por 29,5% da população inquirida, tendo sido já utilizado por 14,3%; os tratamentos de substituição de opiáceos é conhecido por 28% dos reclusos e 6,6% já os utilizaram. Os restantes valores podem ser analisados na Figura 9.21.

Figura 9.21 – Conhecimento e utilização dos serviços de saúde nos estabelecimentos prisionais (2023, n=1901) (%)



10. Reinserção na comunidade

10.1. Ocupação na prisão

Tal como nas aplicações dos anos anteriores (2007 e 2014), incluiu-se em 2023 a pergunta referente à distribuição dos reclusos pelas diferentes atividades ocupacionais em meio prisional, dividindo-as em três grandes grupos: trabalho, formação e ensino (Figura 10.2).

Em 2023, 69% dos inquiridos afirma ter uma ocupação no estabelecimento prisional, valor inferior em 6,2 pontos percentuais quando comparado com 2014 (Figura 10.1). Em relação às declarações de ocupação com trabalho em meio prisional, comparativamente a 2007 (54,8%) e a 2014 (48,6%) verifica-se, para 2023 um crescimento (50,5%) face a 2014. Em 2023, 24,5% dos reclusos afirmam que participaram em ações de formação na prisão, percentagem superior à registada em 2014 (17,2%) e 2007 (13,1%). Em sentido inverso, o ensino sofre uma

quebra, depois do crescimento verificado em 2014 (24,2%, 26% e 19,7% em 2023).

Figura 10.1 - Ocupação na prisão (%)

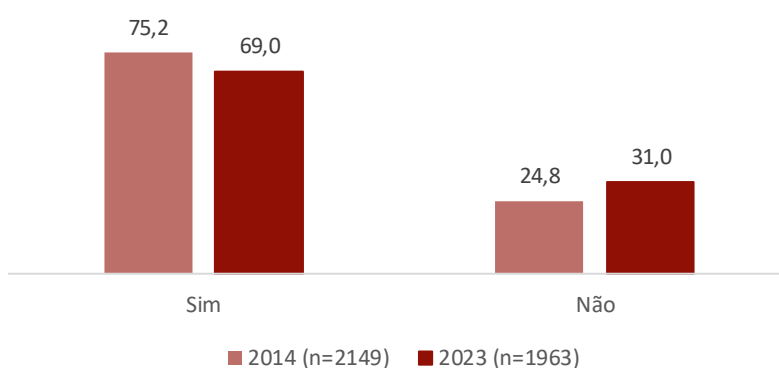
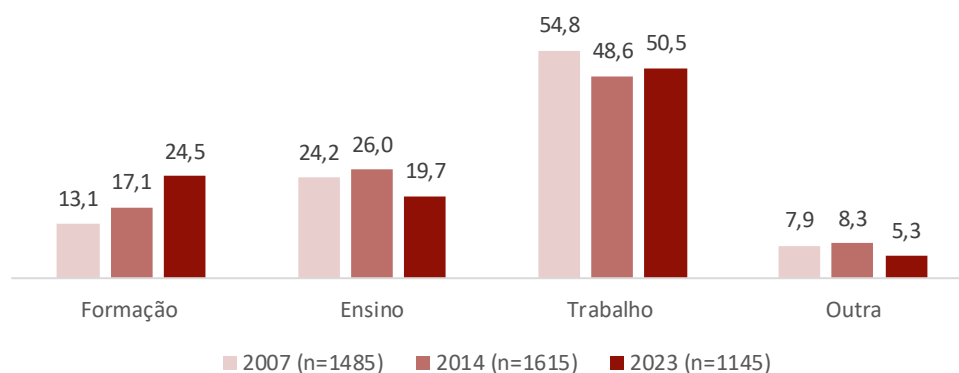


Figura 10.2 - Ocupação na prisão (%)



10.2. Contexto de residência após a saída da prisão

Ter um trabalho e uma residência após o cumprimento da pena são fatores que podem beneficiar a reintegração dos indivíduos, criando uma estabilidade financeira e uma rede social de suporte, uma estabilidade e segurança nas suas vidas e um aumento da sua confiança e auto-estima. No sentido de perceber melhor as expectativas que os reclusos têm para o seu futuro, foram adicionadas novas questões em 2023, nomeadamente se os reclusos têm uma morada para onde ir e um trabalho remunerado à sua espera. Os resultados permitem observar uma maioria de reclusos que têm um trabalho remunerado

à sua espera (77,9%) e uma morada para onde ir, mesmo que seja temporária (92,9%). No que diz respeito ao espaço onde vão morar, a esmagadora maioria afirma que é um alojamento estável (94,4%) e apenas 3% afirma que viverá numa situação de sem-abrigo ou em alojamento instável (Figura 10.4).

Figura 10.3 - Morada para onde ir (mesmo que temporária) após a saída da prisão (2023, n=1977) (%)

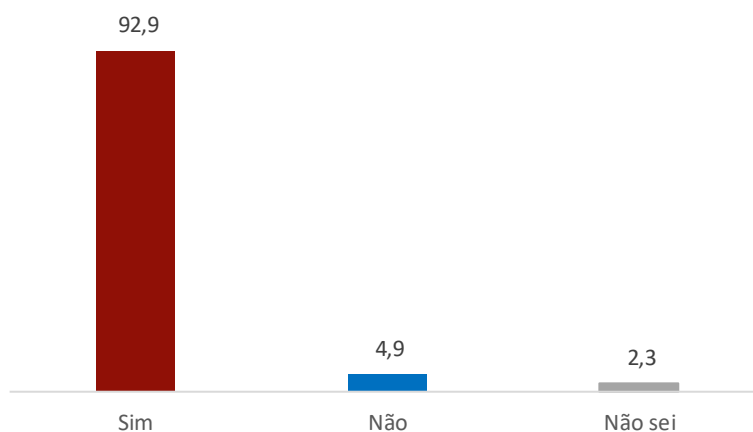


Figura 10.4 - Situação que melhor descreve onde irá viver após saída da prisão (2023, n=1967) (%)

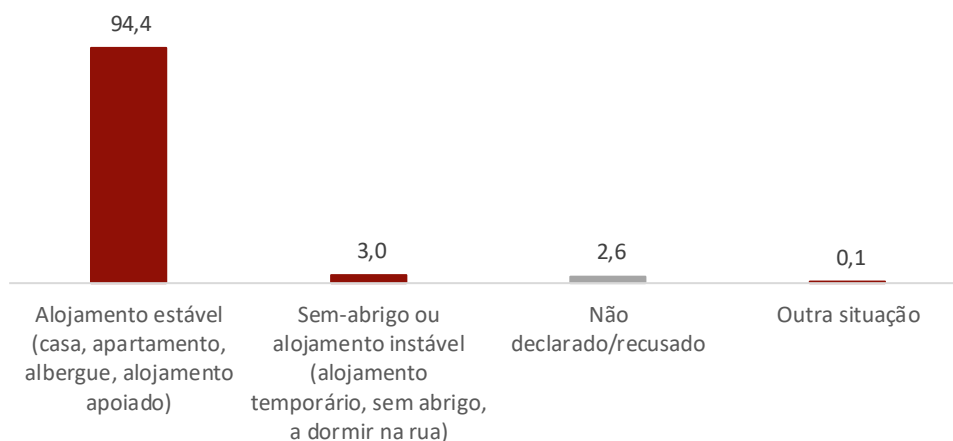
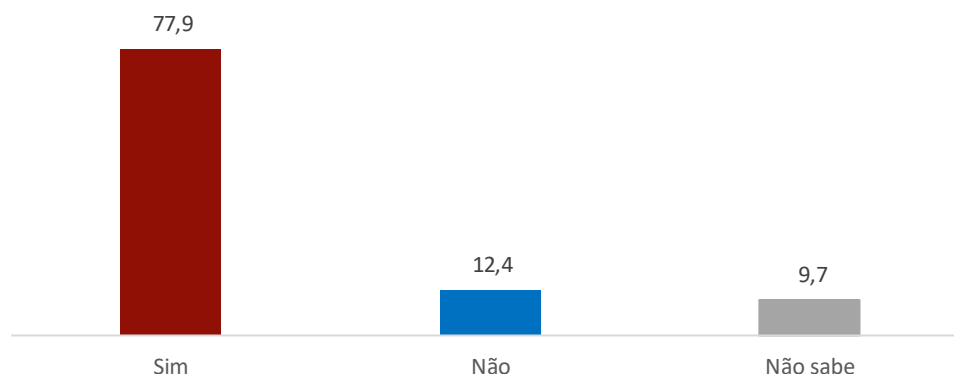


Figura 10.5 - Existência de trabalho remunerado após saída da prisão (2023, n=1976) (%)



11. Perfil dos reclusos nas prisões portuguesas

11.1. Relativamente às drogas

As variáveis utilizadas para a Análise de Componentes Principais, quer dos reclusos masculinos, quer para as reclusas incluíram a idade, habilitações literárias, número de reclusões, motivo de detenção, tipo de crime, e situação face ao consumo de drogas, de modo a ser possível representar num espaço topológico as suas categorias. De salientar que a categorização das variáveis obedeceu aos mesmos critérios seguidos nos estudos anteriores de 2007 e 2014. Assim sendo, a variável tipo de crime ('Crimes') foi categorizada em cinco grupos distintos: crimes violentos/sexuais (ofensas à integridade física, homicídio crimes sexuais, violência doméstica e sequestro/ rapto), burla (burla, falsificação e fraude fiscal), furto/roubo (furto e roubo), crimes de drogas (tráfico de drogas, tráfico para consumo de drogas e outros crimes relacionados com a Lei da Drogas) e crimes contra a sociedade (fogo posto, desrespeito à autoridade, posse ilegal de arma, condução sem habilitação legal e condução de veículo em estado de embriaguez ou sob a influência de substâncias psicotrópicas). Já a variável 'motivo da detenção' foi categorizada em três situações: crimes sem relação com drogas, crimes diretamente relacionados com droga e crimes indiretamente relacionados com drogas.

No caso específico da ACM desenvolvida para os reclusos masculinos, a análise da dimensão 1 (eixo horizontal) permite a diferenciação de dois tipos de perfis

onde o consumo de drogas e o número de reclusões se constituem como fatores discriminativos. Neste sentido, do lado esquerdo do eixo (-2 a 0) evidencia-se uma associação entre o não consumo de drogas e ter sido preso pela primeira vez. No lado direito do eixo (de 0 a 2), observa-se, em oposição ao eixo anterior, uma associação entre categorias relacionadas com o consumo de substâncias ilícitas, a reincidência criminal (2ª ou mais reclusões) e os crimes direta ou indiretamente relacionados com drogas. A análise da dimensão 2 (eixo vertical) revela uma diferenciação entre dois perfis sociodemográficos, nos quais a idade e o nível de escolaridade são os principais fatores discriminativos. Como tal, do lado inferior do eixo (-2 a 0) observa-se uma associação entre os indivíduos mais novos (menos de 45 anos) e com escolaridade média (2º e 3º ciclos). Do lado superior do eixo (0 a 2), existe uma associação privilegiada entre os reclusos mais velhos (mais de 46 anos) e de escolaridades extremas (sem escolaridade ou com 12º ao superior). Por fim, as variáveis motivação do crime e tipo de crime cometido são fatores igualmente discriminativos em ambas dimensões. Da comparação das duas dimensões com as diferentes variáveis, conseguimos identificar quatro perfis distintos de reclusos masculinos no sistema prisional português (Figura 11.1).

Figura 11.1 – Espaço topológico dos reclusos masculinos quanto às drogas, 2023

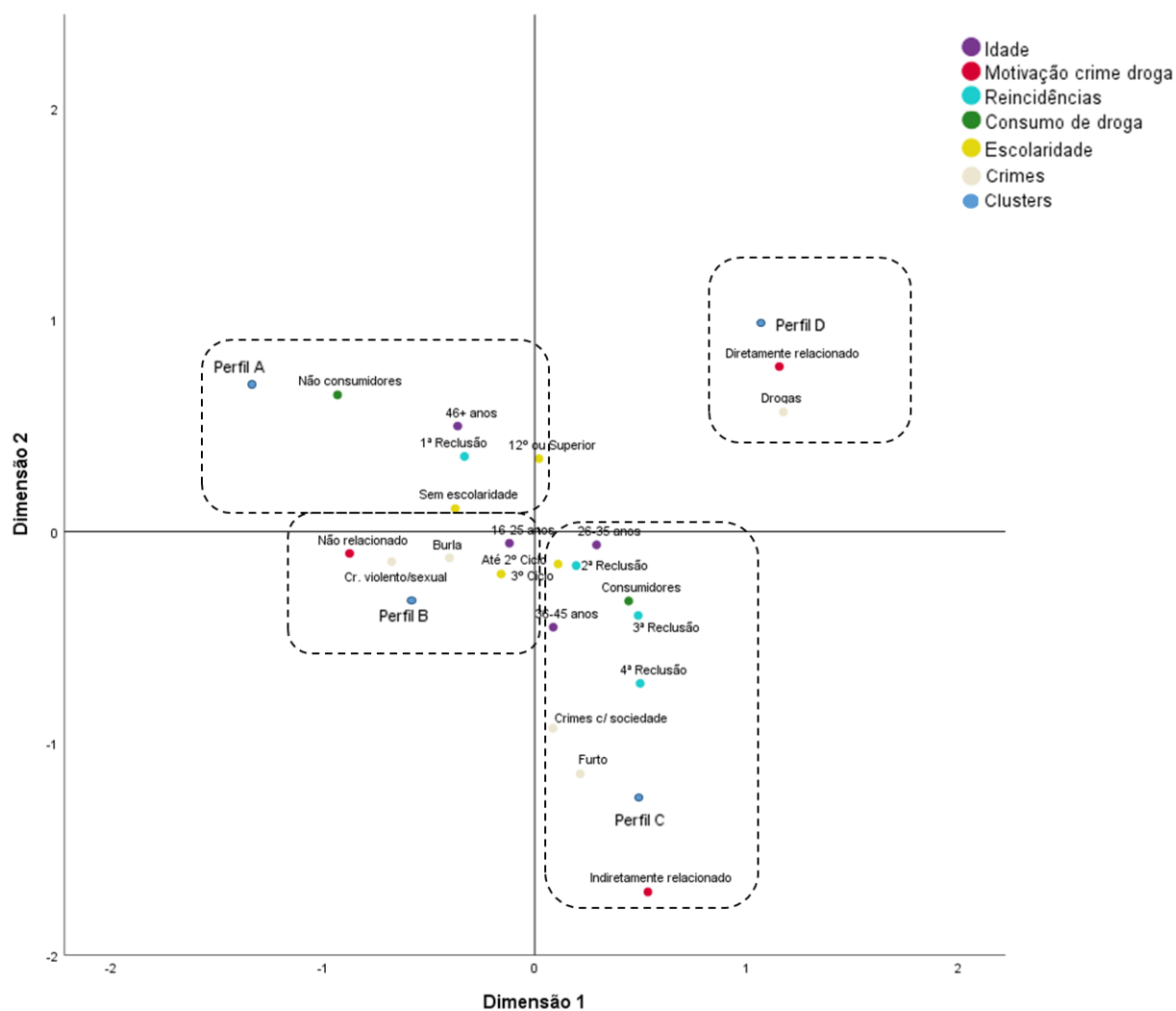


Tabela 11.1 - Peso dos perfis dos reclusos masculinos quanto às drogas, 2023 (%)

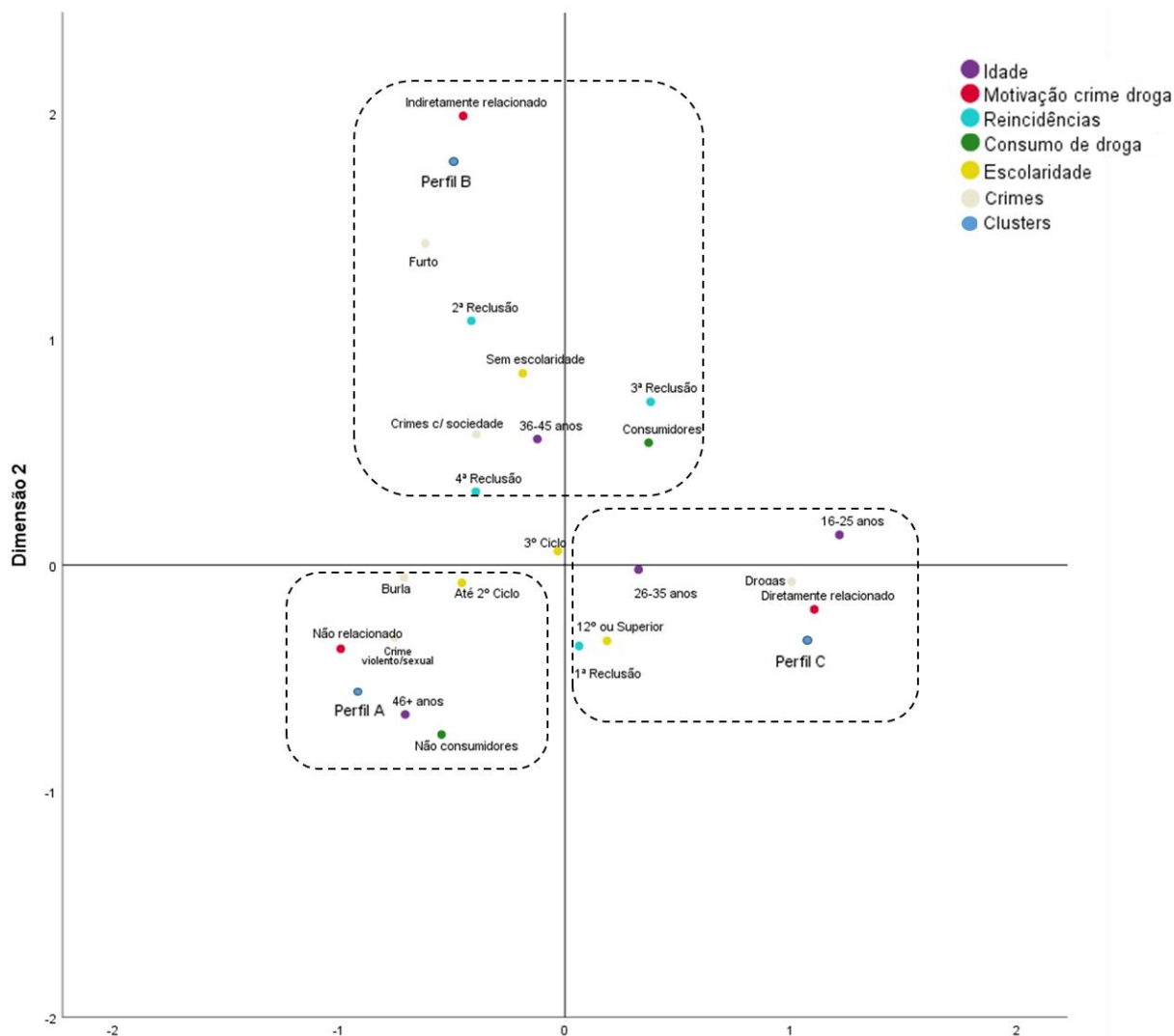
Perfil A – Adultos sem relação com drogas	24,1
Perfil B – Jovens sem relação com drogas	25,2
Perfil C – Consumidores	23,7
Perfil D - Traficantes	27,0

De forma a quantificarmos o peso de cada um destes grupos, foi realizada uma Análise de Clusters (Tabela 11.1) para completar a informação obtida na ACM. Um primeiro perfil (Perfil A) é caracterizado por estar associado a adultos com mais de 45 anos de idade, com os extremos da escolaridade incluídos, ou seja, sem escolaridade e com mais do 12º ano, em que a atual reclusão é a sua primeira na vida. Apesar de não estarem no mesmo quadrante, acabam também por ser influenciados pelos crimes violentos/sexuais e burla. Um segundo perfil (Perfil B) associa os crimes violento, sexuais e burla – todos não diretamente relacionado com drogas - indivíduos jovens (16-25 anos) e com escolaridade até ao 2º ciclo (“Jovens sem relação com drogas”). Um terceiro perfil (Perfil C) é definido por crimes indiretamente relacionados com as drogas, crimes de furto/roubo, consumidores, 36-45 anos, 2ª ou mais reclusões (“Consumidores”). E por fim, um último perfil (Perfil D), que se destaca e se afasta dos outros, caracterizado fundamentalmente por crimes diretamente relacionados com as drogas, como tráfico (“Traficantes”).

A Tabela 11.1 permite observar o peso de cada um destes grupos identificados. Neste sentido, o Perfil A (“Adultos sem relação com drogas”) tem um peso de 24,1%, o Perfil B (“Jovens sem relação com drogas”) de 25,2%, o Perfil C (“Consumidores”) 23,7% e, finalmente, o D (“Traficantes”) apresenta um peso de 27%. Verificamos assim que o Perfil mais expressivo é o D e o menos expressivo o Perfil C. No que respeita ao Perfil C, “Consumidores”, observou-se uma diminuição desde 2001, quando representava 52,8% dos reclusos inquiridos, em 2007 correspondia a 30,7% e em 2014 a 28,1%. Relativamente ao Perfil D, “Traficantes” (Perfil B em 2001 e 2007), apesar de termos assistido a um significativo aumento do seu peso entre 2001 e 2007 (de 19,3% para 35% respetivamente), em 2014 registou-se uma diminuição para 26,6% possivelmente motivada pela redistribuição dos reclusos em quatro perfis, tendo em 2023 aumentado ligeiramente para 27%. Em relação ao Perfil B, que compreende jovens que não estão presos por crimes relacionados com drogas mas sim por crimes contra a sociedade, é importante introduzir aqui uma breve explicação

para a existência deste perfil. As características destes jovens, com baixas qualificações e acumulação de reclusões em idades precoces, podem indicar percursos de delinquência associados a trajetórias de pobreza, desemprego e abandono escolar.

Figura 11.2 - Espaço topológico das reclusas femininas quanto às drogas, 2023



A análise da Figura 11.2, agora relativo às reclusas femininas, identifica três perfis distintos e cujos pesos se podem observar na Tabela 11.2. Em primeiro lugar, um Perfil A que associa os crimes não relacionado com drogas (burla, violentos e sexuais), não consumidoras, ter mais de 45 anos de idade e uma escolaridade até ao 2º ciclo do ensino básico. Um Perfil B associa as consumidoras, os crimes indirectamente relacionados com drogas, crimes contra a sociedade e furto/roubo, sendo reclusas reincidentes com baixa ou nenhuma escolaridade

e com idades compreendidas entre os 36 e os 45 anos de idade. Por fim, o Perfil C estabelece uma associação entre os crimes diretamente relacionados com as drogas, crimes de tráfico de drogas, escolaridade elevada, e mulheres jovens até aos 35 anos de idade.

Tabela 11.2 - Peso dos perfis de reclusas femininas quanto às drogas, 2023 (%)

Perfil A – Reclusas sem relação com drogas	18,2%
Perfil B – Reclusas consumidoras	41,6%
Perfil C – Traficantes/Tráfico de droga	40,2%

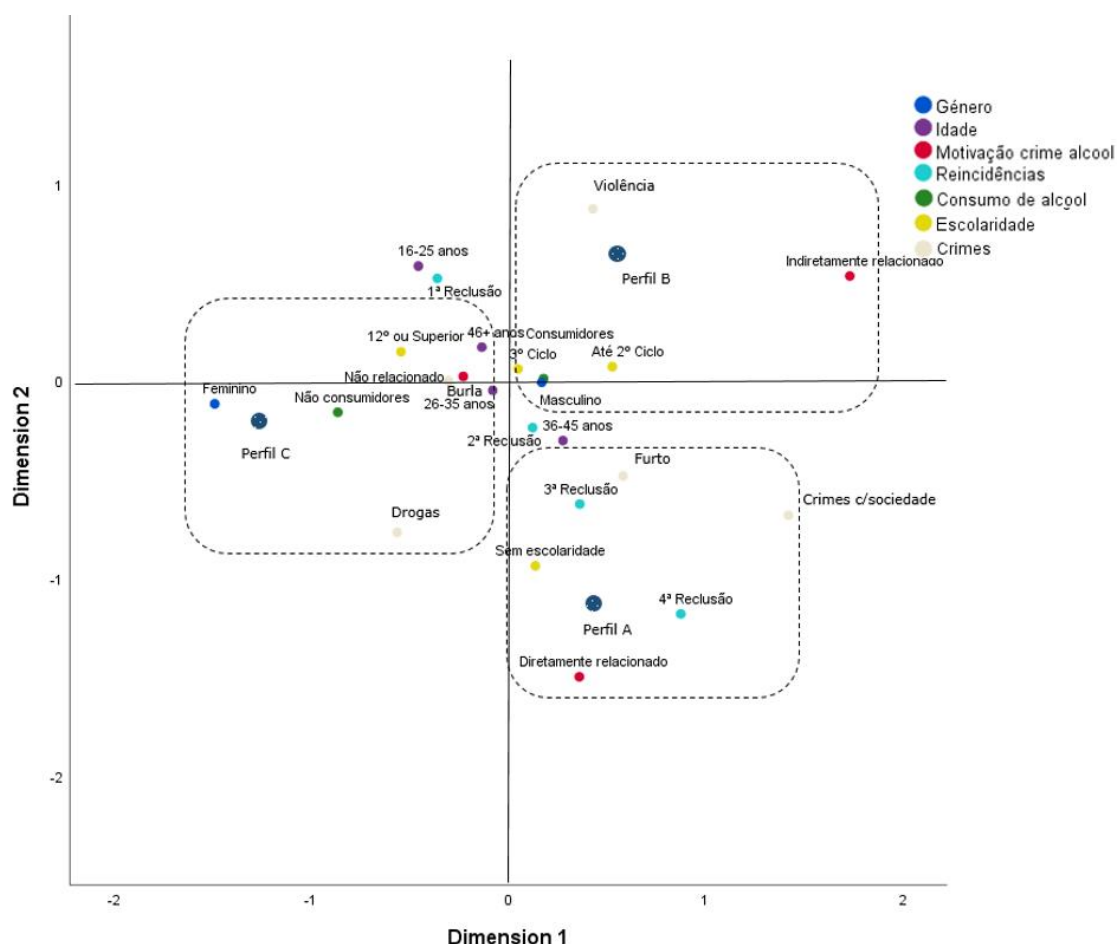
Deste modo, após a quantificação dos clusters para as reclusas (Tabela 11.2), observa-se que os perfis com um peso maior são o B ("Reclusas consumidoras", com 41,6%) e o C ("Traficantes/Presas por tráfico", com 40,2%). O Perfil B – "Reclusas sem relação com drogas" – é o menos significativo, com 18,2%. A distinção das reclusas nestes três perfis permite perceber que, comparativamente com os dados de 2014, houve um aumento significativo das reclusas consumidoras, que passam de 26,5% em 2014 para 41,6% em 2023, demonstrando um maior consumo de drogas por parte das mulheres, bem como dos crimes indiretamente relacionados com drogas. Apesar das mulheres associadas ao tráfico de drogas continuarem a deter um peso importante - em 2014, esse perfil tinha um peso de 47,2% - em 2023 ele desce para 40,2% mas o perfil muda um pouco. Se em 2014 estas estariam associadas não tanto ao tráfico de droga (crimes associados à obtenção de recursos para consumo, por exemplo), em 2023 este perfil caracteriza-se pelos crimes diretamente relacionados com drogas e tráfico, sendo o Perfil B mais associado aos crimes relacionados com a obtenção de meios para comprar drogas.

11.2. Relativamente ao álcool

Para avaliarmos a existência de perfis distintos quanto ao álcool, realizou-se uma Análise de Correspondências Múltiplas com as variáveis sexo, escalões etários, nível de escolaridade, número de reclusões, tipo de crime, 'consumo de álcool' e situação de detenção relacionada ou não com o álcool'. A análise da dimensão 1 (eixo horizontal) permite associar três variáveis entre si (situação de detenção relacionada ou não com álcool, crimes e sexo). Assim, do lado

esquerdo do eixo (-2 a 0) observa-se uma associação privilegiada entre o sexo feminino, não consumidor de álcool, e crimes de burla ou droga. Do lado do eixo (0 a 2) posiciona-se o sexo masculino, os consumidores, e os crimes de furto/roubo. Por seu lado, a dimensão 2 (eixo vertical) relaciona variáveis como o crime violento, crimes relacionados com drogas e o número de reclusões. De facto, do lado do eixo inferior (-2 a 0) encontram-se os indivíduos mais velhos (a partir dos 26 anos), com escolaridade baixa (sem escolaridade), com reincidência criminal (mais de duas reclusões), e detidos por crimes relacionados com a exploração ilícita de álcool e outros crimes contra a sociedade. Do lado oposto do eixo (0 a 2) são visíveis as associações entre categorias que relacionam os indivíduos mais novos (entre 16 e 35 anos), com escolaridade mais elevada (3º ciclo, 12º ao superior), com uma primeira reclusão e detidos por crimes indiretamente relacionado com álcool. A associação das diversas categorias por estas duas dimensões permite descrever três tipos de perfis bem visíveis na Figura 11.3.

Figura 11.3 - Espaço topológico dos reclusos quanto ao álcool, 2023



Um primeiro perfil (Perfil A) é caracterizado por indivíduos com baixos níveis de escolaridade, reincidentes (3ª ou 4ª reclusões), detidos por crimes diretamente relacionados com o álcool e crimes contra a sociedade. Num segundo perfil (Perfil B) encontram-se reclusos masculinos, consumidores de álcool, com escolaridade até ao 3º ciclo, detidos por crimes violentos e de natureza sexual e crimes indiretamente relacionados com o álcool. Um terceiro perfil (Perfil C) distingue-se pela presença do sexo feminino, não consumidoras de álcool, com escolaridade elevada (12º ao ensino superior), detidos por crimes de burla, ou por crimes com relação com as drogas, mas não relacionados com álcool. Através da Análise de Clusters foi possível determinar o peso de cada um dos perfis identificados (Tabela 11.3). Como se pode observar, o Perfil A representa um peso de 40,1% do total dos indivíduos da amostra, o Perfil B inclui 26,3% e o Perfil C 33,6%.

Tabela 11.3 - Pesos dos perfis de reclusos quanto ao álcool, 2023 (%)

Perfil A	40,1%
Perfil B	26,3%
Perfil C	33,6%

11.3. Relativamente ao jogo

Para apurar os perfis relacionados com o jogo selecionaram-se as variáveis sexo, idade, escolaridade, número de reclusões, tipo de crime, 'prática de jogo' e 'situação de detenção relacionada com esta prática'. Na dimensão 1 (eixo horizontal) encontram-se as práticas de jogo, relação dos crimes com o jogo, as reincidências, crimes de furto e contra a sociedade. Assim, do lado do eixo (-2 a 0) posicionam-se os reincidentes (2 ou mais reclusões), detidos por crimes de furto e contra a sociedade, jogadores e com crimes diretamente relacionados com o jogo. Do outro lado do eixo (0 a 2,5) observa-se a associação privilegiada de reclusos de 1ª reclusão, não relacionados com furto, não jogadores e detidos por crimes não relacionados com jogo. A dimensão 2 (eixo vertical) é aquela que identifica as características sociodemográficas dos reclusos. Neste sentido, do lado do eixo (-2,5 a 0) observam-se reclusos do sexo feminino, com escolaridades acima do 3º ciclo do ensino básico e com idades até os 45 anos. Do outro lado do eixo (0 a 2,5) registam-se os reclusos do sexo masculino, com idades superiores a 45 anos e com escolaridades baixas (até ao 2º ciclo). A conjugação destas duas dimensões encontra-se ilustrada na Figura 11.4, que permite identificar três perfis distintos de reclusos quanto ao jogo "a dinheiro".

Tabela 11.4 - Peso dos perfis de reclusos quanto ao jogo, 2023 (%)

Perfil A	38,7%
Perfil B	28,5%
Perfil C	32,9%

Como podemos observar, o Perfil C, correspondendo ao grupo de indivíduos que apresenta um perfil criminal associado ao mundo do jogo, conta com um peso intermédio na amostra (32,9%), enquanto o Perfil A (38,7%) é o mais expressivo. O Perfil C apresenta o valor mais baixo (28,5%).

11.4. Relativamente às drogas, ao álcool e ao jogo “a dinheiro”

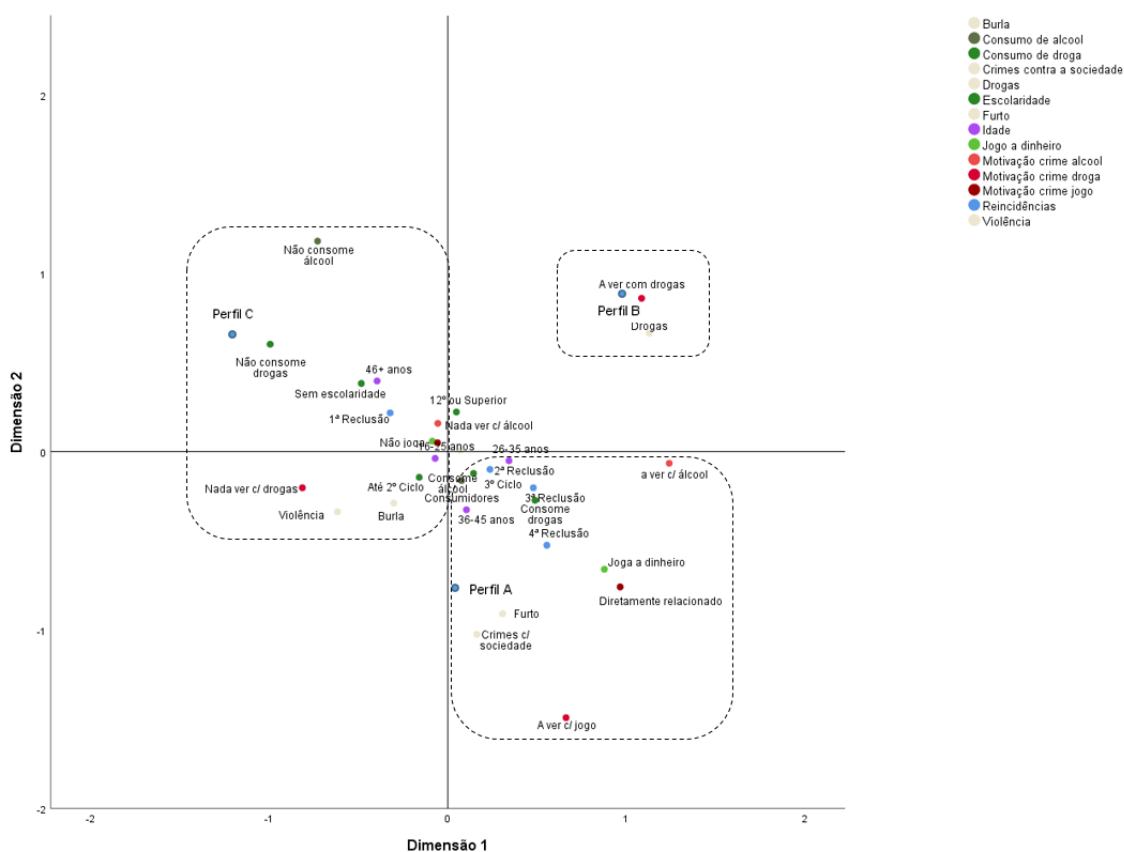
Após termos identificado perfis específicos de reclusos quanto à sua situação face à droga, ao álcool e ao jogo, iniciou-se uma análise para verificar eventual concomitância destes comportamentos. Como tal, foram realizadas, separadamente, para homens e para mulheres, duas novas ACM com as mesmas variáveis utilizadas anteriormente. As únicas variáveis que foram alteradas foram o ‘motivo de detenção’, onde se procurou reduzir o número de categorias existentes nas variáveis originais em três novas variáveis com um menor número de categorias. No caso dos reclusos masculinos, a ACM realizada com o objetivo de analisar a concomitância destas situações, permite constatar que a dimensão 1 (eixo horizontal) distingue dois tipos de perfis, associados ao consumo de drogas e álcool, às reincidências e motivo da detenção devido ou não à droga, que se constituem como fatores discriminativos. Como tal, do lado esquerdo do eixo (-1,5 a 0) evidencia-se uma associação entre o não consumo de drogas e de álcool, a detenção não motivada pela droga, a associações com crimes de burla ou violência/sexo e a reclusos não reincidentes. No lado direito do eixo (de 0 a 1,5), e em contraste com o eixo anterior, pode verificar-se uma associação entre categorias relacionadas com o consumo de drogas e de álcool, os crimes motivados pela droga e os crimes de furto/roubo.

A análise da dimensão 2 (eixo vertical) permite observar uma diferenciação entre dois perfis sociodemográficos, nos quais a idade e o nível de escolaridade apresentam-se como os principais fatores distintivos. Assim, do lado inferior do eixo (-1,5 a 0) regista-se uma associação entre os indivíduos com idades até aos

55 anos e com níveis de escolaridade baixos. Do lado superior do eixo (0 a 1,5), observa-se uma associação privilegiada entre os reclusos mais velhos (com idades a partir dos 45 anos) e de escolaridade mais elevada. Ainda nesta categoria, mas com valores discriminativos bastante baixos, encontram-se o motivo de detenção relacionado com o álcool e com o jogo (lado superior do eixo), e o motivo de detenção não relacionado com estas práticas (lado inferior do eixo).

A articulação destas duas dimensões pode ser observada na Figura 11.5, onde se visualizam três perfis de reclusos masculinos delimitados relativos à sua situação face à droga, ao álcool e ao jogo.

Figura 11.5 - Espaço topológico dos reclusos homens quanto à droga, álcool e jogo, 2023



A realização posterior da Análise de Clusters permitiu identificar três perfis específicos. Um Perfil A que corresponde a um grupo de homens reincidentes, entre 36-45 anos, com escolaridade até ao 3º ciclo, cujo motivo da detenção teve a ver com o jogo e álcool, presos por crimes contra a sociedade e furto/roubo, e consumidores de drogas, álcool e prática de jogo. Um Perfil B que se encontra associado a indivíduos mais velhos, com escolaridade mais

elevada, com uma primeira reclusão, cujo motivo da detenção não está relacionado com drogas, álcool ou jogo, mas sim com crimes violentos/sexuais e burla. Por fim, o Perfil C equivale a um grupo de indivíduos reduzido, caracterizado essencialmente por terem sido detidos por crimes diretamente relacionados com drogas, o que poderá indicar que este é um grupo constituído essencialmente por traficantes (Tabela 11.5).

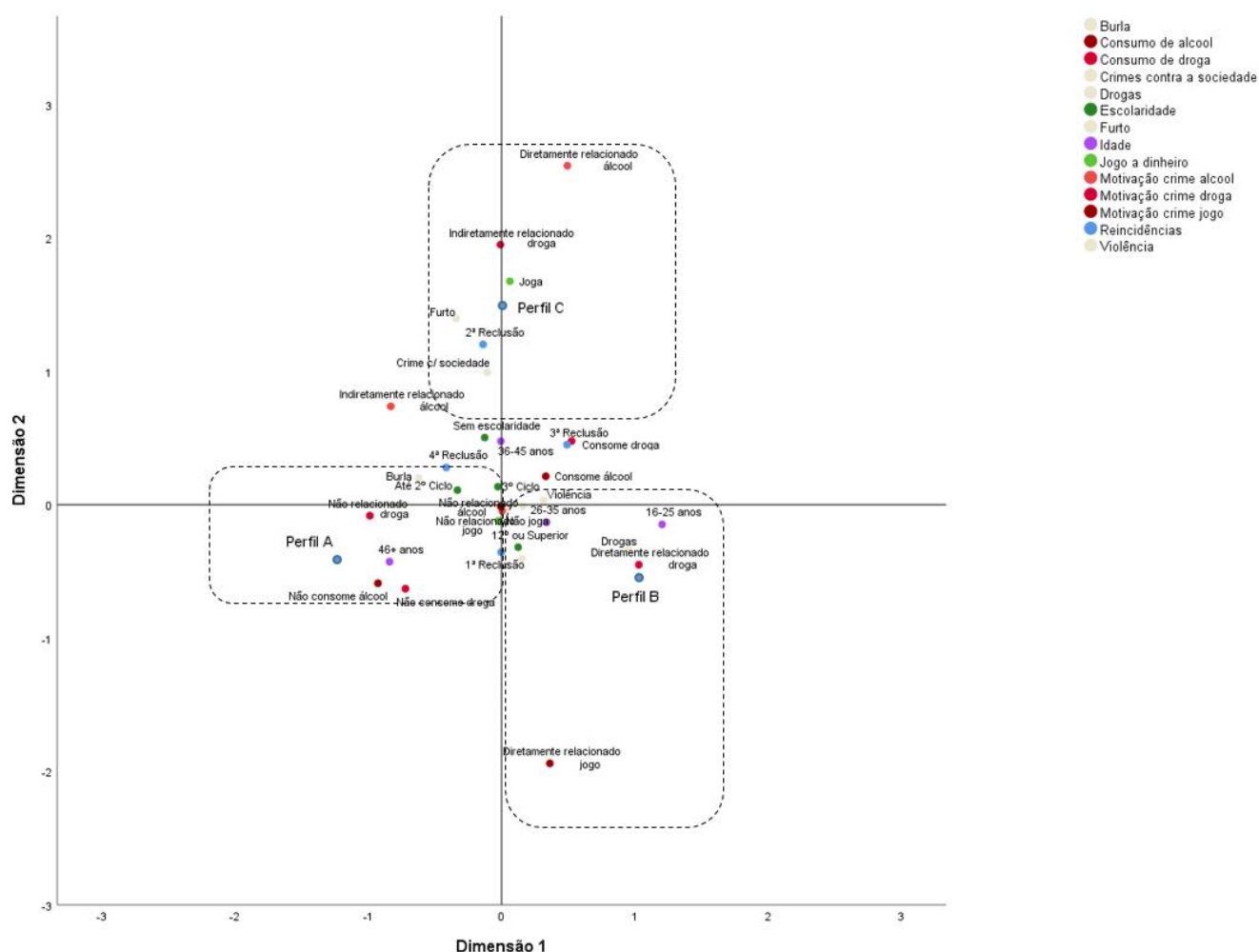
Tabela 11.5 - Peso dos perfis de reclusos homens quanto à droga, álcool e jogo, 2023 (%)

Perfil A	46,8%
Perfil B	27,0%
Perfil C	26,2%

Como é visível na Tabela 11.5, o Perfil A, que corresponde ao perfil associado a comportamentos aditivos e dependências, conta com um peso mais expressivo (46,8%), seguido do Perfil B (27%), e do Perfil C que revela um peso mais baixo (26,2%).

Como foi anteriormente referido, a existência destes comportamentos foi igualmente explorada numa ACM só para as reclusas, que incluiu as mesmas variáveis utilizadas para os reclusos masculinos. A dimensão 1 (eixo horizontal) permite associar os escalões etários, o consumo de droga, o consumo de álcool, as motivações ou não dos crimes devido a droga e os crimes relacionados ou não com drogas. Assim, do lado esquerdo do eixo (-3 a 0) observa-se uma associação privilegiada entre mulheres com idades superiores a 45 anos, não consumidoras de droga e de álcool e em que os crimes não estão relacionados com drogas. Do outro lado do eixo (0 a 3) encontram-se posicionadas as reclusas mais novas (idades até os 45 anos), e que consomem drogas, álcool e jogam e estão detidas por questões relacionadas com álcool ou drogas. Por seu lado, a dimensão 2 (eixo vertical) relaciona variáveis como a reincidência, os crimes de furto e a escolaridade (apesar de não ter valor muito discriminatório). Como tal, do lado inferior do eixo (-3 a 0) encontram-se as reclusas não reincidentes. Do lado oposto do eixo (0 a 3) podemos observar certas associações entre categorias que relacionam as mulheres presas pela primeira vez, detidas por crimes de furto/roubo ou contra a sociedade. A conjugação destas duas dimensões pode ser visualizada na Figura 11.6, onde se distinguem três perfis.

Figura 11.6 - Espaço topológico das reclusas quanto à droga, álcool e jogo, 2023



A Análise de Clusters desenvolvida após a realização da ACM, permite esboçar os seguintes perfis: um Perfil A caracterizado por um conjunto de reclusas com idades superior a 45 anos, não reincidentes, não consumidoras de drogas, álcool ou jogo, com escolaridade até ao 2º ciclo do ensino básico, e detidas essencialmente por crimes de burla e não relacionados com drogas, álcool ou jogo. Um Perfil B que inclui um grupo de mulheres com idades até os 35 anos, escolaridade mais elevada (12º ao superior), presas por crimes diretamente relacionados com jogo e drogas e crimes violentos. Por fim, o Perfil C permite identificar um grupo de reclusas reincidentes (2ª reclusão), jogadoras, detidas por crimes de furto/roubo e contra a sociedade e por crimes diretamente motivados pelo álcool.

Cada um destes perfis pode ser quantificado no Tabela 11.6. Como se observa no Quadro, tanto o Perfil A como o Perfil B detém o mesmo peso (38,3%), seguido do Perfil C (23,4%).

Tabela 11.6 - Peso dos perfis das reclusas quanto às drogas, álcool e jogo, 2023 (%)

Perfil A	38,3%
Perfil B	38,3%
Perfil C	23,4%

12. Conclusões

Prevalência do Consumo de Substâncias Ilícitas

Em 2023, 63,4% dos reclusos nas prisões portuguesas indicaram ter consumido substâncias ilícitas em algum momento da vida. Este valor é consistente com os dados de 2007, que mostraram uma prevalência de 63,6%, mas representa uma diminuição em relação ao pico de 69,1% observado em 2014. Este declínio pode ser atribuído a uma série de fatores, incluindo programas de reabilitação mais eficazes, maior vigilância dentro das prisões e mudanças nas dinâmicas de consumo de drogas na população em geral ou mesmo uma mudança no perfil dos reclusos.

A cannabis continua a ser a substância mais consumida, com 51,4% dos reclusos a indicarem o uso em algum momento da vida. No entanto, a prevalência de consumo de cannabis tem mostrado uma tendência decrescente, diminuindo 4,1 pontos percentuais desde 2014, sendo este declínio significativo e pode refletir uma mudança nas preferências de drogas.

Diferenciação por Sexo

A prevalência de consumo de drogas é notavelmente mais alta entre os reclusos do sexo masculino, com 64,3% relatando consumo, em comparação com 55% das reclusas do sexo feminino em 2023. No entanto, a tendência ao longo dos anos mostra um aumento significativo na prevalência entre as mulheres. Em 2001, apenas 33,9% das reclusas relataram consumo de drogas, aumentando para 37,4% em 2007, 45,1% em 2014 e atingindo 55% em 2023. Este aumento pode ser indicativo de uma maior exposição a drogas antes da entrada na prisão ou de uma maior disponibilidade de drogas dentro do sistema prisional para as mulheres.

Tipos de Substâncias Consumidas

Além da cannabis, outras substâncias com alta prevalência de consumo incluem cocaína (branca), com 33,6% dos reclusos a relatarem o uso ao longo

da vida, cocaína (crack/base) com 25,7%, heroína com 21,3%, e ecstasy com 20,6%. Essas substâncias representam as drogas mais comuns encontradas e utilizadas pelos reclusos.

O inquérito de 2023 introduziu novas substâncias sintéticas para melhor refletir as mudanças no mercado de drogas. Isso incluiu metanfetaminas, cetamina e várias novas substâncias psicoativas (NPS), como canabinóides sintéticos e catinonas sintéticas. A inclusão dessas substâncias no estudo é crucial para entender melhor as tendências de consumo emergentes e adaptar as políticas de saúde pública e de segurança nas prisões.

Evolução Temporal e Etária

A análise da prevalência de consumo por diferentes faixas etárias revela uma tendência interessante. Houve um aumento significativo na prevalência de consumo entre os reclusos mais jovens. Entre 2007 e 2023, a prevalência aumentou em 9,9 pontos percentuais entre os reclusos de 16 a 25 anos, 7,4 pontos percentuais entre aqueles de 26 a 35 anos, e 7,1 pontos percentuais entre os de 36 a 45 anos.

Por outro lado, houve uma diminuição da prevalência de consumo nas faixas etárias mais elevadas, com uma redução de 3,1 pontos percentuais entre os reclusos de 46 a 55 anos e uma redução ainda mais acentuada de 14,3 pontos percentuais entre os reclusos com mais de 55 anos. Esse padrão sugere que o envelhecimento da população prisional está contribuindo para uma diminuição geral na prevalência de consumo de drogas, já que os reclusos mais velhos tendem a relatar menos uso de substâncias.

Consumo de Substâncias Ilícitas Dentro da Prisão

O consumo de drogas dentro das prisões continua a ser uma preocupação significativa. Em 2023, 35% dos reclusos relataram ter consumido substâncias ilícitas nos últimos 30 dias antes da reclusão atual. Além disso, 15% dos reclusos indicaram que continuaram a consumir drogas dentro da prisão nos últimos 30 dias.

A facilidade de obtenção de drogas dentro das prisões foi relatada como alta por muitos reclusos. Cerca de 25% dos participantes afirmaram que é "muito fácil" ou "fácil" obter drogas dentro da prisão. Esta acessibilidade é um problema grave, pois facilita a continuidade do uso de substâncias ilícitas e compromete os esforços de reabilitação.

Os tipos de substâncias consumidas dentro da prisão variam, com a cannabis sendo a mais comum, seguida por heroína e cocaína. A introdução de novas substâncias sintéticas também está presente, embora em menor escala.

Ocorrência de Overdoses

A ocorrência de overdoses dentro das prisões também é uma preocupação crescente. Em 2023, 5% dos reclusos relataram ter presenciado ou conhecido alguém que sofreu uma overdose dentro da prisão. Este número é alarmante e destaca a necessidade urgente de medidas de prevenção e resposta eficazes.

Problemas Decorrentes do Consumo de Drogas

O consumo de drogas dentro da prisão está associado a vários problemas, incluindo conflitos entre reclusos, aumento da violência, deterioração da saúde mental e física, e dificuldades em seguir programas de reabilitação. A presença de drogas contribui para um ambiente instável e perigoso, tanto para os reclusos quanto para o pessoal prisional.

Tratamentos para a Toxicodependência

Apesar dos desafios, os tratamentos para a toxicodependência estão disponíveis em muitas prisões portuguesas. Em 2023, cerca de 40% dos reclusos que consumiam drogas indicaram ter participado de algum programa de tratamento dentro da prisão. Esses programas variam desde a terapia individual e em grupo até programas de substituição de opiáceos.

No entanto, a eficácia desses programas é frequentemente limitada pela facilidade de acesso a drogas dentro das prisões e pela falta de continuidade de cuidados após a libertação. A reintegração dos reclusos na sociedade e a

continuidade dos cuidados de saúde são cruciais para a redução da reincidência e para a recuperação de dependências.

Reincidência Criminal e Drogas

O estudo revela que a reincidência criminal entre os reclusos permanece elevada. Em 2023, 43,5% dos respondentes declararam ser reincidentes, um aumento em relação aos 40% observados em 2014 e 2007. Este aumento na reincidência pode estar relacionado a uma série de fatores, incluindo a eficácia limitada dos programas de reabilitação e a dificuldade dos reclusos em reintegrar-se na sociedade após a libertação.

No que diz respeito aos crimes cometidos sob a influência de drogas ou álcool, houve uma diminuição significativa entre 2014 e 2023. O número de reclusos que declarou ter sido detido pela prática de crimes sob o efeito de drogas diminuiu 10,8 pontos percentuais, enquanto aqueles que foram detidos sob a influência de álcool diminuíram 9,5 pontos percentuais. Esta mudança do perfil da detenção pode ter impacto na diminuição da prevalência do consumo entre os reclusos.

Implicações e Recomendações

Os dados do estudo sublinham a necessidade de continuar a desenvolver e implementar programas eficazes de prevenção e tratamento de dependências dentro das prisões. As tendências observadas destacam a importância de adaptar esses programas às mudanças nas dinâmicas de consumo de drogas e às características específicas da população prisional, incluindo a idade e o sexo dos reclusos.

Além disso, a elevada taxa de reincidência criminal sugere que mais esforços são necessários para apoiar a reintegração dos reclusos na sociedade. Programas que fornecem habilitações profissionais, educação e apoio psicológico podem ser particularmente eficazes na redução da reincidência.

Finalmente, a recolha contínua de dados e a realização de estudos periódicos são essenciais para monitorizar as tendências de consumo de drogas nas prisões e avaliar o impacto das intervenções implementadas. A comparação dos

dados nacionais com estudos internacionais também pode proporcionar insights valiosos para melhorar as políticas e práticas de saúde pública e segurança prisional.

Metodologia do Estudo

A metodologia adotada para este estudo envolveu a aplicação de questionários por autopreenchimento pelos reclusos de todos os Estabelecimentos Prisionais em Portugal. A coleta de dados foi realizada entre 22 de novembro e 7 de dezembro de 2023, com um total de 2.179 reclusos participando do estudo, representando 18,6% da população prisional total.

A amostra foi cuidadosamente selecionada para garantir representatividade, incluindo um equilíbrio entre diferentes faixas etárias, sexos e tipos de estabelecimento prisional. A confidencialidade e o anonimato das respostas foram rigorosamente mantidos para incentivar a sinceridade e a abertura dos participantes. A metodologia seguiu padrões elevados de ética e precisão para garantir a qualidade e a confiabilidade dos dados coletados.

13. Referências

Aebi, M. F. & Cocco, E. (2024). SPACE I - 2023 – Council of Europe Annual Penal Statistics: Prison populations. Council of Europe.

Aebi, M. F. & Cocco, E. (2024 II). Prisons and Prisoners in Europe 2023: Key Findings of the SPACE I report. Series. UNILCRIM 2024/1. Council of Europe and University of Lausanne.

Balsa, C., Vital, C., & Urbano, C. (2023). V Inquérito ao consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal, 2022. Relatório Final. SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction (EMCDDA) (2022), Prison and drugs in Europe: current and future challenges, Publications Office of the European Union, Luxembourg.

Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde/Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge. Infecção por VIH em Portugal – 2023. Lisboa: DGS/INSA; 2023

ICAD (2023) – Relatório Anual 2022 – A situação do país em Matéria de Drogas e Toxicodependências. Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Toxicodependências-

Torres, A. (coord.), Mendes, R., Gaspar, S. Fonseca, R.B., Oliveira, C., Dias, C. (2016). Caracterização da população prisional, crimes cometidos e dependências face às drogas, bebidas alcoólicas e jogo a dinheiro, Volume I., Lisboa, SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.